



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 284

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1956

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 13 de dezembro de 1956

A-648:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.038.884-56, resolve conceder jubilação, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 286, de 7 de dezembro de 1948, combinado com o artigo único da Lei n.º 572, de 10 de maio de 1951, ao Diretor da Escola Primária Municipal, padrão "O", do Q.P. Maria de Lourdes Coelho Salino, matrícula n.º 21.851.

A-649 a A-650:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 286, de 7-12-48, aos Professores de Curso Primário, do Q.P., que os seguem:

A-649 — Proc. 1.034.832-56, Cecília da Fonseca Brandão, matrícula 23.558;

A-650 — Proc. 1.040.597-56, Ignez Mariozzi, matrícula 23.418;

A-651 a A-654:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados, resolve apresentar, nos termos do item II do artigo 171 da Lei n.º 880-56, os servidores que os seguem:

A-651 — Proc. 1.035.180-56, Francisco Esteves, Artífice, classe "H", do Q.S., matrícula 47.553;

A-652 — Proc. 1.032.377-56, Erosrato Freire de Andrade, Servente, classe "F", do Q.E., matrícula 73.130;

A-653 — Proc. 1.034.402-56, David dos Santos, matrícula n.º 54.836, Artífice classe "I", do Q.S.;

A-654 — Proc. 1.034.384-56, Angenor Medeiros Campos, matrícula 54.795, Artífice classe I do Q.S.

A-655 a A-656:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta dos Processos abaixo mencionados, resolve apresentar, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 540, de 30-11-50, os servidores que os seguem:

A-655 — Proc. 1.027.983-56, João Gomes, matrícula 8.016; Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão "E", do Q.S.E.;

A-656 — Proc. 1.037.376-56, Osvaldo Magalhães, Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão "F", do Q.S.E., matrícula n.º 28.213;

E-580:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do Processo

ATOS DO PREFEITO

n.º 1.033.789-56, resolve exonerar, a pedido, nos termos do item I do artigo 73, da Lei n.º 880 de 17 de novembro de 1956, o Professor de Curso Primário do Q.P. — Ismaelita Dias da Mota, matrícula n.º 23.149.

Fortarias de 13 de dezembro de 1956

N.º 847:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G. P. 9.409-56, resolve dispensar do ponto, no período de 4 a 16 de dezembro de 1956, os senhores Marcelo Pompeo Filho, Salvador Pier-santi, Antonio Alvaro Marti e Ranzo Brancalton, integrantes da Orquestra do Teatro Municipal, a fim de participarem, em Belo Horizonte, de um festival de música, promovido pelo Ministério da Educação e Cultura.

N.º 848:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.031.559-56, resolve nos termos do art. 14 do Decreto 8.296-45, exonerar Jorge Bressan Moles, mat. 90.561, do cargo de preposto do Despachante Municipal Alvaro da Costa Moreira, mat. 90.241.

Ns. 848 e 850:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6.032.153-55, resolve nos termos do item III, do art. 105, combinado com o art. 199 da Lei 880, de 17-11-56, aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 30 dias, aos Médicos, padrão "O", abaixo mencionados.

849 — José Luiz Fraccaroli, matrícula 56.096.

850 — Carlos Augusto Moraes do Valle e Silva, matr. 46.327.

N.º 851:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 5.705.325-55, resolve nos termos do item III, do art. 195, combinado com o art. 199 da Lei 880, de 17-11-56, aplicar a pena de suspensão, pelo prazo de 60 dias, ao Oficial Administrativo, padrão "Q", José Ribamar Braga, mat. 5.450.

"Apostila P"

Decreto P n.º 304-55 — Eduardo Lemos Marinho. — Fica revalidado o presente decreto de provimento.

Expediente de 12 de dezembro de 1956

Na SGA:

Processos:

N.º 1.039.920-56 — Of. 1.241-56-DAF. — Autorizo.

N.º 3.007.931-56 — Of. 43-56 — Autorizo a remoção.

N.º 7.001.102-56 — Of. 1.056-56. — Autorizo a remoção.

N.º 1.021.165-56 — Walter Rodrigues de Faria. — Em face do parecer e considerando o disposto no § 2.º do art. 51 da Lei 880-56, reformo meu despacho de 13 de novembro do corrente ano.

"Parecer a que se refere o presente despacho".

Senhor Prefeito:

Trata o presente de pedido de transferência de um cargo de carreira para outro isolado, de provimento efetivo, que mereceu despacho favorável de Vossa Excelência.

Muito embora o despacho de Vossa Excelência seja anterior à vigência do Estatuto, somente será efetivado com a assinatura do respectivo ato, o que viria colidir com o disposto no § 2.º do art. 51 da Lei 880-56, que condiciona a transferência em questão à prévia prestação de concurso.

Nessas condições, tenho a honra de encaminhar o processo à elevada deliberação de Vossa Excelência, sugerindo data venia a reforma do referido despacho, a fim de que seja observado aquele dispositivo estatutário.

Em 5 de dezembro de 1956. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Expediente de 11 de dezembro de 1956

Na FRG:

Processos:

N.º 5.530.318-55 — Jeruza Peres Alvares. — Autorizo.

N.º 200.462-56 — Alcides de Araújo Costa e outros. — Cumpra-se.

N.º 200.443-56 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. — Autorizo.

Em 13 de dezembro de 1956

Processos:

N.º 2.001.954-56 — Ofício 247-56-DAG. — Aprovo.

N.º 2.002.189-56 — Ofício 1.074-56. — Aprovo.

N.º 2.002.119-56 — Ofício 516-56-AgZO. — Aprovo.

N.º 2.026.605-56 — Ofício 261-56-DAB. — Autorizo.

N.º 2.002.173-56 — Ofício 110-56-AgSE. — Aprovo.

N.º 2.027.290-56 — Ofício 266-56-DAB. — Autorizo.

N.º 2.076.759-56 — Ofício 528-56-AgSF. — Aprovo.

N.º 2.002.142-56 — Ofício 118-56-DIC. — Aprovo.

N.º 2.002.178-56 — Ofício 255-56-DAG. — Aprovo.

N.º 2.002.147-56 — Ofício 523-56-AgZO. — Aprovo.

N.º 2.002.162-56 — Ofício 777-56-AgSA. — Aprovo.

N.º 2.002.188-56 — Ofício 1.075-56-SGAg. — Aprovo.

N.º 2.002.190-56 — Ofício 1.065-56-SGAg. — Aprovo.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura

Of. 4.544-B — 3.011.598-56. — Autorizo.

(Republicado por ter sido omitido).

Expediente do dia 12 de dezembro de 1956

Na SGV:

Processos:

N.º 7.703.684-56 — N.º 7.703.683-56 — Departamento de Limpeza Urbana.

N.º 7.001.118-56 — N.º 7.001.117-56 — N.º 7.001.135-56 — Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 7.001.153-56 — Departamento de Aguas.

N.º 7.515.522-56 — N.º 400.983-55 — Departamento de Fiscalização.

N.º 7.309.570-56 — Departamento de Obras.

N.º 7.040.181-56 — Superintendência das Obras do Santo Antonio.

N.º 7.901.070-56 — Departamento de Parques.

N.º 7.243.217-56 — Departamento de Aguas.

N.º 7.309.713-56 — Departamento de Concessões.

N.º 7.425.429-56 — Departamento de Obras.

N.º 7.070.326-56 — Serviço de Administração — VSA.

N.º 7.030.147-56 — Serviço Técnico Especial de Tuleis da Cidade.

Autorizo.

N.º 7.020.993-56 — N.º 741.269-56 — Departamento de Obras.

N.º 7.900.995-56 — N.º 7.900.998-56 — N.º 7.900.994-56 — Departamento de Parques.

N.º 7.400.144-56 — URBS — Construções e Urbanismo Ltda. — Cap. o de número 7.423.541-56 — com o mesmo nome.

N.º 7.070.189-56 — Cap. o de número 7.040.179-56 — Superintendência das Obras do Santo Antonio.

N.º 7.201.686-56 — Departamento de Esportes Sanitários.

Aprovo e Autorizo.

N.º 7.425.070-56 — Departamento de Obras.

N.º 7.402.897-56 — Materiais de Construção Almbire Ltda. — Cap. o de n.º 7.421.882-56, com o mesmo nome.

N.º 7.402.900-56 — Materiais de Construção Almbire Ltda. — Cap. o de n.º 7.424.048-56 — com o mesmo nome.

— Dispensar a Concorrência nos termos da letra "b" do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Aprovo e Autorizo.

N.º 7.427.191-56 — Departamento de Obras.

N.º 7.426.490-56 — Departamento de Obras. — Dispensar a Concorrência nos termos da letra "a" e "b", do art. 146, do Regulamento de Contabilidade Pública. Aprovo e Autorizo.

N.º 7.240.597-56 — Construtora Mello Cunha S. A.

N.º 7.417.776-56 — Departamento de Obras — Cap. o de n.º 7.423.103 de 1956, em nome de Comércio e Engenharia Minerva Ltda.

N.º 7.001.127-56 — STE. de Execução da Avenida Perimentral. — Dispensar a Concorrência, nos termos da

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria reeditada, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre diárias, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MORILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDACÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MENDONÇA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Seção de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Letra "a" ao art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N.º 7.040.177-56 — Construtora Trm. e Breves. — Autorizo, na forma do parecer.

N.º 7.421.675-56 — Serviço de Topografia do Departamento de Obras. — Aprovei o projeto. Organize-se concorrência pública para a execução do serviço no próximo exercício.

N.º 7.001.135-56 e N.º 7.001.138-56 — Autorizo.

— Secretaria Geral de Vação e Obras.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 12 de dezembro de 1956.

Decretos de 11 de dezembro de 1956.

Erros do D.I.N.

A-683:
Onde se lê: ...proc. 1.031.748-56, Carmen... Leia-se: ...proc. 1.031.794-56, Carmen...

A-644:
Onde se lê: ...da Lei 286-40... da Lei n.º 57.251... Leia-se: ...da Lei 186-48... da Lei 572-51...

A-647 e E-576:
Onde se lê: ...proc. 1.018.111-56... Leia-se: ...proc. 1.018.111-55...
Portarias de 11 de dezembro de 1956

Erros do D.I.N.

N.º 386:
Onde se lê: ...Viação e Obras e Assistência... bem pelos órgãos municipais competentes assim as medidas... Leia-se: ...Viação e Obras e Saúde e Assistência... bem assim as medidas adotadas pelos órgãos municipais competentes para...

N.º 3.009.194-56:
Parecer:
Onde se lê: Trata-se... de extranumerário da Refereida Secretaria... Leia-se: Trata-se: ...extranumerário daquela Secretaria...

Onde se lê: N.º 1.038.908-6... Leia-se: N.º 1.038.908-56...

N.º 1.038.953-56:
Onde se lê: Maria de Lourdes Barbosa Dumont. — Leia-se: Maria de Lourdes Barbosa Dumont.

N.º 1.938.954-56:

Onde se lê: Maria Geraldi — Leia-se: Maria Gerualdi.

N.º 3.299.025-56:

Parecer.
Onde se lê: ...seja incumbido... — Leia-se: ...seja incumbida...

Onde se lê: De registrar-se... na pessoa da ilustre... Leia-se: ...De registrar-se... na pessoa da ilustre...

Onde se lê: ...Nestas condições... sem ônus... — Leia-se: Nestas condições... sem outros ônus...

N.º 1.033.672-55 — Amália... Parecer.

Onde se lê: O fato de um dado... — Leia-se: O fato de, num dado...

Onde se lê: Em 1 de dezembro... — Leia-se: Em 10 de dezembro...

N.º 1.012.502-56 — Carlos... Parecer.

Onde se lê: No arrazoado... de fls. 25-26... — Leia-se: No arrazoado... de fls. 24-26...

4)
Onde se lê: No momento da posse, está... — Leia-se: No momento da posse, esta...

6)
Onde se lê: Após... e ter ela... — Leia-se: Após... e ter ele...

Onde se lê: É o que tenho... de Vossa Excelência. — Leia-se: É o que tenho... de Vossa Excelência. Em, 10 de dezembro de 1956. José J. de Sá Freire Alvim. Secretário Geral de Administração.

N.º 1.022.207-56:
Onde se lê: ...ica... — Leia-se: Fica...

Onde se lê: N.º 1.019.645-566... Of. 669-56... — Leia-se: N.º 4.019.645-56... Of. 669-56...

Onde se lê: N.º 1.038.019-56... Leia-se: N.º 1.038.018-56...

N.º 6.034.339-56:
Onde se lê: SGAS... — Leia-se: SGS...

N.º 1.007.079-53 — Raul... Parecer.

Onde se lê: O seu provimento... do art. 24 d A.D.C.T... — Leia-se: O seu provimento... do art. 24 do A.D.C.T....

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

Portaria de 12 de dezembro de 1956

N.º 5.371:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.018.229-56, resolve dispensar a pedido, Albertino Biral, matrícula n.º 51.743, da função de Trabalhador, referência "D", da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 13 de dezembro de 1956

N.º 5.372:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão Q, Armando Heide, matrícula n.º 27.293.

N.º 5.373:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Trabalhador referência "B", Perfeita Margarida Amorim Cruz, matrícula n.º 94.509.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 12 de dezembro de 1956

D.P. n.º 2.570-49 — Jorio Salgado Gama — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.035.019-56 e o disposto no Art. 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51, fica o Médico a quem se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento do padrão "Q" acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído ao padrão "O" pela Lei n.º 260, de 26-11-48, a partir de 26-10-56.

D.P. n.º 157-53 — Nelson da Silva Pereira — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.009.834-56 e de acordo com o despacho proferido

pelo Senhor Prefeito no processo G. P. 5.552-55, fica o servidor a quem se refere o presente decreto com os vencimentos de Cr\$ 26.350,00, a partir da posse, isto é, no período de 28-1-53 a 26-1-55, condicionando-se a subsistência da presente apostila à decisão que vier a ser prolatada no Recurso Extraordinário interposto pela Prefeitura.

Folha de gratificação a que se refere o processo n.º 39.920-56

Dario de Araujo Lins — Matrícula n.º 56.021 — Cr\$ 3.024,00.

Carmen de Souza Barbosa — Matrícula n.º 45.722 — Cr\$ 576,00.

Aguinaldo José Bosisio — Matrícula n.º 34.452 — Cr\$ 3.978,00.

Felício Ferrari — Matrícula número 7.683 — Cr\$ 4.482,00.

Moacyr Renault Leite — Matrícula n.º 20.823 — Cr\$ 4.032,00.

Nário Marques Tourinho — Matrícula n.º 38.893 — Cr\$ 4.782,00.

Oriando Sattamini Duarte — Matrícula n.º 6.464 — Cr\$ 4.782,00.

Octavio Candido Gonçalves — Matrícula n.º 34.464 — Cr\$ 1.293,00.

Francisca Salles de Figueiredo — Matrícula n.º 39.124 — Cr\$ 651,00.

João Ferreira Choté — Matrícula n.º 38.825 — Cr\$ 576,00.

Alberto Gomes — Matrícula número 38.985 — Cr\$ 576,00.

José Nunes da Costa — Matrícula n.º 39.355 — Cr\$ 3.024,00.

Darlecio Pacheco — Matrícula número 56.405 — Cr\$ 576,00.

Amelia de Macedo — Matrícula n.º 59.205 — Cr\$ 774,00.

Milton José Lobato — Matrícula n.º 10.796 — Cr\$ 3.528,00.

Maria da Gloria Toledo Rodrigues — Matrícula n.º 38.796 — Cr\$ 774,00.

José Augusto Vilela Pedras — Matrícula n.º 55.416 — Cr\$ 3.024,00.

Zelinda Diniz de Mesquita — Matrícula n.º 79.416 — Cr\$ 1.086,00.

Waldemar Decfache — Matrícula n.º 9.737 — Cr\$ 4.032,00.

Carlos Gerk — Matrícula número 34.477 — Cr\$ 3.528,00.
 Corina Fagundes — Matrícula número 32.608 — Cr\$ 774,00.
 Moacyr Vecchi Alvarenga — Matrícula nº 45.498 — Cr\$ 3.978,00.
 Nathalio de Silva — Matrícula número 49.318 — Cr\$ 774,00.
 Benjamin Barbosa Roriz — Matrícula nº 72.128 — Cr\$ 774,00.
 Franklin Borges Veras — Matrícula nº 12.399 — Cr\$ 3.978,00.
 Celso Pereira Fonseca — Matrícula nº 16.629 — Cr\$ 3.978,00.
 Orlando Gama Lobo — Matrícula nº 55.889 — Cr\$ 3.024,00.

Relacione-se à vista das informações prestadas as despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial:

Processos:

Nº 1.050.457-51 — Emilio Miranda Filho — Cr\$ 3.048,40.
 Nº 1.020.041-55 — Carmen da Silva — Cr\$ 32.888,30.
 Nº 1.019.708-56 — Carivaldo da Motta — Cr\$ 8.700,00.
 Nº 1.029.241-56 — Nair Dekoul Conceição — Cr\$ 53.094,10.
 Nº 1.030.515-56 — Lauro de Souza eis — Cr\$ 6.269,90.
 Nº 1.030.939-56 — Aguiinaldo José Bosisto — Cr\$ 19.443,80.
 Nº 1.031.609-56 — Emilia Vieira Mattos — Cr\$ 5.400,00.
 Nº 1.032.477-56 — Leonor Brandão Soares Dutra — Cr\$ 53.533,10.
 Nº 1.032.685-56 — Marilda dos Santos Bonifácio — Cr\$ 513,00.
 Nº 1.033.522-56 — Srancisco Miranda Freitas — Cr\$ 117.725,00.
 Nº 1.033.839-56 — Marcello Teixeira Brandão — Cr\$ 159.038,40.
 Nº 1.035.769-56 — Moema de Souza Vasconcellos — Cr\$ 54.411,00.
 Nº 1.036.404-56 — Felício Antonio Martins Pinheiro — Cr\$ 18.443,70.
 Nº 1.036.690-56 — João Jorge Nemer — Cr\$ 18.290,30.
 Nº 1.037.666-56 — Sylvio Pinto Lopes — Cr\$ 50.167,50.
 Nº 1.037.780-56 — Jandyra Dias Santos Moreira — Cr\$ 160.037,20.
 Nº 1.037.783-56 — Djanira Aurora Soares Devesa — Cr\$ 1.914,00.
 Nº 1.037.844-56 — Nelson Bernardino — Cr\$ 2.700,00.
 Nº 1.037.968-56 — Nair Dias Santos Moreira — Cr\$ 13.451,40.
 Nº 1.038.196-56 — Nilza de Carvalho Monção — Cr\$ 598,00.
 Nº 1.038.482-56 — Verlande Duarte Silveira — Cr\$ 125.276,10.
 Nº 1.038.694-56 — Jayme Souto Magalhães — Cr\$ 19.122,50.
 Nº 1.038.844-56 — Nair de Gusmão Delfino — Cr\$ 122.581,00.
 Nº 1.039.226-56 — Luiz Carlos Moreira de Souza — Cr\$ 17.841,70.
 Nº 1.039.248-56 — José Cardoso — Cr\$ 1.200,00.
 Nº 1.039.251-56 — Nicerio dos Passos Cortes — Cr\$ 450,00.
 Nº 1.039.261-56 — Hugo de Andrade — Cr\$ 2.400,00.
 Nº 1.039.259-56 — José Batista de Oliveira — Cr\$ 450,00.
 Nº 1.039.299-56 — Moacyr Francisco da Silva — Cr\$ 3.150,00.
 Nº 1.040.075-56 — Maria Clélia de Amorim — Cr\$ 52.533,10.
 Nº 1.040.430-56 — Claudino de Souza Martins — Cr\$ 144.983,20.
 Nº 1.034.073-56 — Affonso Segreto Sobrinho — Cr\$ 3.300,00.
 Nº 1.040.844-56 — Raul Ferreira da Fonseca — Cr\$ 450,00.
 Ivan Espírito Santo Cardoso — Processo 1.039.406-56 — Cr\$ 167.874,20.
 Raul D'Escregnelle Taunay — Processo nº 1.039.407-56 — Cr\$ 468.522,70.
 Geraldo da Silva Bernardes — Processo nº 1.039.405-56 — Cr\$ 334.735,00.
 Pedro Mello de Araujo — Processo nº 1.039.408-56 — Cr\$ 290.915,00.
 Julio Cesar Catalano — Processo nº 1.039.404-56 — Cr\$ 89.549,90.

Retificações

Diário Oficial, Seção II, de 12 de dezembro de 1956 — Folha de Gratificação a que se refere o Processo nº 1.038.546-56.

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Mário Corrêa Camada... Armando Medina Galvão... Ar da Costa Loureiro... Leia-se: Mário Corrêa Câmara... Enilda Sans Valls, matr. nº 46.771, Cr\$ 2.000,00 — Mildred Pereira Bemfica, matr. nº 61.811, Cr\$ 500,00 — Luiz Geraldo de Oliveira, matr. número 62.311, Cr\$ 1.000,00 — Ernesto Ribeiro Nunes, matr. nº 5.622, Cr\$ 1.000,00 — Motaury de Faria Salgado, matr. nº 33.202, Cr\$ 1.300,00 — Edgard Bastos, matr. nº 46.922, Cr\$ 400,00 — Emygdio Loureiro, matr. nº 79.102, Cr\$ 300,00 — Evangelina Santiago de Oliveira, matr. número 86.002, Cr\$ 100,00 — Aida Manoel Correia da Cunha, matr. nº 2.972, Cr\$ 1.000,00 — Marcos Isnard de Castro, matr. nº 67.812, Cr\$ 200,00 — George André do Nascimento Rangel, matr. nº 16.752, Cr\$ 700,00 — Darcy Mendonça, matr. número 75.232, Cr\$ 400,00 — Zelyr Xavier Archiles, matr. nº 84.172, Cr\$ 1.000,00 — Jacy Bastos Ribeiro, matrícula nº 92.592, Cr\$ 500,00 — Armando Medina Galvão... — Nadir da Costa Loureiro...
 Folha de Gratificação a que se refere o Processo nº 1.038.437-56.

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Geny Abrão... — Antonio Grosso... — Leia-se: Geny Abrão... — Jairo Fernando de Medeiros, matr. nº 45.126, Cr\$ 700,00 — Antonio Grosso...
 Onde se lê: Heloisa... — Esmeralda... — Leia-se: Heloisa... — Pedro Jesse dos Santos, matr. número 75.229, Cr\$ 500,00 — José Maurício Ribeiro, matr. nº 30.170, Cr\$ 3.030,00 — Euclides da Rocha Schmidt, matr. nº 29.930, Cr\$ 400,00 — Alzira da Costa Denot, matr. número 30.471, Cr\$ 500,00 — Hugo Soares dos Santos, matr. nº 37.831, Cr\$ 700,00 — Mauricio José de Lima e Cirne, matr. nº 68.411, Cr\$ 700,00 — Deraldo Euclides de Jesus, matr. número 75.231, Cr\$ 700,00 — Maria de Lourdes Pereira Tonini, matr. número 92.491, Cr\$ 500,00 — João Sevarolle, matr. nº 62.513, Cr\$ 700,00 — Belizário do Babo Ayrosa, matr. número 26.834, Cr\$ 700,00 — Carlos de Souza Fernandes, matr. nº 28.594, Cr\$ 700,00 — Creuza Abreu de Arruda Teixeira, matr. nº 29.634, Cr\$ 500,00 — Alcebiades de Carvalho, matr. nº 29.474, Cr\$ 700,00 — Silvia Dias de Carvalho, matr. nº 75.035, Cr\$ 500,00 — Antonio Menezes, matr. número 21.716, Cr\$ 900,00 — Maria Brasil Narciso, matr. nº 21.776, Cr\$ 500,00.

Onde se lê: Renato de Oliveira Araujo... — Leia-se: Renato de Oliveira Araujo...
 Onde se lê: Otacilio Molinaro... — Lauro... — Otacilio... — Lauro... — Leia-se: Otacilio Molinaro... — Lauro de Oliveira e Silva...

Comissão de Simplificação de Normas Burocráticas

(COSNOB)

Subcomissão da Secretaria Geral de Administração

No ofício nº 1, da Subcomissão da S. G. A., solicitando aprovação para a minuta de memorando aos chefes de serviços que não responderam o roteiro publicado no Diário Oficial de 28-11-56, dando aos aludidos chefes o prazo improrrogável até o dia 23 do corrente mês para o recebimento das respostas, o Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração exarou o seguinte despacho: "Aprovo".
 Em 12-12-56 — O. A. Barboza.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 12 e 13 de dezembro de 1956

Processos:

Nº 1.033.328-55 — Amadeu dos Santos Afonso — matr. nº 2.632 — Manutenção do despacho de 3-11-55. — Arquite-se.
 Nº 1.021.475-56 — Antônio Lopes Teixeira — matr. nº 22.141 — Pague-se, em termos o funeral.
 Nº 1.038.087-56 — Jercino Ferreira de Souza — viúvo de Beatriz Oliveira de Souza — matr. nº 5.375 — Pague-se, em termos o funeral, ficando o saldo deixado em folha dependendo de apresentação de alvará de Juiz competente autorizando o pagamento.
 Nº 1.030.203-56 — Maria José Alves — viúva de Antônio Alves Filho — matr. nº 4.780.
 Nº 1.034.699-56 — Ana Rosa de Moura — viúva de Luiz Fernando de Novaes — matr. nº 13.
 Nº 1.038.783-56 — Nereida Dias Pavão — filha de Mario Dias Pavão — matr. nº 29.978 — Pague-se em termos.
 Nº 1.042.180-56 — Hamilton Fontes Martins — matr. nº 65.181 — De acordo.
 Nº 1.041.065-56 — Nair Soares Edevarne — matr. nº 32.225 — Retifique-se.
 Carlos Eduardo de Oliveira Valle — Processo nº 1.039.510-56 — Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242 da Lei nº 880 de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-11-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.
 Nº 1.021.385-56 — Irany Athayde Alves — matr. nº 69.087 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo nº 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo nº 1.052.612-1952 fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Irany Athayde Alves.
 Nº 1.040.465-56 — Ruth Pontes da Silva — matr. nº 71.976 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no Processo nº 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo nº 1.040.465-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Ruth Pontes da Silva Quadrado.
 Nº 1.041.831-56 — Safira Gomes Pereira — matr. nº 72.740 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo nº 25.221-47 e de acordo com o que consta do Processo nº 1.041.831-56, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Safira Pereira Cardoso Machado.
 Nº 1.036.632-56 — Ruth Erotedes de Almeida e Silva — matr. número 93.923 — Abono as faltas verificadas no período de 13-10-56 a 5-11-56 à vista da comunicação do 10.º Distrito Sanitário.
 Nº 1.036.890-56 — Léa Rodrigues da Silva — matr. nº 93.586 — Abono as faltas verificadas no período de 5-11 a 14-11-56, à vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.
 Nº 1.041.431-56 — Mauricio Castilho — matr. nº 92.393 — Autorizo o afastamento a partir de 1-12-56 à vista da comunicação do 4.º Distrito Sanitário.
 Nº 1.041.432-56 — Djanira Pinto Gonzaga — matr. nº 37.408 — Autorizo o afastamento a partir de 6-12-56 à vista da comunicação do 4.º Distrito Sanitário.
 Nº 1.041.449-56 — Ahyr Bahia Cavalcante — matr. nº 9.200 — Autorizo o afastamento a partir de 6-12-56 à vista da comunicação do 7.º Distrito Sanitário.
 Nº 1.015.131-53 — Carmen Pinto Brasil — matr. nº 20.131 — Retifique no despacho de 7-9-53, que con-

cedeu à requerente seis meses de licença-prêmio o período que serviu de base de 1-10-36 a 29-9-1941, para o de 4-7-45 a 1-7-55, e indefiro por não apurar tempo de serviço necessário para concessão de novo período de licença-prêmio.
 Nº 1.039.763-56 — Olimpio Fernandes de Magalhães.
 Nº 1.341.592-56 — Djakna Pereira Vianna.
 Nº 1.041.593-56 — Mário Joaquim dos Santos.
 G. P. nº 8.930-56 — Enedina Maria da Silva.
 G. P. nº 9.850-56 — Osvaldo Nunes Fernandes.
 G. P. nº 9.776-56 — João Leopoldo dos Santos.
 Nº 6.036.686-56 — Julieta França.
 Nº 6.036.875-56 — Maria Honório Alves — Arquite-se. As incluações nos Quadros da Prefeitura independem de solicitação de interessados e são providenciadas pela Administração de acordo com as necessidades do serviço público.
 Nº 1.037.852-56 — Mário do Amparo Peres — viúva de Jose Machado — matr. nº 28.619. — Pague-se, em termos o funeral.
 Nº 7.719.693-51 — José de Souza — matr. nº 15.231 — Concedo seis meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei nº 880-56, com base no período de 28-11-44 a 29-11-54.
 Nº 1.025.210-56 — Euzébio Reginaldo Nogueira — matr. nº 20.894 — Concedo nove meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei nº 880-56, com base nos períodos de 1-1-39 a 30-12-43 e de 15-11-45 a 12-11-1955.
 Nº 1.018.669-55 — Geraldo Domingos da Costa — matr. nº 57.834 — Indeferido.
 Nº 1.018.035-56 — Francisco Cardoso — 43.137 — Indeferido, tendo em vista a informação de 13 de julho de 1956. — Arquite-se.
 Nº 1.018.598-56 — Ricardo José Antunes Júnior — matr. nº 21.155 — Indeferido. O requerente não apura nenhum período para concessão da licença-prêmio.
 Nº 1.023.557-56 — Alfredo Busch Torres — matr. nº 38.553 — Retifique-se.
 Nº 1.027.849-56 — Henrique Marccondes — matr. nº 49.893 — Indeferido. Arquite-se.
 Nº 1.031.323-56 — Anacleto de Souza Lima — matr. nº 19.056 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria. Arquite-se.
 Nº 1.032.562-56 — Isís de Freitas Futuro — matr. nº 38.028 — Concedo a licença tendo em vista o disposto no artigo 111 da Lei nº 880, de 1956.
 Nº 1.037.750-56 — José de Carvalho — matr. nº 69.840 — Arquite-se, face a inexistência de vaga.
 Nº 1.039.487-56 — Lygia Goulart Canongia — matr. nº 62.180 — Concedo a licença nos termos do artigo 113 da Lei nº 880-56 a partir de 1-3-57.
 Nº 1.041.141-56 — Caio Wanderley Curlo — matr. nº 12.395 — O abono as faltas nos termos da Lei número 759-52, deve ser providenciado junto ao Encarregado de Núcleo na ocasião em que a mesma se verificar. Arquite-se.
 Nº 1.016.115-51 — Manoel Ramos — 54.860.
 Nº 1.053.450-51 — Arthur Anibal do Rego Lins — matr. nº 55.338.
 Nº 7.104.936-51 — Augusto Rugina Vieira — matrícula nº 51.063.
 Nº 7.604.177-51 — Alfredo Correia de Melo — matr. 58.368.
 Nº 7.604.608-51 — José Gonçalves da Lima — matr. nº 58.648.
 Nº 7.604.850-51 — Luiz Rodrigues da Cruz — matr. nº 50.632.
 Nº 7.604.965-51 — Sylvio Araújo da Silva — matr. nº 10.499.
 Nº 7.605.006-51 — Adolfo Alves da Silva — matr. nº 50.755 — Anule-se.

Serviço de Informação

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 13-12-56

Processos;

N.º 1.007.102-56 — Celeste Freitas de Souza Mendes — Matr. 32.772. — Deixar qual a modificação funcional que determinou a diferença de vencimentos pleiteada.

N.º 1.017.452-56 — Waldemar Goldberg — Matr. 53.943. — Junte o decreto de Provimento n.º 3.495-48.

N.º 1.010.075-56 — Palmyra Emilia Patraglia Pinzo — Matr. 25.331. — Compareça para ciência e receber documentos.

N.º 1.021.372-55 — Honorina Lara e Silva — Matr. 77.429. — Compareça para esclarecimentos no P.S.

N.º 1.021.971-56 — Heustacio Mathus Corrêa — Matr. 88.109. — Compareça para receber documentos.

N.º 1.026.761-56 — Sebastião Gomes da Silva — Matr. 7.624. — Compareça para ciência e receber documentos.

N.º 1.029.400-56 — Domingos Pereira da Cunha Filho. — Apresente alvará de Juiz competente.

N.º 1.029.592-56 — Aurora Cumplido Rochfort. — Compareça para receber a certidão.

N.º 1.038.255-56 — Hilda dos Santos Carvalho. — Apresente alvará de Juiz competente.

N.º 1.040.247-56 — Aloysio Velga ne Paula — Matr. 9.039. — Junte o decreto de provimento para efeito de concessão do 3.º quinquênio.

N.º 1.040.246-56 — Annibal de Barros Fabiano Alves — Matr. 6.587. — Junte o decreto de provimento para efeito de concessão do 3.º quinquênio.

Compareçam para receber o C.P.R.:
N.º 1.041.004-56 — Maria Izabel Machado da Silva.

N.º 1.041.519-56 — Nair Brandão Xavier de Oliveira.

N.º 1.041.731-56 — Cloripes Matos Mendonça.

Compareçam para ciência:
GP. 6.635-55 — Guilherme Cunha — Matr. 2.426.

N.º 1.018.601-56 — Rubens da Silva Araújo.

N.º 1.031.534-56 — Célia Maria Dehoda Rodrigues — Matr. 78.378.

N.º 1.036.436-56 — Manoel Luiz Gonçalves — Matr. 17.902.

N.º 1.038.551-56 — Onofre Pereira dos Santos — Matr. 26.745.

N.º 1.040.642-56 — João Jorge Nemer — Matr. 34.952.

Compareçam para cumprir exigência:
N.º 1.011.349-53 — Adjalma de Souza — Matr. 57.806.

N.º 1.026.080-56 — Alfredo Affonso Ferreira Neves.

N.º 1.038.242-56 — Camila da Cruz Miranda.

N.º 1.040.349-56 — Carmen Mendes Favares — Matr. 21.865.

Compareçam ao Setor "I", munidas de prova de idade e duas fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário de família;
N.º 1.031.096-56 — Maria do Carmo.

N.º 1.036.489-56 — Antonia de Siqueira Netto.

N.º 1.037.566-56 — Augusta da Silva Favares.

N.º 1.038.164-56 — Maria da Conceição Oliveira.

Compareçam pessoa da família do ex-servidor a fim de tomar ciência:
N.º 10.282-51 — Antonio Pereira de Araújo — Matr. 8.457.

N.º 1.010.375-50 — Joaquim Mathias — Matr. 20.700.

N.º 1.032.328-50 — Antonio José Christostomo — Matr. 26.580.

N.º 1.033.958-50 — Ormindo Faustino Carlos — Matr. 17.011.

N.º 1.055.231-50 — Zina Corrêa do Nascimento.

N.º 3.300.622-51 — Emilia Bahia — Matr. 10.970.

N.º 3.301.834-51 — Luiza Capanema — Matr. 10.700.

N.º 7.709.909-51 — Amancio Gonçalves Pereira — Matr. 34.164.

Compareçam para ciência e receber documentos:

GP. 6.231-56 — Pery G. Oliveira — Matr. 6.845.

GP. 6.231-56 — Persio Ferreira de Aguiar — Matr. 6.843.

GP. 6.231-56 — Francisco Elísio Pinheiro Guimarães — Matr. 7.135.

GP. 6.231-56 — Amocay de Nieaneyer — Matr. 60.220.

GP. 6.231-56 — Francisco Borja de Almeida Gomes — Matr. 5.123.

GP. 6.231-56 — Jurandyr de Andrade — Matr. 4.806.

GP. 6.231-56 — Fernando Moreira Pinto — Matr. 6.838.

GP. 6.231-56 — Carlos Fontoura de Oliveira Reis — Matr. 40.718.

Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial, de 24 de novembro de 1956.

Compareçam pessoa da família do ex-servidor a fim de tomar ciência:

Processos:

N.º 7.604.904-51 — André do Valle.

N.º 7.703.237-51 — Manoel Pereira de Carvalho.

Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial, de 29 de novembro de 1956.

N.º 1.029.911-51 — Benedicto Bento Freitas — Matr. 7.590. — Compareça pessoa da família do ex-servidor a fim de tomar ciência.

Departamento de Assistência ao Servidor

Escala de licença-prêmio autorizada pelo Sr. Secretário Geral de Administração, 30-11-56.

Hospital do Servidor da Prefeitura

Nome: Emilia Pantaleão Nogueira.

Matrícula: 68.488.

Cargo: Atendente, ref. "E".

Período que serviu de base à concessão da licença: 23-12-50 a 21 de dezembro de 1955.

Prazo: 3 meses.

Período marcado: 1-12-56 a 28 de fevereiro de 1957.

Nome: Dolores de Oliveira.

Matrícula: 35.698.

Cargo: Atendente, ref. "E".

Período que serviu de base à concessão da licença: 3-2-50 a 1-2-55.

Prazo: 3 meses.

Período marcado: 1-12-56 a 28 de fevereiro de 1957.

Onde se lê: Celi Fortes — Leia-se: Cely Fortes.

Onde se lê: Hebe Vale Walker — Leia-se: Hebe Valle Walker.

Onde se lê: Teresinha Firmo Vieira — Leia-se: Threzinha Firmo Vieira.

Onde se lê: Maria Emilia do C. Pacobaliba — Leia-se: Maria Emilia do C. Pacobalyba.

Onde se lê: Neusa Teresinha Saraiva — Leia-se: Noecyr Therezinha Saraiva Ramos... Cr\$1.680,00.

Onde se lê: Maria Teresinha M. de Siqueira — Leia-se: Maria Therezinha M. de Siqueira.

Onde se lê: Ruth Rocha dos Santos — Leia-se: Ruth Rocha dos Santos.

Onde se lê: Licéa Moraes Viana — Leia-se: Licéa Moraes Vianna.

Onde se lê: Marli Augusta de Araujo — Leia-se: Marly Augusta de Araujo.

Onde se lê: Eunice Flores de Lira — Leia-se: Eunice Flores de Lyra.

Onde se lê: Maria Teresa Meigaço — Leia-se: Maria Thereza Meigaço Paschoal.

Onde se lê: Astrid Aires de Vasconcelos — Leia-se: Astrid Aires de Vasconcellos.

Onde se lê: Yone Fidalgo da C. Coimbra — Leia-se: Yonne Fidalgo da C. Coimbra.

Onde se lê: Madalena Siera Mattoso Câmara — Leia-se: Madalena Siera Mattoso Câmara.

Onde se lê: Acilê Marcosa da Silva — Leia-se: Acilê Marcos da Silva.

Onde se lê: Isabel ereira Boudraux — Leia-se: Isabel Pereira Boudraux.

Onde se lê: Thereza Ambrosina Medeiros. Leia-se: Thereza Ambrosia Medeiros.

Onde se lê: Lucy Gonçalves Rabe. Leia-se: Lucy Gonçalves Babo.

Onde se lê: Celita Ferreira Rio Dorizana. Leia-se: Lelita Ferreira Rios Derizans.

Onde se lê: Alga Hid. Leia-se: Olga Hid.

Onde se lê: Hercilia C. Freitas Velho. Leia-se: Ercilia C. Freitas Velho.

Onde se lê: Marilda Afonso de Araujo. Leia-se: Marilda Alonso de Araujo.

Onde se lê: Helena Parente Lobo Viana. Leia-se: Helena Parente Lobo Vianna.

Onde se lê: Barah Pinheiro da Silva. Leia-se: Sarah Pinheiro da Silva.

Onde se lê: Ocindira de P. Valente. Leia-se: Goiandira de P. Valente.

Onde se lê: Marise Helma dos Santos. Leia-se: Marise Helena dos Santos.

Onde se lê: Nelly Creta. Leia-se: Nelly Crota.

Onde se lê: Maria de Lourdes P. Leme. Leia-se: Maria de Lourdes P. Lemme.

Onde se lê: Maria da França Velozo. Leia-se: Maria da França Velozo.

Onde se lê: Yolanda da Rocha Silva. Leia-se: Yolanda da Rocha Silva.

Onde se lê: Daysi Borges dos Santos Silva. Leia-se: Daysi Borges dos Santos Silva.

Onde se lê: Mercêdes de Azevedo Brito. Leia-se: Mercêdes de Azevedo Brito.

Onde se lê: Fortunes Nahon Penha. Leia-se: Fortunée Nahon Penha.

Onde se lê: Eunice Barros Pimentel. Leia-se: Eunice Barroso Pimentel.

Onde se lê: Vandyaba S. Majar. Leia-se: Vadyaba S. Najar.

Onde se lê: Antonieta Cavalcanti Lima. Leia-se: Antonietta Cavalcanti Lima.

Onde se lê: Maria Helena Neto Souto. Leia-se: Maria Helena Netto Souto.

Onde se lê: Iara de Lacerda Miran da. Leia-se: Yara de Lacerda Miranda.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Retificação

BOLETIM N.º 283

Expediente de 13 de dezembro de 1956

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL:

Empresa de Engenharia CEIP Ltda. (Proc. n.º 3.310.127-56). — Autorizo.

Neyda Alves de Carvalho (Processo n.º 1.029.242-56). — Aprovo a escala.

Simaco & Cia. Ltda. (Proc. número 3.309.120-56). — Autorizo o levantamento da caução.

Edy Lozada Leal (Proc. número 1.024.809-56). — Autorizo a interrupção da licença-prêmio.

Osman Marinho (Proc. número 3.308.923-56); Simaco & Cia. Ltda. (Proc. n.º 3.309.121-56); Simaco & Cia. Ltda. (Proc. n.º 3.309.119-56); Osman Marinho Proc. n.º 3.308.584-56; Manoel Torres de Carvalho Barbosa (Proc. n.º 3.309.263-56 e SML).

Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda. (Proc. n.º 3.309.332-56). — Autorizo o levantamento da caução.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO EXPEDIENTE:

Alberto Mendes de Oliveira (Processo n.º 3.306.749-56): Compareça para ciência.

Sub-Comissão:

Onde se lê: Encarregada do CEIE — Leia-se: Encarregada do CCIE.

Onde se lê: Encarregada do COIN... — Leia-se: Encarregada do CCIE.

Onde se lê: Instruções n.º 2... — Leia-se: Instruções n.º 29...

Instruções n.º 29:

Leia-se: Distrito Federal, 1.º de dezembro de 1956. — Assinado: José J. de Sá Freire Alvim — Secretário Geral, interino.

Instruções n.º 30:

Art. 4.º — onde se lê: ... para onde deverá... — Leia-se: para onde deverá...

Omissão: Leia-se: Art. 6.º — A remoção por permuta...

Art. 11 — onde se lê: deverá atender... — Leia-se: deverá atender...

Art. 12 — onde se lê: obedecida a classificação... — Leia-se: obedecida a classificação...

Parágrafo único: Leia-se: após a ocorrência de cada vaga,...

Resolução n.º 52:

Art. 1.º parágrafo 1.º: onde se lê: territórios úrsileiros; — Leia-se: territórios brasileiros.

Boletim n.º 279 — D.O. de 10-12-56

Onde se lê: Expediente de 18 de dezembro de 1956, — Leia-se: Expediente de 8 de dezembro de 1956.

Boletim n.º 280 — D.O. de 11-12-56

Onde se lê: Técnica Auxiliar de Obras — Leia-se: Técnica Auxiliar de Obras Ltda.

Retificação

Boletim n.º 281 — D.O. de 12-12-56

Ato do Sr. Secretário Geral — Port. n.º 1.381 — Leia-se: Marianita Capary de Macedo Soares e Silva.

Despachos do Sr. Secretário Geral. — Onde se lê: Yvone Vieira — Leia-se: Yvone Vieira.

Serviço de Administração

SETOR "B"

Do dia 11-12-56

Onde se lê: Fernandina Rilo Amorim — Leia-se: Fernandina Rillo Amorim.

Onde se lê: Ruth Costa — Leia-se: Ruth Costa.

Onde se lê: Adiles Silveira Monteiro da Silva — Leia-se: Adyles Silveira Monteiro da Silva.

Onde se lê: Zenite Fleischhaner — Leia-se: Zenith Fleischhaner.

Onde se lê: Zoé Resburgo F. do Vale — Leia-se: Zoé Reusburgo F. do Valle.

Onde se lê: Daide Eantos Barbosa — Leia-se: Daise Santos Barbosa.

Onde se lê: Ieda Decembrino Izeti — Leia-se: Yeda Decembrino Yzetti.

Onde se lê: Coacir Teresinha S. Ramos — Leia-se: Coecyr Therezinha S. Ramos.

Onde se lê: Antenor Montenegro Torres. Leia-se: Antenor Montenegro Torres.

Onde se lê: Adélia Junqueira Mota Lima. Leia-se: Adélia Junqueira Mota Lima.

Onde se lê: Valquíria Barbosa de Carvalho. Leia-se: Walkyria Barbosa de Carvalho.

Onde se lê: Maria Augusta Casen de Araujo. Leia-se: Maria Augusta Casen de Araujo.

Onde se lê: Irene Maria Terra. Leia-se: Irene Maria Terra — Cr\$ 700,00.

Onde se lê: Norma Frouza Sant Ana. Leia-se: Norma Frouza Sant Anna.

Onde se lê: Maria Francisca T. de A. Leia-se: Maria Francisca T. de A. — Cr\$ 940,00.

Onde se lê: Ivone Pacheco de Magalhães. Leia-se: Yvone Pacheco de Magalhães.

Onde se lê: Maria Teresa B. G. Lynen. Leia-se: Maria Thereza B. G. Lynen.

Omissão: Mercedes Vila Alvarez — Cr\$ 440,00.

Onde se lê: Vera Foutan Veloso. Leia-se: Vera Foutan Velloso.

Onde se lê: Maria Lopes Horacio e Silva — Cr\$ 1.160,00.

Onde se lê: Therezinha de Almeida Afonso. Leia-se: Theresinha de Almeida Afonso.

Onde se lê: Lígia Silva. Leia-se: Lygia Silva.

Onde se lê: Claudinéa Moreira Gomes. Leia-se: Claudinéa Moreira Gomes — Cr\$ 240,00.

Onde se lê: Marli Machado Borges. Leia-se: Marly Machado Borges.

Onde se lê: Maria Lígia da Cruz Oliveira. Leia-se: Maria Lygia da Cruz Oliveira.

Onde se lê: Maria Teresa Martins Ribeiro. Leia-se: Maria Thereza Martins Ribeiro.

Onde se lê: Ednéa Ferreira da Silva. Leia-se: Ednéa Ferreira da Silva — Cr\$ 320,00.

Onde se lê: Maria Isabel da Silva. Leia-se: Maria Izabel da Silva.

Onde se lê: Marília Dutra Bernardo. Leia-se: Mabilia Dutra Bernardo.

Onde se lê: Yolanda Alves Ferreira. Leia-se: Yolanda Alves Ferreira — Cr\$ 80,00.

Onde se lê: Wilma Teresinha de Barros Mendes. Leia-se: Wilma Therezinha de Barros Mendes.

Onde se lê: Lucia Esperança Mattos. Leia-se: Lucia Esperança Mattos.

Onde se lê: Rute Marinho Esteves de Castro. Leia-se: Ruth Marinho Esteves de Castro.

Onde se lê: Lidia Gonçalves Ramos. Leia-se: Lydia Gonçalves Ramos.

Onde se lê: Neli René Tavares Ferreira. Leia-se: Nelly Renée Tavares Ferreira.

Onde se lê: Eliete Brandão Couto. Leia-se: Elyette Brandão Couto.

Onde se lê: Deia Campos Dudenhoefler. Leia-se: Déa Campos Dudenhoefler.

Onde se lê: Miriam Azevedo Junqueira. Leia-se: Myriam Azevedo Junqueira.

Onde se lê: Nelde de Matos Marques. Leia-se: Neyde de Mattos Marques.

Onde se lê: Teresa Eni Dias Pena. Leia-se: Thereza Eny Dias Penna.

Onde se lê: Enir Portilho de Jesus. Leia-se: Enyr Portilho de Jesus.

Onde se lê: Elisabete W. Coelho. Leia-se: Elizabeth W. Coelho.

Onde se lê: Lourdes Maria Ataíde. Leia-se: Lourdes Maria Athayde.

Onde se lê: Yolanda Badú Mahfud. Leia-se: Yolanda Badú Mahfud.

Onde se lê: Vilma Leal da Silva. Leia-se: Wilma Leal da Silva.

Omissão: Beatriz Augusto Lopes da Cunha — Cr\$ 780,00.

Onde se lê: Sara Polisky Gerscovich. Leia-se: Sarah Polisky Gerscovich.

Onde se lê: Luci Maria Chaves Mendes. Leia-se: Lucy Maria Chaves Mendes.

Onde se lê: Vilma e Mendes Loureiro. Leia-se: Wilma Mendes Loureiro.

Onde se lê: Teresinha Monteiro Cintro. Leia-se: Terezinha Monteiro Cintro.

Onde se lê: Idnela Fonseca. Leia-se: Idnéa Fonseca.

Onde se lê: Judite Daise de Souza Parente. Leia-se: Judith Dayse de Souza Parente.

Onde se lê: Harlize Souza Gomes. Leia-se: Maryse Souza Gomes.

Onde se lê: Teresinha de Jesus Lima. Leia-se: Terezinha de Jesus Lima.

Onde se lê: Marli Jorge Pelosi de Abreu. Leia-se: Marly Jorge Pelosi de Abreu.

Onde se lê: Lia Santos Sales. Leia-se: Loa Santos Sales.

Onde se lê: Marli Beniste. Leia-se: Mary Beniste.

Onde se lê: Teresinha Cintra Vidal. Leia-se: Therezinha Cintra Vidal.

Onde se lê: Carolina Vieira Myrtha. Leia-se: Carolina Vieira Myrta.

Onde se lê: Maria Tereza Maduro Paes Leme. Leia-se: Maria Thereza Maduro Paes Leme.

Onde se lê: Eleonede Cabral Maia. Leia-se: Eleonede Carbal Maia.

Onde se lê: Elza Cavalcanti. Leia-se: Ilza Cavalcanti.

Omissão: Maria Carmen Aguiar — Cr\$ 440,00.

Onde se lê: Irank Athayde Alves. Leia-se: Irany Athayde Alves.

Onde se lê: Luiza da Motta Azevedo. Leia-se: Luize da Motta Azevedo.

Onde se lê: a Maria Pereira Costa. Leia-se: Nara Maria Pereira Costa.

Retificação

Sector «B»:

Retificação da Relação n. 99, publicada no «Diário Oficial» de 7-12-1956.

Onde se lê: Ignez Vieira Belian — Leia-se: Ignez Vieira Bellan.

Onde se lê: Hilda Fernandes de Mattos — Leia-se: Hilda Fernandes de Mattos.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 10 de dezembro de 1956

BOLETIM N. 154

O Resp. pelo Expediente do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n. 7 de 22-3-56, resolve:

• N. 6.776-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da Esc. 11-5 Estados Unidos (3ª Zona) núcleo 5.335, a professora de curso primário padrão J, mat. 69.030

— Elda Bastos Dutra, a partir de 5-11-56.

N. 6.777-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da Escola 7-19 Frota Pessoa (1ª Zona-ZR) núcleo 9.341, a professora de curso primário ref. G, matrícula 83.324 — Eimar França Correia, a partir de 8-11-56.

N. 6.778-DEP:

Designar, para responder pelo expediente da Escola 6-27 Augusto Vasconcelos (1ª Zona-ZR) núcleo 0.376, a professora de curso primário padrão J, mat. 69.104 — Rute Coelho da Silva Fróis, durante o período de 6-11 a 16-11-56.

N. 6.779-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da Escola 6-27 Augusto Vasconcelos (1ª Zona-ZR) núcleo 0.376, a professora de curso primário padrão J, mat. 21.109 — Gerti Américo Maranhão, a partir de 6-11-56.

N. 6.780-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente de Esc. 5-24 Ambrozina Rodrigues Pereira (1ª Zona-ZR) núcleo 8.331, a professora de curso primário padrão J, mat. 21.351 — Herondina Alves, a partir de 21-11-56.

N. 6.781-DEP:

Remover, da Esc. 5-24 Ambrozina Rodrigues Pereira (1ª Zona-ZR) núcleo n. 8.331, para a Esc. 3-24 Coronel Corsino do Amarante (1ª Zona-ZR) núcleo 8.343, a professora de curso primário padrão J, mat. 21.351 — Herondina Alves, a partir de 21-11-56.

N. 6.782-DEP:

Remover, da Esc. ER-1 Alberto Torres (1ª Zona-ZR) núcleo 0.384, para a Esc. ER-14 Assis Brasil (1ª Zona-ZR) núcleo E.375, a professora de curso primário padrão J, mat. 62.279 — Maria América de Aguiar Storino, (para responder pelo expediente a partir de 1-12-956).

N. 6.783-DEP:

Remover, da Esc. 4-6 Portugal (núcleo 5.347, para a Sede do 6º D.E., núcleo 8.337, a trabalhadora ref. D, mat. 63.522 — Orlandina Fonseca Festa

N. 6.784-DEP:

Designar, para a Esc. 3-10 Rio de Janeiro (3ª Zona) núcleo 6.335, a professora de curso primário padrão J, matrícula 63.477 — Alba de Carvalho e Silva Damiani, por término de licença art. 95.

N. 6.785-DEP:

Designar, para a Esc. 8-3 J. I. Marechal Hermes (3ª Zona) núcleo 3.353, a professora de curso primário padrão J, mat. 38.238 — Ivonete Barquet Neme, por término de licença art. 95.

N. 6.786-DEP:

Designar, para a Esc. 12-8 Duque de Caxias (3ª Zona) núcleo 6.360, a professora de curso primário padrão J, mat. 33.569 — Jeni Paiva de Lima, por término de licença-prêmio.

N. 787-DEP:

Designar, para a Esc. 7-3 México (3ª Zona) núcleo 3.352, a professora de curso primário padrão J, mat. 34.058 — Nélia Lima da Costa Paiva, por término de licença art. 153.

N. 6.788-DEP:

Designar, para a Esc. 4-24 Nicaragua (1ª Zona-ZR) núcleo 8.365, a professora de curso primário ref. G, mat. 82.435 — Vilma Carvalheiro Nunes de Sousa, por término de licença art. 153.

N. 6.789-DEP:

Designar, para a Esc. 1-16 Quintino Bocaiuva núcleo 8.345, a servente classe G, mat. 21.355 — Josefina da Silva Nogueira, por término de licença artigo 153.

N. 6.790-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo expediente da Esc. ER-2 Frei Veloso (1ª Zona-ZR) núcleo 8.380, a professora de curso primário ref. G, mat. 82.259 — Marli Nunes Vilhena, a partir de 27-9-56.

Expediente de 12 de dezembro de 1956

Boletim n.º 155

O Responsável pelo Expediente do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pela Resolução n.º 7, de 22 de março de 1956, resolve:

— 6.791-DEP:

Designar, para a escola 8-3 J. I. Marechal Hermes (3ª Zona) núcleo 3.353 a prof. de curso primário padrão J 2Q matrícula número 69.814 — Alayde dos Reis Santos, por término de licença artigo 153.

— 6.792-DEP:

Designar, para a escola 4-4 Marechal Trompowsky (3ª Zona) núcleo 4.316 a prof. de curso primário padrão J matrícula 79.024 — Dinorah Reis da Silva Melo, por término de licença art. 95.

— 6.793-DEP:

Designar, para a escola 4-9 Sarmiento (3ª Zona) núcleo 8.331 a prof. de curso primário padrão J matrícula 32.421 — Elza de Oliveira Cardoso, por término de licença art. 160.

— 6.794-DEP:

Designar, para a escola 3-6 Nilo Pecanha (3ª Zona) núcleo 5.373 a prof. de curso primário padrão J matrícula 8.621 — Laura Lopes de Barros, por término de licença prêmio.

— 6.795-DEP:

Designar, para a escola 10-5 Bezerra de Menezes (3ª Zona) núcleo 5.357 a prof. de curso primário padrão J matrícula 72.066 — Léa Fróes Cardoso da Pinna (por término de licença art. 159), amparada pelo art. 2º da Resolução número 13 de 4 de abril de 1956 provisoriamente até 12 de julho de 1957 (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber nova designação.

— 6.796-DEP:

Designar, para a escola 9-3 Pedro Ernesto (3ª Zona) núcleo número 4.351 a prof. de curso primário padrão J matrícula 21.839 — Lygia Martha Winter Caracas, por término de licença art. 150.

— 6.797-DEP:

Designar, para a Sede do 1.º Distrito Educacional núcleo 4.347 a prof. de curso primário padrão J 4Q matrícula 33.008 — Maria da Glória Mello da Cunha, por término de licença prêmio.

— 6.798-DEP:

Designar, para a escola 4-13 Alvaro de Oliveira (1ª Zona) núcleo 7.370 a prof. de curso primário ref. G matrícula 83.964 — Maria Luiza Corrêa Campos, por término de licença art. 153.

— 6.799-DEP:

Designar, para a escola 7-5 Bárbara Ottoni (J.I.) 3ª zona núcleo 5.361 a prof. de curso primário matrícula 33.275 — Maria Veiga Damasceno de Oliveira, por término de licença prêmio.

— 6.800-DEP:

Designar, para a escola 10-8 Panamá (3ª Zona) núcleo 6.373 a prof. de curso primário padrão J matrícula 3.335 — Marília de Moura Diniz Cerqueira, por término de licença prêmio.

— 6.801-DEP:

Designar, para a escola 7-18 Mato Grosso (1ª Zona) núcleo 9.552, a prof. de curso primário padrão J 4Q matrícula 32.265 — Olga Guimarães da Silva, por término de licença art. 153.

— 6.802-DEP:

Designar, para o Serviço de Correspondência (2-EP) núcleo 1.330 o Escriturário cl. II matrícula número 35.648 — Dulce Alves de Athayde, por ter sido removido do ESA.

— 6.803-DEP:

Designar, para o Serviço de Correspondência (2-EP) núcleo número 1.330 o Escriturário ref. G matrícula 43.960 — Esther Abreu do O de Almeida, por término de licença art. 153.

— 6.804-DEP:

Designar, para a escola 5-20 Pío X núcleo 9.367 o trabalhador padrão G matrícula 21.110 — Antônio de Moraes, por término de licença art. 153.

— 6.804-DEP:

Designar, para a função de sub-diretor da escola 1-23 Ernani Cardoso (1.ª Zona) núcleo 8.346 a prof. de curso primário matrícula 25.322 — Thereza de Oliveira Thomé.

— 6.805-DEP:

Remover da escola 7-1 Celestino da Silva núcleo 3.349 para a escola 3-5 José Pedro Varela núcleo 5.333 a prof. de curso primário matrícula 62.313 — Jurema da Almeida Lopes.

— 6.806-DEP:

Remover da escola 3-5 José Pedro Varela núcleo 5.333 para a escola 7-1 Celestino da Silva núcleo 3.349 a prof. de curso primário matrícula n.º 36.868 — Maria Rosa de Azevedo Faria Diniz.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 81-DEP

Determina notas mínimas para promoção (3.ª série).

Srs. Chefes de DE:

Comunico-vos que, de acordo com o que determina o art. 15 das Instruções n.º 28-SGE, de 17 de novembro de 1956, o IPE, ouvido o DEP, determinou os seguintes graus mínimos para promoção dos alunos da 3.ª série:

Linguagem	41
Matemática	40
Média Final	45

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1956. — Antonino Pedrosa de Lima Filho, Resp. pelo Exp. do DEP.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 80-DEP

Determina os graus mínimos para a conclusão do curso primário (5.ª série).

Srs. Chefes de DE:

Comunico-vos para os devidos fins, que o IPE, ouvido o DEP, de acordo com o que determina o artigo 15 das Instruções n.º 28 — SGE, de 17 de novembro de 1956, determinou os seguintes graus mínimos para conclusão de curso complementar (5.ª série).

Linguagem	40
Matemática	40
Média Final	49

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1956. — Antonino Pedrosa de Lima Filho, Resp. pelo Exp. do DEP.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 79-DEP

Convite para solenidade do DEP

Srs. Chefes de DE, Técnicos de Educação, Diretores de Escolas Públicas e Particulares e Professores:

Tenho o prazer de convidar-vos para a entrega de prêmios aos alunos vencedores dos Concursos de Leitura, Redação e Matemática do ano de 1956, a realizar-se no dia 22 do corrente, às 9 horas, no Teatro João Caetano.

Deverão comparecer às 8 horas os Elementos de Ligação do SBA, as professoras encarregadas de biblioteca sem classe e os alunos de 4.ª e 5.ª séries das escolas públicas e particulares, que tomaram

parte nos Concursos de Leitura, Redação e Matemática no Departamento de Educação Primária.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1956. — Antonino Pedrosa de Lima Filho, Responsável pelo Expediente do DEP.

Departamento de Ensino Técnico Profissional

Expediente de 11 de dezembro de 1956

BOLETIM N. 181

Escala de licença prêmio:
Adelina Maria Buim — Ginásio Municipal Prof. José Accioli — Trabalhador, referência D, matrícula 39.143 — Prazo — 6 meses, com início em 2-1-57 e término em 1-7-57, conforme o processo n.º 1.047.141-55.

Alice de Souza Ramos — Escola de Educação Feminina Rivadávia Corrêa — Professor de Ensino Técnico, padrão O, 5Q, matrícula n.º 1.457 — Prazo — 9 meses, com início em 16-3-57 e término em 15-12-57, conforme o processo número 1.011.798.

DESPACHOS DO DIRETOR

Walmirio Eronides de Macedo — Proc. 3.308.899-56.

Luís Púbblo de Amorim — Processo 3.308.412-56.

Leda da Silva Dominoni — Processo 3.307.035-56.

Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Nilceia Soares Morgado — Processo 3.308.528-56. — Registre-se, provisoriamente.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Almerinda de Carvalho Duarte — Proc. 3.308.748-55. — Este processo caiu em perempção. — Arquite-se.

Retificação

BOLETIM N. 180

De 8 de dezembro de 1956

PORTARIA N. 669

Renocer o Servente, classe G, matrícula 29.209 — Clementino Domingos dos Santos, do Ginásio Municipal Pres. Getúlio Vargas, núcleo 9.264, para o Colégio Municipal Prof. Daltro Santos, núcleo 9.262 e não como saiu publicado.

BOLETIM N. 188

Expediente de 12 de dezembro de 1956

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 671:

Designar o professor de curso primário, padrão J — Maria Regina Guimarães Vómero, matrícula n.º 78.136, para o Colégio Municipal Sousa Aguiar, núcleo 3.261.

Portaria n. 672:

Designar o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O, — Maria da Conceição Potsh de Carvalho e Silva, matr. 73.949, para a Escola de Educação Feminina Orsina da Fonseca núcleo n.º 5.261, por término de licença.

Portaria n. 673:

Designar o inspetor de alunos, classe G — Roberto Chaves Pavão,

matr. 19.710, para a Escola Técnica Visconde de Mauá, núcleo número 9.260, por término de licença.

Portaria n. 674:

Designar o inspetor de alunos, classe II — Guilherme José de Andrade, matr. 43.187, para auxiliar do responsável pelo núcleo n.º 261.

Portaria n. 675:

Dispensar o bibliotecário auxiliar, classe F — Prudência Yolita de Aquino, matr. 83.155, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 261.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 12 de dezembro de 1956

BOLETIM N. 206

Apresentações:

Do médico, padrão O, matrícula n.º 55.515 — Edgard Guimarães de Almeida em 11-12-56.

Do enfermeiro classe J, matrícula 69.561 — Leticia Nogueira de Oliveira em 8-12-56, por término de licença artigo 95.

Do técnico de laboratório classe J, matrícula 67.360 — Oimar de Freitas Lima em 10-12-56, por término de licença prêmio.

DESPACHOS DO DIRETOR.

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12,00 às 15,00 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Adyr Alves da Motta — Adail Vieira de Lucena — Eda Guimarães Contija — Etelina Goldflust — Ernestina de Diego Moutinho — Enilsem Teixeira Guimarães — Eloisa Gomes Garcia — Fausta de Oliveira Josué — Hermann Strauss — Ilanid Pereira — Tracy Claudio da Silva — José Amaury de Medeiros — Jayme Bandeira de Melo Abreu Filho — Mary Marcelino da Cruz — Maria Emilia de Melo Faro de Castro Pereira — Maria Esther Urquiza Wandereley — Maria Tavares da Silva — Maria José Botelho Cardoso — Marie Antoniette Gouveur — Nair Maria da Silva — Norma Rega Pinto — Nadia Vilaga de Souza Cunha — Nilceia Serpa — Neuza Queiroz Braga — Normandie de França e Silva — Múrrillo de Freitas Ferrari — Orlando da Silva — Robert Himetiek — Ruth Reis de Aguirre — Therezinha Bispo de Santana — Waldemar Dassiê.

Retificação

BOLETIM N. 204

Expediente de 6 de dezembro de 1956

Portaria n. 401:

Onde se lê — para o 8.º D.E., núcleo 8.323 — Leia-se — para o 8.º D.M., núcleo 8.323.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 104

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n.º 32-SGE, de 18 de julho de 1956, resolve:

Portaria 1.351:

Designar a Professora Maria Emma Marchesini, matrícula n.º 76.843, para responder pela Direção do Parque de Recreação do Pedregulho, durante o impedimento do Dirigente titular, Professor Sylvio Américo Santa Rosa, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 1956.

Escala de Licença-Prêmio de acordo com o artigo 8.º do Decreto número 10.150, de 23 de janeiro de 1950:

Albertina Motta — Matrícula número 61.915 — Trabalhador referência D — Período base: 18 de março de 1949 a 17 de julho de 1954 — 3 meses — Período: 1 de dezembro de 1956 a 28 de fevereiro de 1957. — Processo número 1.022.994-56 — S.E.C.I.E.

Myrthes Gomes de Almeida — Matrícula 35.437 — Professora Rec. e Jogos — Período base: 20 de fevereiro de 1945 a 17 de fevereiro de 1955 — 6 meses — Período 1 de março de 1957 a 31 de agosto de 1957 — Processo 1.020.036-56 — 2-EC.

Rodolpho Dória — Matrícula número 67.555 — Serviço referência E — Período base: 29 de agosto de 1950 a 27 de agosto de 1955 — 3 meses — Serviço referência E — Período: 2 de janeiro de 1957 a 1 de abril de 1957, — Processo 1.028.014-56 — S.E.M.A.

Apresentação:

Maria Izabel da Costa Martins — Matrícula 76.648 — Núcleo 4.281 — Por término de licença pelo artigo 153, em 10 de dezembro de 1956 (Professora de Recreação e Jogos).

Gilda Osório da Silva — Professora de Recreação e Jogos — Matrícula n.º 6.650 — Por término de licença-prêmio — Em 10 de dezembro de 1956.

Darcilêa Pires de Almeida Gomes dos Santos — Professora de Música e Córpo Orfeônico — Por término de licença-prêmio — Em 10 de dezembro de 1956.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 247

Expediente de 10 de dezembro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Feito o registro no Livro Tombo do Arquivo Administrativo, archive-se definitivamente:

Processos:
N.º 3.700.323-55 — Ofício 115-53 da Procuradoria Geral da PDF, remetendo documentação.

N.º 3.700.324-55 — Ofício 116-55 da Procuradoria Geral da PDF, remetendo documentação.

N.º 3.700.325-55 — Ofício 117-55 da Procuradoria Geral da PDF, remetendo documentação.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

N.º 4.653.805-56 — Maria de Lourdes Alves da Costa — Solicitando certidão.

Remeta-se ao DTD.:
N. 4.318.880-56 — Domingos Alves da Silva — Baixa.
Expeça-se Certidão:
N. 3.700.715-56 — José Muniz Filho — Solicitando Certidão.

BOLETIM N.º 248

Expediente de 11 de novembro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Feito o registro no Livro Tombo do Arquivo Administrativo, archive-se definitivamente:

Processos:

N. 3.700.326-55 — Ofício 118-55 da Procuradoria Geral da PDF remetendo documentação.

N. 3.700.327-55 — Ofício 119-55 da Procuradoria Geral da PDF remetendo documentação.

N. 3.700.328-55 — Ofício 120-55 da Procuradoria Geral da PDF remetendo documentação.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.651.293-56 — Manoel Vilasinho — Solicitando certidão.

Compareça para prestar esclarecimento:

N. 1.039.463-55 — Manoel Cardoso Nunes — Solicitando certidão.

N. 4.650.784-55 — Oswaldo Gomes de Oliveira — Solicitando certidão.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 11 de dezembro de 1956

Escala de licença-prêmio (de acordo com a Lei n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950):

Do Escriurário, referência G, matrícula 48.722, Nelia Batista — Período da base da licença: 25 de novembro de 1950 a 23 de novembro de 1955 — Período da licença: 1 de janeiro de 1957 a 31 de março de 1957 — Prazo: 3 meses — Processo 1.002.402-53.

Instituto de Educação

Expediente de 11 de dezembro de 1956

Cursos de Aperfeiçoamentos:

Comunica-se aos professores-alunos do curso de Biologia e Educação, a cargo do Professor Leopoldino Guerra, que os trabalhos finais deverão ser entregues na hora e local da aula, no próximo dia 13, 5.ª feira.

Curso de Administração Escolar (1.º ano):

Avisa-se aos professores-alunos do 1.º ano do curso de Administração Escolar que os trabalhos de Nutrição, do Professor Benjamin Albagli, deverão ser entregues na próxima quinta-feira, dia 13, às 13 horas, na sala de Música.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4SU

Expediente de 30 de novembro de 5, 6, 7, 8, 10 e 11 de dezembro de 1956

Processo:

N.º 7.515.453-56-DED — Manuel Jacinto Ferreira — Compresentante legal, à Avenida Preparação o proprietário ou o seu residente Vargas número 435 — 18.º andar — para tomar conhecimento e declarar-se concordar com a avaliação feita na forma do Regulamento (IV artigo 3.º — Dec. 6.977).

N.º 7.516.516-56-DED — Companhia de Seguros Riachuelo — Idem.

N.º 7.516.905-56-DED — The Yorkshire Insurante Co. Ltd. — Idem.

N.º 7.577.916-56-DED — Antônio Araujo Torres — Idem.

N.º 7.577.974-56-DED — Alvaro Gomes Vilar — Idem.

N.º 7.515.917-56-DED — Editora Brasil América Ltda. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.518.081-56-DED — Franco Hara Incorp. Imob. Imp. Limitada — Idem.

N.º 7.518.106-56-DED — Leonel Santa Cruz de Aragão — Idem.

N.º 7.518.112-56-DED — Szaja Kamlot e outros — Idem.

N.º 7.579.211-56-DED — Lúcia de Figueiredo Gonçalves — Idem. Republicado por incorreção).

N.º 7.579.471-56-DED — Mauro Cesar Loureiro Raposo — Idem.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de dezembro de 1956

DESPACHO DO CHEFE DO SSE DE 9-12-56

Ofício n.º 5.648, de 13 de novembro de 1956 do Tribunal de Contas — Proc. 6.035.687-56 — Carvalho & Hosken Ltda. — Compareça, a fim de assinar o termo aditivo.

DESPACHO DE 10-12-56

Ofício n.º 1.541, de 26 de abril de 1956, SGS — Proc. 6.012.833-56 — Evaldo Paes Barreto & Cia. Ltda. — Concorrência Administrativa n.º 544 — Proc. 6.029.372-56 — Asca — Aparelhos Científicos S.A. — Compareça, a fim de assinar o contrato.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Dia 7-11-56

Processo n.º 6.021.819-56 — Concorrência Pública n.º 44-56:

Cancele-se a presente concorrência, de acordo com os pareceres, uma vez que as propostas de preços inferiores não ofereceram elementos que permitissem perfeito julgamento; proceda-se a nova.

(Republicado).

Processo n.º 6.040.114-55 — Concorrência Administrativa n.º 559-56:

Cancele-se a presente concorrência, uma vez que se trata de material de uso habitual; proceda-se a nova, para obtenção de preços para "até 10 unidades", com validade até 31 de dezembro de 1956.

(Republicado).

Dia 28-11-56

Concorrência Administrativa n.º 544 — Proc. 6.029.372-56 — Asca Aparelhos Científicos S.A. — Compareça ao Controle de Rendas, a fim de providenciar o depósito da caução.

(Republicado).

Dia 29-11-56

Ofício n.º 5.267, de 15-10-56, do Tribunal de Contas, ref. à firma Correia dos Santos, Teixeira & Companhia Limitada. — Compareça, a fim

de providenciar a publicação do termo aditivo em "Diário Oficial". (Republicado).

Dia 4-12-56

Concorrência Pública n.º 43 — Processo 6.010.767-56 — Importação, Indústria e Comércio "Ambriex" S.A. Concorrência Pública n.º 46 — Processo 6.037.106-56 — Hospitec Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda.

— Compareça ao Controle de Rendas, a fim de providenciar o depósito da caução.

Retificação

"Diário Oficial" de 4-12-56 — folhas 11.667.

Onde se lê: Concorrência Pública n.º 56 (Proc. 6.036.206-56 — Leia-se: Concorrência Pública n.º 53 (Processo 6.036.206-56)).

ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 1 de dezembro de 1956

Portaria n.º 2.137:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador, referência B — José Nilton Ferreira Nani — Matrícula número 94.342.

De 3 de dezembro de 1956

Portaria n.º 2.138:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador, referência B — Dulce Martins da Silva — Matrícula número 94.387.

Portaria n.º 2.139:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material, o Trabalhador, referência B — Angelino Dias — Matrícula n.º 94.404.

Portaria n.º 2.140:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador, ref. B — Esmeralda Jorge Anjo — Matrícula número 94.388.

Portaria n.º 2.141:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Oficial Administrativo, classe K —

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Boletim n.º 188

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 11 de dezembro de 1956

N.º 7.707.544-53 — Mem. sem número 53-DOB — Ao FSA. — Autorizo em termos — Faça-se o expediente devido.

Dia 12 de dezembro de 1956

G. P. 5.908-56 — Of. 817-56 — Junta de Assistência Técnica — Só posso concordar com o deferimento, principalmente em se tratando de um organismo internacional de alta relevância. — Ademais, bastaria para o atendimento o ofício do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores.

N.º 4.110.004-56 — Licença-prêmio — Antônio Pereira de Lucena — Autorizo, em termos — Ao F.S.A.

N.º 4.152.438-56 — Mem. sem número 56-3-SU (FSU) — Ao F.S.A. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N.º 1.011.945-55 — Licença-prêmio.

Dagmar Guedes Galego Soares. — Autorizo, em termos. — Ao D. T. S.

N.º 4.120.085-55 — Maria de Brito — Autorizo em termos — Ao FSM.

N.º 4.147.633-53 — Francisco Abad Domingues — Ao FSA — Autorizo em termos.

N.º 4.148.342-53 — Albertino Fernandes Martins e outros. — Idem.

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 4 e 11 de dezembro de 1956

Processos:

N.º 4.152.601-56-FSU — Melanio Cunha Campos — Autorizo.

N.º 4.152.614-56-FSU — Ofício 1SU-9-56 — Em face de serem necessários os serviços do Senhor Chefe da 4SU Dr. Paulo de Andrade Botelho, determino sejam as férias requeridas, transferidas para o próximo exercício.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3SU

Expediente de 29 de novembro e 4, 5 e 6 de dezembro de 1956

N.º 4.152.270-56-FSU — Lúcia de Lacerda Franco — Compareça para tomar ciência das medições feitas.

N.º 4.152.398-56-FSU — Ramá Cesar — Junta certidão da escritura de venda do terreno vendido à firma Textil Magalhães Limitada. — Republicado por incorreção.

N.º 7.417.523-56-DOB — Sociedade Urbanizadora Ltda. — Apresente título de propriedade.

Faça-se o expediente devido.

N.º 7.575.274-56-DED — Francisco Rodrigues Miranda — Apresente o título de propriedade do imóvel número 631 da rua Mário Carpenter com 15,50m de testada.

N.º 7.578.017-56-DED — Antônio Quezada Fernandes — Apresente certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis.

Silvia Autra. Soares — Matricula número 72.822.

Portaria n.º 2.142:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar (Hospital Geral Souza Aguiar), o Médico Adjunto, padrão Q — Roberto Monteiro Leão de Aquino, matrícula n.º 1.850.

Portaria n.º 2.143:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o Trabalhador, ref. B — Teresa Ferreira Gonçalves — Matricula número 94.415.

Portaria n.º 2.144:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador, ref. B — Paulo Carvalho dos Santos — Matricula número 94.392.

Portaria n.º 2.145:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar, para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material, o Oficial Administrativo, classe K — Scylla Saraiva — Matricula número 35.576.

Transcrição de ofícios:

"Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 3.266 — Em 3 de dezembro de 1956 — Sr. Chefe: A fim de obter a necessária redução da matéria a ser publicada em "Diário Oficial" e Boletim de Serviço, recomendo-vos a rigorosa observância do seguinte:

1 — Os despachos, relativos a diversos processos, não deverão ser repetidos: sua publicação abrangerá a relação dos processos que deverá precedê-los:

"Processos ns.
... e
— Devido.

2 — Somente deverão ser publicados os despachos, e não os encaminhamentos que os seguem.

"Compareça ao Protocolo Geral, para cumprir exigência", e não "Compareça ao Protocolo Geral para cumprir exigência"; — Ao SSI, para publicar e remeter o processo ao Protocolo Geral".

3 — Licença-prêmio.

— Seguir a norm. abaixo:

Escalas de licença-prêmio aprovadas: Despacho de

Nome, cargo, matrícula — período da licença — período básico.

4 — Não deverão ser publicados quaisquer desligamentos ou apresentações, conseqüentes de remoções, uma vez que, de acordo com as disposições vigentes, são eles feitos automaticamente, no máximo 48 horas após a publicação dos atos de remoções.

5 — Não deverão ser publicados quaisquer afastamentos, ou apresentações de servidores, após o gozo de férias ou licenças, já que são fatos normais;

6 — Não deverão ser publicadas apresentações de servidores às dependências para onde foram designados mediante Portarias;

7 — Os falecimentos de servidores serão publicados apenas em Boletim, por exclusiva comunicação do Serviço de Administração;

8 — Não deverão ser publicados em "Diário Oficial", mas apenas em Boletim de Serviço:

a) avisos;
b) transferência de material;
c) convites;
d) comunicações em geral;
e) outros fatos dessa natureza, internos, de exclusivo interesse para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Solicito-vos, outrossim, providências a publicação destas instruções no Boletim de Serviço, para conhecimento das dependências.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos atenciosas saudações. — Darcy Bastos de Sousa Monteiro, Secretário Geral. — Ao Sr. Dr. Olavo Pereira de Cordis; Chefe do Serviço de Informação Sanitária".

"Rio de Janeiro, D.F. — Ofício número 3.267 — Em 3 de dezembro de 1956 — Sr. Chefe: Recomendo-vossas providências no sentido de serem rigorosamente comunicadas à Secretaria Geral de Administração, à vista das publicações feitas nos órgãos próprios, os atos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência que devam ser anexados naquela Secretaria Geral. 2. Nenhuma comunicação dessa natureza será feita senão por intermédio desse Serviço, e à vista da publicação promulgada pela dependência competente. Aproveito o ensejo para apresentar-vos atenciosas saudações. — Darcy Bastos de Sousa Monteiro, Secretário Geral. Ao Sr. Carlos Teixeira, Chefe do Serviço de Administração".

Escalas de licença-prêmio aprovadas:

De 17 de novembro de 1956

Armando Rodrigues Carneiro — Artífice, classe E — Matricula n.º 59.820 — Período da licença: 1-3-57 a 31 de maio de 1957. Período básico: 24 de junho de 1951 a 21-6-56.

De 19 de novembro de 1956

Artur Damásio — Médico, padrão O — Matricula 61.624 — Período da licença: 15-1 a 14-2-57 (2.º período). Período básico: 22-1-49 a 20-1-54.

De 26 de novembro de 1956

Isabel Cândida Vieira — Atendente, referência F — Matricula n.º 43.024. Período da licença: 1-1 a 31-3-57. Período básico: 20-4-51 a 2-6-56.

Ivan Patrocínio — Escriturário, classe H — Matricula n.º 64.021. Período da licença: 29-11-56 a 28-2-57. Período básico: 2-10-49 a 19-10-54.

De 27 de novembro de 1956

José Paulo de Sousa — Trabalhador, referência D — Matricula n.º 45.020. Período da licença: 1-2-57 a 30-4-57. Período básico: 21-3-46 a 19-3-52.

América Pennafort — Atendente, padrão G — Matricula 72.615. Período da licença: 1-5-57 a 31-7-58. Período básico: 5-1-31 a 23-12-55.

Helena da Conceição Moraes — Servicial, referência D — Matricula número 43.883. Período da licença 1-5 a 31-7-57. Período básico: 15-1-46 a 20-1-52.

Nair Vieira da Costa — Enfermeira, classe J — Matricula n.º 36.648. Período da licença: 16-12-56 a 15-6-57. Período básico: 10-2-44 a 20-4-54.

De 28 de novembro de 1956

Iolanda Bottrel — Processo 6.037.551, de 1956) e Washington de Castro — Processo n.º 6.037.349-56. — Usando da faculdade que me confere o artigo 83 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, por imperiosa necessidade de serviço, autorizo o requerente a acumular suas férias de 1956 com as de 1957 quando as gozar.

De 29 de novembro de 1956

Hélio Mendes Antas — Processo número 6.037.552-56. — Usando da faculdade que me confere o artigo 83 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, por imperiosa necessidade de serviço, autorizo o requerente a acumular suas férias do exercício de 1956 com as de 1957, quando as gozar.

Departamento de Higiene

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Para servir 3 vezes por semana no 10.º D.S., do Enfermeiro, classe L —

Osvaldina de Azevedo Pereira, matrícula 72.768, durante o impedimento (férias) do Enfermeiro Chefe do referido Distrito Sanitário.

Férias alteradas:

Do período de 12 a 31-12 para o de 2 a 31-12-56, do Trabalhador, referência D — Otávio Maia, matrícula n.º 36.323.

ATOS DO DIRETOR

De 30 de novembro de 1956

Designações:

Para servir no núcleo 1.661, período de 16-11 a 31-12-56, do Servente, referência D — Alcinda Rodrigues de Carvalho, matrícula n.º 43.450. Para o H. Pedro Ernesto — Núcleo 6.661, do Trabalhador, referência B — Nadir Conceição Azevedo, matrícula 94.400. Para o H. G. Miguel Couto — Núcleo n.º 4.662, do Trabalhador, referência B — Edith da Cruz Martins, matrícula n.º 94.359.

De 1 de dezembro de 1956

Designação:

Para o H. G. Carlos Chagas, núcleo n.º 9.662, do Trabalhador, referência B — José Nilton Ferreira Nani, matrícula n.º 94.342.

Férias alteradas:

Do período de 1 a 20-12 para o de 1 a 30-12-56, do Auxiliar de Escritório, referência E — Ivone Nices de Oliveira, matrícula 72.206, lotado no Hospital Geral Souza Aguiar, núcleo número 3.660. Do período de 20-9 a 9-10 para o de 1 a 30-12-56, do Servente, classe F — Ruth Augusta Sobrinho, matrícula 61.161 e do período de 1 a 20 de maio para o de 1 a 30-12-56, do Atendente, referência F — Carmelita Bastos de Oliveira, matrícula n.º 67.214, lotados no H. G. Carlos Chagas, núcleo n.º 9.662. Do período de 11 a 30-11 para o de 11-11 a 10 de dezembro de 1956, do Auxiliar de Escritório, referência E — Joaquim Rocha dos Santos, matrícula n.º 67.166; do período de 1 a 20-11 para o de 1 a 30-11-56, do Trabalhador, referência D — Amarello da Silva, matrícula n.º 69.853 e do Atendente, referência F — Azebeth Teixeira de Carvalho, matrícula número 77.113; do período de 12-11 a 1-12 para o de 12-11 a 11-12-56; do Atendente, referência F — Ariedna Rangel Ribeiro, matrícula n.º 83.706; do período de 7 a 31-12 para o de 2 a 31-12 de 1956, do Trabalhador, referência D — Manuel Augusto Teixeira, matrícula n.º 12.346; do período de 5 a 24-12 para o de 2 a 31-12-56, do Servicial, referência E — Orivaldo Ferreira, matrícula n.º 72.285; do período de 12 a 31-12 para o de 2 a 31-12-56, do Atendente, referência F — Ivete Milesi, matrícula n.º 73.406 e do Auxiliar de Escritório, referência E — Maria Lucattelli de Lima, matrícula n.º 74.185, lotados no Serviço de Assistência Rural — Núcleo 662. Do período de 7 a 31-10 para o de 2 a 31-12-56, do Servicial, referência D — Alcinda Rodrigues de Carvalho, matrícula n.º 43.450, lotado no 10-AH, núcleo 1.661.

De 3 de dezembro de 1956

Designações:

Para o H. G. Getúlio Vargas, núcleo n.º 7.660, do Médico, padrão Q — César de Faria Lemos, matrícula número 22.540. Para o H. G. Carlos Chagas — Núcleo 9.662, do Trabalhador, referência B — Dulce Martins da Silva, matrícula n.º 94.387. Para o H. G. Moncorvo Filho — Núcleo 4.661, do Trab. ref. B — Esmeralda Jorge Anjo, matrícula, 94.388.

Férias autorizadas:

Para o período de 2 a 31-12-56, do Trab. pd. G — Leandro Car-

valho, matr. 9.508, lotado no Serviço de Assistência Rural.

DESPACHOS

De 19 de novembro de 1956

No Hospital Geral Getúlio Vargas:
Joaquim Vieira — Processo número 6.031.631-56 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem (Replicado por incorreções).

De 22 de novembro de 1956

No Hospital Geral Pedro II: Maria da Conceição Cardoso — Proc. 6.034.544-56. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

De 23 de novembro de 1956

No Departamento de Assistência Hospitalar:
Marita Barbosa — Processo número 6034.017-56 — Neusa Moreira de Jesus — Proc. 6.035.903, de 1956.

Lourdes Marques do Logar — Proc. 6.036.022-56.

— Compareça.

De 27 de novembro de 1956

No Hospital Geral Miguel Couto:

Elias Cohen aZide — Processo n.º 6.023.257-56 — 1. Sem efeito o despacho publicado no B.S. número 3.932; 2. Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pediatria, a partir de 26 de dezembro próximo.

No Departamento de Assistência Hospitalar:

Ivania Simões Capela — Processo DAH. 5.999-56. — Relativo o despacho de 13-9, cancelando o estágio, por falta de frequência. Pearson Reis Santiago — Processo 6.055.153-55.

Janelle Ferreira de Almeida — Proc. 6.004.956-55.

Manoel Exelrud — Processo número 6.011.973-55.

Nair da Silva Castro — Processo n.º 6.012.964-55.

Nelson Milburgens Câmara de Mello — Proc. 6.014.284-55.

cesso 6.015.488-56.

Dulcídio Barbosa Leite — Processo 6.015.488-56.

Tarcízio Guimarães de Lima — Proc. 6.015.771-55.

João Marcondes de Oliveira — Proc. 6.015.705-55.

Egberto Romero de Barros — Proc. 6.034.164-55.

Judith Xavier dos Santos — Proc. 6.036.421-55.

Marlene Viana da Silva — Processo 6.026.772-55.

Delfino Brasil Taveira — Processo 6.037.474-55.

Dalva Pinto Teixeira — Processo 6.038.983-55.

Maria de Loures M. Dufrayer — Proc. 6.040.013-55.

Doreas Corrêa — Processo número 6.044.171-55.

Milton Moreira Pereira — Processo 6.022.955-54.

Iracema Fernandes do Nascimento — Proc. 6.000.018-56.

Sergio Ruiz de Albuquerque — Proc. 6.001.039-56.

Alayde Pires Corrêa — Processo 6.001.294-56.

Mauro Freire de Arruda — Processo 6.002.044-56.

Liberto Abrantes — Processo n.º 6.002.314-56.

Adyless Pinto da Silva — Processo 6.002.703-56.
Gabriel Odeal — Processo número 6.003.917-56.
Idalina Paula de Almeida — Proc. 6.001.429-56.
Alfredo Sernitz Torno — Processo 6.003.226-56.
Jorge Nunes da Silva — Processo 6.010.577-56.
Ivone de Aguiar de França Pereira — Proc. 6.010.838-56.
Rubens Cabral — Processo número 6.017.693-56.
Mário Lúcio Ferreira Costa — Proc. 6.019.139-56.
Mária Venâncio da Silva — Processo 6.021.710-56.
— Falta de comparecimento dentro do prazo.

De 29 de novembro de 1956

No Hospital Geral Pedro II:
Marcelina Conceição dos Passos — Proc. 6.031.861-56. — Concedido novo estágio, por 90 dias.
No Hospital Geral Miguel Couto:
Wulf Welier — Proc. 6.035.291 de 1956. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Maternidade.
No Hospital Geral Rocha Faria:
Orizonete Fraga Ferreira — Proc. 6.030.250-56. — À vista da informação, não é possível atender.
No Hospital Geral Souza Aguiar:

Alvaro Lopes Bento — Processo n. 6.021.877-56. — Concedido a estágio, por 90 dias, no Serviço a cargo do Dr. Cesar Flourey de Araújo.

No Hospital Dispensário do Meier:
Joel Marques de Souza — Processo 6.031.408-56. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço Odontológico.

Departamento de Assistência Hospitalar

Aurelina Gomes — Processo número 6.031.933-56. — Compareça para esclarecimentos.

Hospital Geral Pedro II

NÚCLEO N. 661

Estágios iniciados:

A 26-11-56, de Natilde Ferreira de Souza, na Clínica Médica, no horário de 8,00 às 14,00 horas, diariamente, com folga aos domingos e feriados.

A 27-11-56, de Leonice da Silva Santos sendo designada para Clínica Médica no horário de 8,00 às 8,00 (21 x 72):

Hospital Geral Sousa Aguiar

NÚCLEO N. 3.600

Estágios prorrogados:

A 26-10-56, de Anaydes de Sant'Anna no Serviço de Enfermagem.

A 7-11-56, de Alayde Justiniano Cespedes no Serviço de Enfermagem.

A 6-11-56, do médico Jamerina Corrêa dos Santos na Equipe Chapot Prevost.

A 31-10-56, do acadêmico Marcos Schechter no Serviço Odontológico.

Estágios Concluídos:

A 11-11-56, do Acadêmico — Arthur Ayres Filho no Serviço Odontológico.

A 17-11-56, dos Acadêmicos — Cesar Augusto Linares na Equipe Benjamin Batista — Milton Danilo Vianna de Lima — Anna Myrian Moniz Ostwald, no Laboratório de Pesquisas Clínicas e de Jorge Jerônimo da Silva no Serviço de Enfermagem.

A 18-11-56, de Heitor do Carmo Villa no Serviço de Enfermagem.

Estágios iniciados:

A 14-11-56 de Ivone Janino Ferreira no Serviço de Enfermagem novo estágio.

A 17-11-56, do Acadêmico, Raul Brajerian no Serviço Odontológico novo estágio.

A 20-11-56, de Dilma Maia Pereira no Serviço de Enfermagem.

A 21-11-56, de Jarbas Fontes no Serviço de Enfermagem.

A 22-11-56, de Dalva Teixeira Nunes no Serviço de Enfermagem.

A 26-11-56, de Glória Nunes Pires no Serviço de Enfermagem.

A 28-11-56, de Leda da Silva no Serviço de Enfermagem.

Hospital Geral Moncorvo Filho

NÚCLEO N. 4.661

De 24 de novembro de 1956

Portaria n. 14:

O Diretor do Hospital Geral Moncorvo Filho, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, resolve elogiar o funcionário — Iracema Fialho Bastos — Escriitório Cl. I, matr. 9.082, servindo como responsável pela Secretaria, pelo zelo e dedicação no desempenho das funções que foram confiadas.

Hospital Geral Carlos Chagas

NÚCLEO N. 9.662

Designações:

Para servir na Equipe de domingos e quartas-feiras, no horário de 8,00 às 20,00 e de 20,00 às 8,00 horas, respectivamente, do Méd. pd. O — Afonso Corrêa Mariz, matr. 31.689.

Para servir na Equipe de terças e sextas-feiras, no horário de 8,00 às 20,00 e de 20,00 às 8,00, respectivamente, do Méd. pd. O — Tiago da Silva, matr. 37.559.

Para responder pela Equipe de domingos e quartas-feiras, nos impedimentos eventuais do responsável — Dr. José Maria Vianna do Méd. pd. O — Benedito Elias Hill, matr. 78.855.

Hospital Pedro Ernesto

NÚCLEO N. 6.661

Designação:

Para responder pelo Serviço de Cirurgia do Torax, durante o impedimento (férias de 2 a 31-12 de 1956), do responsável, do Médico pd. O — Euler Baptista de Oliveira, matr. 39.606.

Hospital Geral Getúlio Vargas

NÚCLEO N. 7.666

Estágios iniciados:

A 6-10-56, de Paulo Emidio dos Santos no Serviço de Enfermagem.

A 23-11-56, de Adalzir José Quintanilha no Serviço de Enfermagem.

A 30-11-56, de Juracy Rosa Câmara no Serviço de Enfermagem.

Hospital Geral Rocha Faria

Estágios iniciados:

A 9-8-56, de Reziel Pereira da Silva no Serviço de Enfermagem.

A 24-11-56, de Nazaria Francisca de Almeida no Serviço de Enfermagem.

Estágios prorrogados:

A 3-11-56, de Enny Tavares no Serviço de Enfermagem.

A de 18-11-56, de Cecília Soares de Jesus no Serviço de Enfermagem.

Estágios concluídos:

A 2-11-56, de Enny Tavares no Serviço de Enfermagem.

A 6-11-56, de Reziel Pereira da Silva no Serviço de Enfermagem.

A 27-11-56, de Aurita Vieira Fernandes no Serviço de Enfermagem.

A 28-11-56, de Floripes Rodrigues Lima no Serviço de Enfermagem.

A 29-11-56, de Dora de Oliveira no Serviço de Enfermagem.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

ATOS DO DIRETOR

De 29 de novembro de 1956

Portaria n. 434:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve designar o Vigia ref. D — Alexandre Nogueira Paranaíba, matr. 72.211, para ter exercício no Hospital Maternidade de São Cristóvão.

Portaria n. 435:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve designar o Médico pd. O — Marcos Aklander, matrícula 27.356, encarregado do Núcleo 4.674 — Posto e Creche de M. de S. Vicente (4.º Distrito), durante o impedimento (férias de 28-11 a 27-12-56) do Escriit. cl. I — Vera Monteiro de Barros Malcher, matr. 6.491.

De 30 de novembro de 1956

Portaria n. 436:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve designar o Trabalhador ref. B — Zelia Cardoso, matr. 94.372, para ter exercício no 8.º Distrito.

Portaria n. 437:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve designar o Médico pd. O — Augusto Alvares Renna, matr. 33.593, para servir às 2s e 6s feiras no Posto da Penha — 11.º Distrito, durante o impedimento (férias de 2 a 31-12-56) do Médico pd. O — Ary Lemos Furlado, matr. 4.325.

Portaria n. 438:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve designar o Dentista cl. N — Icaro Sizenando da Silva e Silveira, matr. 38.833, para servir às 3s e 5s feiras e aos sábados no Posto da Penha — 11.º Distrito, durante o impedimento

(férias de 2 a 31-12-56), do Dentista cl. J — Cecília Simões Gonçalves, matr. 31.150.

Portaria n. 439:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve designar o Médico pd. Q — Paulo Maurício de Andrade Amora, matr. 1.828, para responder pelo expediente do 7.º Distrito, sem prejuízo das suas funções, durante o impedimento (férias de 2 a 31-12-56) do Chefe de Distrito pd. CC-5 — Taylor Vieira Schneider, matr. 31.278.

Férias Alteradas:

Do período de 4 a 28-12 para o de 2 a 31-12-56, do Enf. cl. L — Gertrudes Pires, matr. 16.667, lotado no 2.º Distrito. Do período de 3 a 22-12 para o de 2 a 31-12 de 1956, do Atend. ref. C — Theresza Viana Figueiredo, matrícula n. 78.251, lotado no 15.º Distrito.

Reliberação:

Boletim de Serviço 4.004, de 30-11-56, págs. 8 e 9 — onde se lê — Dulcina Gonçalves de Jesus matr. 94.316 — Leia-se — Dulcina Gonçalves de Jesus, matrícula 94.316.

DESPACHOS

De 30 de novembro de 1956

Serviço Especial de Saúde Pública solicitando estágio para o médico Ciro Laforce — Processo G.P. 8.762-56 — Autorizo, no Centro de Tratamento da Toxiose.

Nestor Martins da Rocha Filho Dentista — Proc. 6.036.130-56. — Autorizo, por mais 90 dias, em 2.ª prorrogação, no Consultório Dentário do Posto de Riachuelo (9.º Distrito).

Serviço de Assistência Domiciliar Pós-Natal

NÚCLEO N. 2.671

Designação:

Para receber, conferir e assinar as 7s vias dos empenhos de material, durante o impedimento (licença-prêmio de 3-12-56 a 2-3-57) do Enf. Chefe cl. N — Elvira Lobo matr. 17.509, do Enf. cl. N — Apolinia Brangaitys de Almeida, matr. 17.517.

7.º DISTRITO — NÚCLEO 6.671

Designação:

Para servir no Posto do Alto da Boa Vista, 3 vezes por semana (3s, 5s e sábados) no período de 13-11 a 31 do corrente, do Médico pd. O — Ricardo Matteoli, matr. 35.237.

10.º DISTRITO — NÚCLEO 8.672

Designações:

Para receber e guardar o material do Sub-Posto de Oswaldo Cruz, durante o impedimento (férias de 2 a 31-12-56), do Enfermeiro cl. N — Odete Maltos dos Santos, matr. 17.506, do Servente ref. D — Jair Monteiro Gonçalves matr. 72.129.

Para responsável pela Secretaria, durante o impedimento (férias de 2 a 31-12-56, do Datilógrafo cl. H — Julieta Ferreira Jorge, do Aux. de Escriitório ref. E — Maria de Lourdes Teixeira el Hayek, matr. 41.023.

Para 2.º conferente do material, durante o impedimento (férias de

2 a 31-12-56), do Datilógrafo cl. H — Julieta Ferreira Jorge, matrícula 19.576, do Datilógrafo Auxiliar ref. F — Eunice Fernandes Lima, matr. 31.924.

Comissão de Aquisição de Material

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria n. 31-56:

O Presidente da Comissão de Aquisição de Material, no uso das atribuições que-lhe são conferidas pelo artigo 5.º, do Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, resolve designar o Auxiliar de Escritório ref. E — Zenaide Gonçalves Vieira matr. 74.484, para responsável pelo Setor de Concorrência, durante o impedimento (férias de 2 a 31 de dezembro de 1956) do responsável efetivo.

ATOS DO DIRETOR

Férias alteradas:

Do período de 13-2 a 3-3 para o de 2 a 31-12-56, do servente auxiliar, referência D — Ferdinando Newton de Oliveira, matr. 71.281, lotado no Serviço de Correspondência.

Apresentações:

A 29-11-56, do trabalhador referência B — Moacir Estevam, matrícula 94.381, sendo designado para servir no Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães.

A 30-11-56, do trabalhador referência B — Idalina de Oliveira Santos, matr. 94.355, sendo designado para servir no Hospital-Sanatório São Sebastião.

Hospital Abrigo

Clemente Ferreira

Núcleo 7.693

Portaria n. 34, de 29-11-56:

O Diretor do Hospital-Dispensário Clemente Ferreira, no uso de suas atribuições resolve designar o Chefe de Serviço Administrativo padrão CC-7 — Benjamin Casanova França, matrícula 83.693 para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Oficial Administrativo padrão J — José Péricles Chaves de Almeida, matr. 6.133, Chefe do Núcleo 7.693, durante o impedimento de férias, de 1 a 30-12-56.

Departamento de Assistência Social

ATOS DO DIRETOR

Férias alteradas:

Do período de 3 a 22-12 para o de 2 a 31-12-56, do auxiliar de Escritório, referência E, Amélia Marques Hanszmann, matr. 88.890; do período de 10 a 29-12 para o de 2 a 31-12-56 do auxiliar de Escritório, ref. E — Joana Alves, matr. 89.303, lotados no Serviço de Vilas e Parques Proletários.

Apresentação:

A 1 do corrente, do Auxiliar de Escritório, ref. E — Maria do Carmo da Purificação, matr. 55.778, sendo designado para o Serviço de Readaptação de Cegos.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Contrôlo de Renda

Demonstração da renda arrecadada pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Mês de novembro de 1956

Cr\$

Hospital do Servidor da Prefeitura:

34 — Contribuição de Des-pachantes 5.371,00

Departamento de Tuberculose:

34 — Taxa de Internação (Hospital Santa Maria) 12 600,00
50 — Renda Eventual ... 1 147,20
13.747,20

Departamento de Assistência Hospitalar:

26 — Taxa de Serviços Municipais 2.950,80
34 — Socorros Médicos .. 28.053,00
34 — Remoções 1.550,00
49 — Multas de 30% sobre socorros pagos fora do prazo 2.905,90
50 — Renda eventual .. 149,50
35.624,20

Departamento de Higiene:

26 — Taxa de Serviços Municipais 935,00
34 — Análises do Laboratório Bromatológico . 6.350,00
34 — Cadernetas Sanitárias 9.350,00
49 — Multas dos Distritos Sanitários 19.900,00
49 — Multas dos Grupos de Higiene Alimentar . 140.200,00
49 — Multa do artigo 86 da Lei 820 150,00
176.885,00

Total geral: 231 627,40.

26 — Taxa de Serviços Municipais 3.895,80
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ... 63.279,00
49 — Juros de Mora e Multas 163.155,90
50 — Renda Eventual .. 1.296,70

Total 231.627,40
Expediente de 5 dezembro de 1956

Foram emitidos 774 documentos na importância de duzentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos.

Serviço de Correspondência

Expediente de 5 de dezembro de 1956

Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo número 6.019.892-56, do pessoal que, durante o mês de março de 1956, exerceu, no Departamento de Tuberculose, as funções previstas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Cr\$
José de Ribamar Soares.. 2.500,00
Edgar Felício Haddad .. 2.500,00
Pedro Jardim Fernandes.. 2.500,00
João Martins Castelo Branco 2.500,00
Antônio José Pereira Rêgo 2.500,00
José Domingues Machado Filho 2.500,00
Artur Henrique de Figueiredo 2.500,00
Salomão Félix 2.500,00
Arnaldo Neves 2.500,00
Vitor Campos Côrtes ... 2.500,00
Flávio Poppe de Figueiredo 2.500,00
Jesse Pandolfo Teixeira .. 2.500,00
José Dauster Mota e Silva 2.500,00
Lício Vespúcio Cordeiro 2.500,00
Moleta 2.500,00

Luiz Mário Jeolas da Mota 2.500,00
Dagmar Aderaldo Chaves. 2.500,00
Total 40.000,00
Importa a presente em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Fôlha de gratificação suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n. 6.035.757-56, do pessoal que, durante o mês de janeiro de 1956, exerceu no Departamento de Tuberculose, as funções previstas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Cr\$
Oswaldo Dias 2.500,00
Amin Bedran 2.500,00
José Pinto Ferreira Alves. 2.500,00
Carlos Lobão Guimarães.. 2.500,00
Henrique Valdemar 2.500,00
Alexandre de Moura Campos 2.500,00
Total 15.000,00
Importa a presente em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Fôlha de gratificação suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n. 6.035.758-56, do pessoal que, durante o mês de fevereiro de 1956, exerceu no Departamento de Tuberculose, as funções previstas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Cr\$
Oswaldo Dias 2.500,00
Amin Bedran 2.500,00
José Pinto Ferreira Alves. 2.500,00
Carlos Lobão Guimarães.. 2.500,00
Henrique Valdemar 2.500,00
Alexandre de Moura Campos 2.500,00
Total 15.000,00
Importa a presente em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Fôlha de gratificação suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n. 6.035.759-56, do pessoal que, durante o mês de março de 1956, exerceu, no Departamento de Tuberculose, as funções previstas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Cr\$
Oswaldo Dias 2.500,00
Amin Bedran 2.500,00
José Pinto Ferreira Alves. 2.500,00
Carlos Lobão Guimarães.. 2.500,00
Henrique Valdemar 2.500,00
Alexandre de Moura Campos 2.500,00
Total 15.000,00
Importa a presente em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Fôlha de gratificação suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n. 6.035.760-56, do pessoal que, durante o mês de abril de 1956, exerceu, no Departamento de Tuberculose, as funções previstas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Cr\$
Oswaldo Dias 2.500,00
Amin Bedran 2.500,00
José Pinto Ferreira Alves. 2.500,00

Carlos Lobão Guimarães.. 2.500,00
Henrique Valdemar 2.500,00
Alexandre de Moura Campos 2.500,00
Total 15.000,00
Importa a presente em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Fôlha de gratificação suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n. 6.035.761-56, do pessoal que, durante o mês de maio de 1956, exerceu, no Departamento de Tuberculose, as funções previstas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Cr\$
Oswaldo Dias 2.500,00
Amin Bedran 2.500,00
José Pinto Ferreira Alves. 2.500,00
Carlos Lobão Guimarães.. 2.500,00
Henrique Valdemar 2.500,00
Alexandre de Moura Campos 2.500,00
Total 15.000,00
Importa a presente em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Fôlha de gratificação suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n. 6.035.762-56, do pessoal que, durante o mês de junho de 1956, exerceu, no Departamento de Tuberculose, as funções previstas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Cr\$
Oswaldo Dias 2.500,00
Amin Bedran 2.500,00
José Pinto Ferreira Alves. 2.500,00
Carlos Lobão Guimarães.. 2.500,00
Henrique Valdemar 2.500,00
Alexandre de Moura Campos 2.500,00
Total 15.000,00
Importa a presente em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Fôlha de gratificação suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n. 6.035.922-56, do pessoal que, durante o mês de julho de 1956, exerceu, no Departamento de Tuberculose, as funções previstas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Cr\$
Oswaldo Dias 2.500,00
Amin Bedran 2.500,00
José Pinto Ferreira Alves. 2.500,00
Carlos Lobão Guimarães.. 2.500,00
Henrique Valdemar 2.500,00
Alexandre de Moura Campos 2.500,00
Total 15.000,00
Importa a presente em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Fôlha de gratificação suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n. 6.035.923-56, do pessoal que, durante o mês de agosto de 1956, exerceu, no Departamento de Tuberculose, as funções previstas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Cr\$
Oswaldo Dias 2.500,00
Amin Bedran 2.500,00
José Pinto Ferreira Alves. 2.500,00
Carlos Lobão Guimarães.. 2.500,00
Henrique Valdemar 2.500,00

Alexandre de Moura Campos 2.500,00

Total 15.000,00
 Importa a presente em Cr\$ 15.000,00
 (quinze mil cruzeiros).

Fôlha de gratificação suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n. 6.035.924-56, do pessoal que, durante o mês de setembro de 1956, exerceu, no Departamento de Tuberculose, as funções previstas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Osvaldo Dias 2.500,00
 Amin Bedran 2.500,00
 José Pinto Ferreira Alves. 2.500,00
 Carlos Lobão Guimarães... .. 2.500,00
 Henrique Valdemar 2.500,00
 Alexandre de Moura Campos 2.500,00

Total 15.000,00
 Importa a presente em Cr\$ 15.000,00
 (quinze mil cruzeiros).

Fôlha de gratificação suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n. 6.035.925-56, do pessoal que, durante o mês de outubro de 1956, exerceu, no Departamento de Tuberculose, as funções pre-

vistas na rubrica orçamentária constante da Verba 600 — Código 198.6:

Osvaldo Dias 2.500,00
 Amin Bedran 2.500,00
 José Pinto Ferreira Alves. 2.500,00
 Carlos Lobão Guimarães... .. 2.500,00
 Henrique Valdemar 2.500,00
 Alexandre de Moura Campos 2.500,00

Total 15.000,00
 Importa a presente em Cr\$ 15.000,00
 (quinze mil cruzeiros).

Departamento de Tuberculose, em 5 de dezembro de 1956. — Nair Pinto de Barros, Chefe do 6-TB, matrícula 23.574.

Serviço de Informação Sanitária Retificação

Folha de gratificação por serviços extraordinários, prestados durante os meses de julho e agosto do corrente ano, pelo funcionário abaixo lotado no Serviço de Informação Sanitária da S. G. S., autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, no processo n. 6.029.966-56:

Arnaldo Vieira, Fotógrafo, re. F, mat. 92.078 .. 500,00

Total 500,00

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 240

Expediente de 12 de novembro de 1956

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.426.64856 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.
 N.º 7.426.976-56 — Construtora L. Quattroni S. A.
 N.º 7.423.870-56 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.
 N.º 7.426.609-56 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras.
 N.º 7.422.849-56 — Miracor Engenharia Ltda. — Cap. o 7.425.123-56.
 N.º 7.225.279-56 — Construções Populares Ltda.
 N.º 7.006.849-56 — Fraihoffer, Almeida & Cia. Ltda.
 N.º 7.040.162-56 — ETEC — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Camara Ltda.
 N.º 7.051.545-56 — Mesbla S. A.
 N.º 7.414.082-56 — Construtora L. Quattroni S. A.
 N.º 7.411.733-56 — Fonseca Costa Engenharia e Comércio Ltda.
 N.º 7.051.989-56 — Carvalho Lauro Importadores Ltda.
 — Restitua-se, em face das informações.
 N.º 1.027.653-56 — Salvador Azevedo de Araújo. — Aprovei a escala.
 N.º 7.504.521-56 — Imobiliária Hazan Ltda. — Mantenho o despacho.
 N.º 1.025.242-56 — Manoel Moreira da Cunha. — Aprovei a escala.
 N.º 7.530.308-56 — Romeu Hosta e outros.
 N.º 7.407.895-56 — José de Andrade Werneck.
 N.º 7.504.012-56 — Frederico C. Mello & Cia. Ltda.
 — Mantenho o despacho.
 N.º 7.427.084-56 — Comércio e Engenharia Ltda.
 N.º 7.427.085-56 — Comércio e Engenharia Ltda.
 — Restitua-se, em face das informações.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Transcrição de Circular:

Circular n.º 21, em 10 de dezembro de 1956 — "Senhor Secretário — De acordo com o disposto no § 1.º do artigo 20 do Decreto n.º 8.296, de 21-11-45, levo ao conhecimento de V. Excia. que, por despacho de 26 de outubro p.p., do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal desta Secretaria foram concedidos doze meses de licença para tratamento de saúde ao Despatchante Municipal Itamar Silva, matr. 90.395, tendo sido indicado para substituí-lo, seu preposto, Heitor Silva, matr. 90.741. Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excia. protestos de elevada estima e consideração. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Doutor Edgard Pereira de Carvalho Soutello — M. D. Secretário Geral de Viação e Obras.

Designações:

Designo o Dactilógrafo-Auxiliar, Ref. "F", matr. 94.452 — Neuza Barbosa de Souza, para ter exercício no Departamento de Aguas (Of. número 1.357-VSA).

Resigno o Trabalhador de Jardim Ref. "D", matr. 94.521 — Edson Teixeira, para ter exercício no Departamento de Parques (Of. 1.353-VSA).

Designo o Trabalhador L. U. Ref. "C", matr. 94.517 — Antenor José Pestana, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Of. 1.356-VSA).

Folhas de gratificações, por serviços extraordinários prestados por funcionário do Gabinete do Secretário Geral e do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, na mês de dezembro de 1956, na importância de Cr\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), à conta da verba 700.198.1,

do orçamento vigente, autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.001.136-56.

Nome	Importâncias
Antônio Rosa da Silva, matr. 47.521	2.200,00
Joséceu Luchini Rodrigues, matr. 69.441	1.400,00
Edmundo de Souza, matr. 15.062	3.000,00
Luiz de Oliveira Nogueira, matr. 44.762	2.200,00
Walter Gonçalves da Costa, matr. 78.523	1.800,00
Alcides Guaypassú de Sá, matr. 804	1.500,00
Dalmir de Jesus Pitanga, matr. 79.204	1.600,00
Santo Imbrozio, matrícula 35.585	2.500,00
João Alves da Silva, matr. 68.05	1.000,00
Jayme Teixeira, matrícula 15.466	1.800,00
José Carlos Pires Bouça, matr. 74.366	1.600,00
Manoel Angelo, matrícula 65.886	1.600,00
Jorge Romualdo Estrella, matr. 84.346	1.000,00
Manoel Rodrigues Varanda, matr. 2.507	1.900,00
Jorge de Sant'Anna, matrícula 748	1.000,00
José Emmanoel dos Santos, matr. 74.688	1.900,00
Emy de Souza Gottgroy, matr. 75.628	1.400,00
David Alves de Souza, matr. 2.389	1.900,00
Ivonildo Marques de Abreu, matr. 7.569	1.900,00
Alvaro da Silveira Bittencourt, matr. 55.429	1.350,00
Jurema Altino Dória, matrícula 16.630	3.500,00
Renato Ribeiro Machado, matr. 79.120	3.200,00
José Lacaille Silva, matr. 68.260	1.400,00
Alcides Jorge da Rocha, matr. 871	1.900,00
Jayme Alves Simões, matrícula 53.951	5.600,00
Manoel Pereira Leitão, matr. 74.751	1.000,00
Sebastião Cardoso, matr. 84.711	1.000,00
Permino Gomes, matrícula 51.731	1.900,00
João Paulo de Mello Palhares, matr. 15.812	3.000,00
Waldevino Rodrigues da Silva, matr. 14.113	1.600,00
Raymundo Gomes, matr. 3.215	2.500,00
Amir Leal dos Santos, matr. 84.375	1.000,00
Antônio Martins, matr. 14.315	1.900,00
Antônio da Costa Carvalho, matr. 68.315	1.900,00
João Ramos, matr. 15.876	1.900,00
Raymundo Barbosa de Carvalho Neto, matrícula 53.396	5.000,00
Waldith de Andrade Silva, matr. 43.376	2.000,00
Victor Cohen, matrícula 64.617	1.000,00
Leonardo Lopes Lozano, matr. 71.517	1.000,00
Gelciria Rabello Lebre, matrícula 74.777	1.000,00
Regina Riba Esch, matrícula 74.797	2.200,00
Manoel Martins, matrícula 63.377	1.000,00
Nelide Almeida Quintela, matr. 4.599	4.000,00
Pedro Bruno Ramos, matrícula 99.748	1.900,00
Marinho Gomes Pinheiro, matr. 38.410	1.000,00
Osorio Caetano da Fonseca Filho, matrícula 88.490	1.000,00
João Bosco de Figueiredo, matr. 79.570	1.000,00
Luiz Philippe Ayres Menescal, matr. DER-563	2.300,00
Celeida Alves de Brito, matr. 84.148	2.000,00

João Freitas da Silva, matr. 45.394 1.000,00
 Alvaro Santos Maia, matrícula 82.916 82.916
 Aryce Brasil Dantas, matrícula 13.918 1.000,00
 Gustavo Thomas Filho, matr. 64.513 1.000,00
 Ricardo de Oliveira Estrella, matr. 79.558 1.000,00
 Cleoro Bernardo de Gusmão, matr. 47.366 1.000,00
 Petronilha Gomes de Macedo Souza, matrícula 75.409 1.000,00

Total 101.250,00

(Importa a presente folha de gratificação em cento e um mil duzentos e cinquenta centavos).
 Em 12 de dezembro de 1956. — Victor Cohen, matr. 64.607 — Visitor Graciete Marrazzo, Chefe do VSE.

Folhas de Gratificações, por serviços extraordinários prestados por funcionários do Gabinete e do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, no mês de novembro de 1956, na importância de Cr\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), à conta da verba 700-198.1, do orçamento vigente, autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.001.135-56.

Nome — Importância

Nome	Importância
Antonio Rosa da Silva — matr. 47.521	600,00
Joséceu Luchini Rodrigues — matr. 69.441	400,00
Edmundo de Souza — matrícula 15.062	2.000,00
Luiz de Oliveira Nogueira — matr. 4.762	1.200,00
Walter Gonçalves da Costa — matr. 78.523	800,00
Alcides Guaypassú de Sá — matr. 804	1.500,00
Dalmir de Jesus Pitanga — matr. 79.204	600,00
Armando Cirne Maia — matr. 87.724	1.000,00
Santo Imbrozio — matrícula 35.585	1.800,00
José de Siqueira Jorand — matr. 85.805	1.000,00
José Sisca — matr. 51.228	1.000,00
Japury Soares — Matrícula 69.739	1.000,00
Ivan da Silva Abreu — matr. 78.799	1.000,00
Jayme Teixeira — matrícula 15.466	300,00
José Carlos Pires Bouça — matr. 74.366	600,00
Manoel Angelo — matrícula 65.886	600,00
Manoel Rodrigues Varanda — matr. 2.507	900,00
José Emmanoel dos Santos — matr. 74.688	400,00
Djalma Brilhante da Costa — matr. 13.428	2.200,00
Emy de Souza Gottgroy — matr. 75.628	400,00
David Alves de Souza — matr. 2.389	900,00
Ivonildo Marques de Abreu — matr. 7.569	900,00
Alvaro da Silveira Bittencourt — matr. 55.429	350,00
Jurema Altino Dória — matr. 16.600	2.500,00
Renato Ribeiro Machado — matr. 79.120	2.200,00
José Lacaille Silva — matrícula 68.260	400,00
Jayme Alves Simões — matr. 53.951	5.000,00
Alcides Jorge da Rocha — matr. 871	900,00
Permino Gomes — matrícula 51.731	600,00
João Paulo de Mello Palhares — matr. 15.821	2.000,00
Waldevino Rodrigues da Silva — matr. 14.113	600,00
Nel Inocência dos Santos — matr. 87.494	1.200,00
Raymundo Gomes — matrícula 3.215	1.500,00
Antonio da Costa Carvalho — matr. 84.148	800,00

Aymoré Reixach — matrícula 74.675	1.900,00
Antonio Martins — matrícula 14.315	900,00
João Ramos — matrícula 15.873	900,00
Raymundo Barboza de Carvalho Neto — matrícula 53.336	3.000,00
Regina Riba Esch — matrícula 74.797	1.200,00
Antonietta Furtado de Rezende — mat. 84.198 ..	1.640,00
Nelide Almeida Quintela — mat. 4.599	2.000,00
Pedro Bruno Ramos — mat. DER-256 (99.748) ..	900,00
Jandyrá Pinto Vidal — mat. DER-2.807	2.400,00
Cícero Bernardo de Gusmão — mat. 47.366 ..	350,00
Herculano Christo Lásance Cunha — matrícula 733	1.000,00

Total 54.440,00
(Importa a presente folha de gratificação em cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros). — Em .. de dezembro de 1956. — Victor Cohen — mat. 64.617. — Visto: — Graciete Matarazzo — Chefe do VSE.

Fôlha de gratificação de representação do Gabinete do Secretário Geral de Viação e Obras, do mês de novembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à conta da Verba 700-198.2, do orçamento vigente, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 7.001.117, de 1956.

Nome — Importância	Cr\$
Antonio de Souza Mello Junior — mat. 1.144 ..	5.000,00

Total 5.000,00
(Importa a presente folha de gratificação em cinco mil cruzeiros). — 12 de dezembro de 1956. — Victor Cohen — mat. 64.617. — Visto: — Graciete Matarazzo — Chefe do VSE.

Fôlha de gratificação de representação do Gabinete do Secretário Geral de Viação e Obras, do mês de dezembro do corrente ano, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à conta da Verba 700-198.2, do orçamento vigente, autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no proc. n.º 7.001.118-56.

Nome — Importância	Cr\$
Antonio de Souza Mello Junior — mat. 1.144 ..	5.000,00

Total 5.000,00
(Importa a presente folha de gratificação em cinco mil cruzeiros). — 12 de dezembro de 1956. — Victor Cohen — mat. 64.617. — Visto: — Graciete Matarazzo — Chefe do VSE.

Serviço de Administração

Relação de servidores lotados no Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, que durante o mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis prestaram serviços extraordinários:

Matrícula — Nome e Cargo — Importância

N.º 13.441 — Odete Vieira — Oficial Administrativo, classe J — Cr\$ 200,00.	
N.º 05.962 — Carlos Augusto Lôbo — Servente classe G — Cr\$ 400,00.	
N.º 11.242 — Heitor Gonçalves de Oliveira — Oficial Administrativo, classe J — Cr\$ 200,00.	
N.º 56.192 — Gumerindo da Silva Costa — Auxiliar de Escritório, referência F — Cr\$ 200,00.	
N.º 68.523 — Adalberto Fernandes — Auxiliar de Escritório, referência F — Cr\$ 200,00.	
N.º 69.423 — Hugo Ribeiro Vieira — Auxiliar de Escritório, referência E — Cr\$ 200,00.	

N.º 12.055 — Artur José Marinho — Oficial Administrativo, classe K — Cr\$ 600,00.	
N.º 45.706 — Valdir Ramos de Lima — Escrivão, referência G — Cr\$ 200,00.	
N.º 12.057 — Hamilton Paulo de Sousa — Oficial Administrativo, classe K — Cr\$ 600,00.	
N.º 13.927 — Democracino de Souza e Silva — Oficial Administrativo, classe J — Cr\$ 600,00.	
N.º 39.917 — Rodoval da Penha Carneiro — Escrivão, classe G — Cr\$ 200,00.	
N.º 06.208 — Sílvia Dias da Silva — Oficial Administrativo, classe N — Cr\$ 350,00.	
N.º 14.808 — Zenésio Vieira Xavier — Trabalhador, padrão F — Cr\$ 150,00.	
N.º 57.778 — Antônio Rufino Bezerra — Auxiliar de Escritório, referência E — Cr\$ 400,00.	
N.º 62.478 — Adriano de Abreu — Auxiliar de Escritório, referência E — Cr\$ 200,00.	
N.º 77.538 — Renato Alves — Servente Auxiliar, referência D — Cr\$ 150,00.	

Total da presente folha — Cr\$ 4.850,00.
(Importa a presente folha em Cr\$ 4.850,00 — quatro mil oitocentos e cinquenta cruzeiros).
Distrito Federal, 29 de novembro de 1956. — Silvio Lazzarin, matrícula n.º 68.789. — Visto: José Durão Gil, matrícula n.º 46.136 — Chefe do V.S.A. — Serviço de Administração.

Departamento de Parques

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo n.º 7.901.057-56 — Francisco Cunha do Nascimento. — Deferido, a título precário, sem prejuízo dos impostos devidos.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1956

Processo n.º 7.900.736-56 — Capado pelo de n.º 7.800.203-56. — Fica aceita a arborização pública executada por Oswald Carpenter Meyer, nas ruas: 1, 6, 7 e trecho da rua 3, constantes do p.a. n.º 6.290, de acordo com o informado pelo 1.º P.Q., Serviço de Parques, deste Departamento.

Expediente do dia 5 de dezembro de 1956

DESPACHO DO CHEFE DO 4 — P. Q.

Processo n.º 7.900.891-56 — Manuel Visconti. — Compareça para cumprir exigências do Serviço de Estudos e Projetos.

Departamento de Limpeza Urbana

Relação para pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos Serventuários do Departamento de Limpeza Urbana, referente ao mês de novembro de 1956 — Processo n.º 7.703.683-56.

Nome — Importância	Cr\$
Jovelino Lourenço do Nascimento	300,00
Wilson Mendes da Cunha	400,00
Jacy de Almeida	1.000,00
Alexandre Abdon Farzatt	500,00
Francisco Torquato de Souza	300,00
Carlos Vieira	300,00
André Barreto	300,00
Iram dos Santos Costa	300,00
Orlando de Oliveira Faria	300,00
Lino José Pereira	400,00
Rubem Ubatuba	200,00
Ernani da Cruz Pereira	300,00
Carlos Rosa Bruzaco	300,00
Ilson Lorca	200,00
Waldemiro Leite Pereira	300,00
Matheus Pinto Versolatti	450,00

Cisnande Mariano Ramos	350,00
José Ignácio Rodrigues Sobrinho	400,00
José Liporães	400,00
Jeová Ferreira de Oliveira	100,00
Horácio de Sá	400,00
Dario Furtado de Mendonça Cardoso	300,00
Nicanor Prado de Moura	500,00
Crêlo de Alcântara	700,00
Jorge da Cunha	2.000,00
Evairisto Pereira dos Santos	300,00
Silvio Gonçalves Cordeiro	300,00
Raul Barbosa	350,00
José Rodrigues Borges	500,00
Laudelino de Souza	300,00
Pasquale Latriglia	500,00
Carlos José da Silva	300,00
Armando Justino Gonçalves	250,00
Ney Pereira da Silva	200,00
Deimiro Itabira de Freitas Brito	500,00
Raul Magalhães Mondaini	700,00
Francisco José Gonçalves Filho	200,00
Rubem Telles Barboosa	300,00
João Jesus Virgílio	500,00
Alvaro de Sá Couto	200,00
Carlos Pereira	300,00
Silvio Alêm	200,00
José Delgado Sevcio	300,00
José Pinheiro da Silva	400,00
Agrário Augusto Marques Porto	500,00
Jaildo Junqueira	500,00
Mário Santos da Silva	300,00
Milton de Souza e Silva	300,00
Manoel Francisco Romão	150,00
Joaquim Cardoso	400,00
Mário Agostinho Machado	100,00
Alcides José Tavares	100,00
Manoel Vitorino de Carvalho Vale	500,00
Tertuliano Vianna	300,00
Thomaz Frangelli	250,00
Eudócio Fernando de Moura	350,00
Irineu José das Chagas	200,00
Américo Teixeira Silvestre	300,00
Armando Martins Coelho	1.400,00
Francisco Fernandes Pereira	300,00
Fernando Machado	200,00
Altamir Pereira Gonçalves	300,00
Américo dos Santos	400,00
Luiz Carlos Gomes	350,00
Roberto de Souza	200,00
Oswaldo Rangel dos Santos	150,00
Pedro Mendes Ferreira	300,00
Ozório Constantino de Carvalho Filho	300,00
Nelson Palermo	300,00
José Calazans	250,00
Nelson Moreira Lima	2.000,00
Moacyr Francisco de Assis	500,00
Oswaldo da Silva Furtado	250,00

Total 29.050,00

Em 11 de dezembro de 1956. — Luiz Manoel Machado — Of. Adm. cl. — Matr. 12.060.

Relação para pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos Serventuários do Departamento de Limpeza Urbana referente ao mês de novembro de 1956 — Processo n.º 7.703.684-56.

Nome — Importância

Nome — Importância	Cr\$
Aurélio Reis	1.400,00
Sebastião de Alcântara ..	200,00
Bráulio da Rocha Pitta ..	1.400,00
Oswaldo Nazareth da Silveira	1.400,00
José Cereto	1.400,00
Geraldo Gomes Pereira ..	600,00
Antônio da Glória Galo ..	1.400,00
Walcyrlo Lopes de Carvalho	600,00
Narbal de Oliveira Guimarães	2.500,00
João Alves de Almeida ..	500,00
Alberto Avelino Framback ..	700,00
Jacy Gonçalves Teixeira ..	200,00
Aristides dos Santos	300,00
Ataulpho José Pereira	500,00
José Antônio Rodrigues ..	1.400,00
Abel Rodrigues	700,00
Mário Fernandes Lopes ..	1.400,00
Pedro Baptista Olive	1.400,00
Luiz Manoel Machado	1.400,00
Antônio Carlos de Oliveira ..	300,00

Total 19.700,00

Em 11 de dezembro de 1956. — Luiz Manoel Machado — Of. Adm. cl. — Matr. 12.060.

Departamento de Esgotos Sanitários

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 13 de dezembro de 1956

Portaria n.º 45-56 — Designando o Engenheiro Mauro da Cunha Garcia, matrícula n.º 85.034, para chefiar o Serviço de Elevatórias, tendo em vista o Decreto de nomeação de chefe de Serviço padrão CC-5, publicado no Diário Oficial (Seção II), de 3 de dezembro de 1956, Portaria n.º 46-56 — Designando o Engenheiro Leda Mattos dos Reis, matrícula n.º 48.862, para responder pela chefia do Serviço de Cadastro e Lançamento, em substituição ao Engenheiro Auxiliar Breno Marcondes Silva, matrícula n.º 85.129, Portaria n.º 47-56 — Designando o Engenheiro Sylvio Restier Gonçalves, matrícula n.º 54.296, chefe do 7.º D.D.E., para responder pela chefia do Serviço de Tratamento, sem prejuízo de suas atuais funções, durante as férias do seu titular.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 230

De 11 de dezembro de 1956

Despachos do Secretário Geral

Proc. n.º 2.002.209-56 — Ofício n.º 69-56 — 4 Ag. — 1. Autorizo a abertura de Concorrência Pública. — 2. Designo o Chefe do Serviço de Engenharia Rural, matrícula número 76.692, Carlos Antonio Carvalho Cabral, o Arquiteto Auxiliar matrícula n.º 78.721, ref. "N", Milton Gomes Abrunhosa, e o Oficial Administrativo classe "J", matrícula 50.146, Alice Veiga Mitjans, para em Comissão procederem a realização da concorrência a que se refere o presente processo.
Proc. n.º 2.002.224-56 — Ofício n.º 70-56 — 4 Ag. — 1. Autorizo a abertura de Concorrência Pública. —

2. Designo o Chefe do Serviço de Engenharia Rural, matrícula número 38.721, ref. "N", Nilton Gomes Abrunhosa, e o Escrivão classe "G", matrícula n.º 61.030, Lery Carvalho de Barros, para em Comissão procederem a realização da concorrência a que se refere o presente processo.

Proc. n.º 2.002.225-56 — Ofício n.º 71-56 — 4 Ag. — 1. Autorizo a abertura de Concorrência Pública. — 2. Designo o Chefe do Serviço de Engenharia Rural, matrícula número 76.692, Carlos Antonio Carvalho Cabral, o Arquiteto Auxiliar, matrícula n.º 38.721, ref. "N", Milton Gomes Abrunhosa, e o Oficial Administrativo, Classe "J", matrícula número 50.146, Alice Veiga Mitjans, para em Comissão procederem a realização da concorrência a que se refere o presente processo.

Proc. n.º 2.002.230-56 — Ofício n.º 72-56 — 4 Ag. — 1. Autorizo a abertura de Concorrência Pública. — 2. Designo o Chefe do Serviço de Engenharia Rural matrícula número 76.692, Carlos Antonio Carvalho Cabral, o Arquiteto Auxiliar, matrícula n.º 38.721, ref. "N", Milton Gomes Abrunhosa, e o Escriurário classe "G", matrícula n.º 61.030, Leny Carvalho de Barros, para em Comissão procederem a realização da Concorrência a que se refere o presente processo.

Proc. n.º 2.002.229-56 — Ofício n.º 73-56 — 4 Ag. — 1. Autorizo a abertura de Concorrência Pública. — 2. Designo o Chefe do Serviço de Engenharia Rural, matrícula número 76.692, Carlos Antonio Carvalho Cabral, o Arquiteto Auxiliar, matrícula n.º 38.721, ref. "N", Milton Gomes Abrunhosa, e o Oficial Administrativo classe "J", matrícula número 50.146, Alice Veiga Mitjans, para em comissão procederem a realização da concorrência a que se refere o presente processo.

Proc. n.º 2.002.231-56 — Ofício n.º 74-56 — 4 Ag. — 1. Autorizo a abertura de concorrência pública. — 2. Designo o Chefe do Serviço de Engenharia Rural, matrícula número 76.692, Carlos Antonio Carvalho Cabral, o Arquiteto Auxiliar, matrícula n.º 38.721, ref. "N", Milton Gomes Abrunhosa, e o Escriurário classe "G", matrícula n.º 61.030, Leny Carvalho de Barros, para em Comissão procederem a realização da concorrência a que se refere o presente processo.

Serviço de Fiscalização

MULTAS APLICADAS PELO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

PROCESSO 2.002.179-56

Autos de Flagrantes — Dia 27-11-56
2.139 — Jocele dos Santos, matrícula 6.719, inf. do item XVIII, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — verduras.

3.507 — Elias Amado, matrícula 924, inf. do item XIV, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27-12-55 — verduras.

5.542 — Isaura Gonçalves, matrícula 4.576 — inf. do item VI, artigo 30, Decreto n.º 13.112 de 27 de dezembro de 1955.

Notificações

77.792 — Elias Amado, matrícula 924, inf. do item XVII, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27-12-55 — verduras.

80.510 — Isaura Gonçalves, matrícula n.º 4.576, inf. do item V, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — verduras.

80.993 — Wilson F. Duarte, matrícula 3.568, inf. do item XVII, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — verduras.

82.590 — Jocele dos Santos, matrícula n.º 6.719, inf. do item V, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — verduras.

82.591 — Agapito A. de Mesquita, matrícula 5.908, inf. do item V, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — verduras.

Notificações — Dia 28-11-56

77.601 — Prebisteria B. Santos, matrícula 520, inf. do item XX, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — verduras.

77.602 — Albertina Pereira, matrícula 910, inf. do item XX, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27-12-55 — verduras.

77.603 — José Batista, matrícula n.º 1.056, inf. do item XX, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27-12-55 — verduras.

80.749 — Antero B. Madeira, matrícula n.º 1.706, inf. do item XX, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — verduras.

88.878 — Maria Isabel de Lima, matrícula 342, inf. do item V, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — biscoitos.

80.750 — Antonio F. Pedrosa, matrícula 759, inf. do item XX, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27-12-55 — verduras.

Serviço Florestal

ATOS DO CHEFE

Boletim n.º 76

De 10 de dezembro de 1956

PORTARIA N.º 25, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1956

O Chefe do Serviço Florestal, usando das atribuições que lhe confere o art. 32, item IX, do Decreto número 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar o Auxiliar de Controle, referência "S", matrícula número 50.289, José do Nascimento, para ter exercício no Setor de Silvicultura, núcleo 9.150.

DESPACHO DO CHEFE

Requerimentos sobre autos de flagrantes lavrados:

N.º 1.036, de 6 de dezembro de 1956, lavrado contra a Senhora Ruth Azevedo Soares da Costa, moradora à Rua Constante Ramos n.º 44, visto ter efetuado o corte de uma (1) árvore, "coqueiro", de porte médio, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à Praia dos Frades n.º 43, infringindo assim o disposto do art. 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N.º 787, de 30 de novembro de 1956, lavrado contra o Doutor Antônio F. Magarinos Torres, morador à Rua Garcia D'Ávila n.º 64, visto ter cortado uma (1) árvore, "mangueira", de grande porte, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à Rua Major Rubens Vaz número 525, infringindo assim o disposto do art. 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N.º 789, de 30 de novembro de 1956, lavrado contra a Senhora D. Estela Marcondes Buffa, moradora à Rua Voluntários da Pátria n.º 225, visto ter cortado seis (6) árvores, de porte médio, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à Rua Voluntários da Pátria n.º 225, infringindo assim o disposto do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Requerimentos sobre cortes de árvores:

Tófic Nigri (Processo n.º 2.076.798, de 1956 — Ag. S.F.). — Atenda-se de acordo com a informação do S. FF.

Jorge Pires (Processo n.º 2.076.771, de 1956 — Ag. S.F.). — Indeferido em face da informação do D. FF. Geraldo Gomes de Pinho (Processo n.º 2.076.802-56 — Ag. S.F.). — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore, "tamarineira", devendo serem conservadas as "palmeiras".

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 231

De 12 de dezembro de 1956

Processo n.º 1.026.506-56 — Alice Moreira — Matrícula 45.957 — Licença-prêmio deferida pelo prazo de 6 meses e com base no decênio de 1-10-45 a 28-9-55. — Aprovo a escala de 1-1 a 30-6-57, proposta pelo D.V.T. Processo n.º 1.026.624-56 — Paulo Cesar da Costa, matrícula 31.609 — Licença-prêmio deferida pelo prazo de 3 meses com base no quinquênio de 10-8-32 a 8-8-37. — Aprovo a escala de 1-12-56 a 28-2-57, proposta pelo DAG.

Processo n.º 2.002.183-56 — Ofício n.º 18-56 — Esberard Alves Balbino Filho. — Autorizo.

Processo n.º 2.002.258-56 — Sociedade Instalações Industriais Ltda. — Autorizo. A Secretaria de Finanças.

MULTAS APLICADAS PELO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO.

Serviço de Fiscalização

Autos de Flagrantes

De 29 de novembro de 1956

3.264 — Maria Leal, matrícula 3.671, inf. do item VII, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27-12-55 — verduras.

3.503 — João F. de Albuquerque, matrícula 270, inf. do item XIV, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — verduras.

3.509 — Manoel A. Monteiro, matrícula 6.549, inf. do item I, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27-12-55 — verduras.

3.510 — Aladino J. Andrade, matrícula 468, inf. do item I, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27-12-55 — verduras.

3.511 — Francisco Garrofolo, matrícula 2.240, inf. do item XVIII, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — frutas estrangeiras.

3.512 — Acacio da Costa, matrícula 3.272, inf. do item XVIII, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — frutas estrangeiras.

3.513 — João V. Araújo, matrícula n.º 2.249, inf. do item XVIII, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — frutas estrangeiras.

3.514 — Laurentina Morgado, matrícula 3.024, inf. do item XVIII, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — frutas estrangeiras.

3.515 — Amandino D. Costa, matrícula 1.142, inf. do item I, art. 30, Decreto n.º 13.112, de 27-12-55 — cereais.

7.803 — Herval S. de Brito, matrícula 4.698, inf. do item XI, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — produtos diversos.

7.977 — Cecília L. da Silva, matrícula 4.668, inf. do item VII, artigo 30, Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — salg. e embutidos.

Requerimentos sobre cortes de árvores:

Alvaro Pereira da Silva — (Processo n.º 2.076.779-56 — Ag. SF). — Joaquim Batista de Almeida — Espólio — (Processo n.º 2.076.774-56 — Ag. SF.).

— Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Miguel Plubins Cuadrat — (Processo n.º 2.076.807-56 — Ag. SF.).

Alice Dias — (Processo número 2.076.770-56 — Ag. SF.).

— Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Miguel Izuy — (Processo número cesso n.º 2.076.806-56 — Ag. SF.).

Henrique Ferreira Coelho — (Processo n.º 2.076.795-56 — Ag. SF.).

Reynau Silva de Oliveira — (Processo n.º 2.076.750-56 — Ag. SF.).

Augusto Ortiz Silva — (Processo n.º 2.076.743-56 — Ag. SF.).

— Concedo, pagando as taxas sobre um (1) árvore.

Ronilson Guimarães Fernandes — (Processo n.º 2.076.809-53 — Ag. SF.).

Magna Fonseca Kauffman — (Processo n.º 2.076.780-56 — Ag. SF.).

Carlos da Silva Campos — (Processo n.º 2.076.797-56 — Ag. SF.).

Lucinda Fernandes de Sá e outro — (Processo n.º 2.076.768-56 — Ag. SF.).

Rossi Engenharia e Arquitetura Limitada — (Processo n.º 2.076.563, de 1956 — Ag. SF.).

— Concedo, isento de taxas.

Requerimentos sobre poda de árvores:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — (Processo n.º 2.076.787-56 — Ag. SF) — Pedido n.º 595.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — (Processo n.º 2.076.791-56 — Ag. SF.) — Pedido n.º 599.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — (Processo n.º 2.076.790-56 — Ag. SF.) — Pedido n.º 598.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Jardim Zoológico

De 11 de dezembro de 1956

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Boletim n.º 103:

Dia 6 12-56

Visitantes e renda:

	Cr\$
379 Visitantes	1.137,00
Dia 7-12-56	

Visitantes e renda:

111 Visitantes	333,00
Dia 7-12-56	

Visitantes e renda:

203 Visitantes	609,00
Dia 9-12-56	

Visitantes e renda:

1.230 Visitantes	3.690,00
Dia 10-12-56	

Visitantes e renda:

330 Visitantes	990,00
----------------------	--------

Departamento

de Abastecimento

Boletim n.º 176, de 5-12-56

ATOS DO DIRETOR

Processos:

Pe'a Resolução n.º 323 o Chefe do Serviço de Distribuição tendo em vista o que consta do Proc. 2.021.997-56,

Resolve advertir a Agfin Príncipe Lescases, responsável pela locação número 30, do Mercado Regionau S. João, de que a não apresentação da documentação exigida por este Serviço, no prazo de 15 (quinze) dias terá cancelada a sua locação. — Glauco A. de Siqueira, Chefe do Serviço de Distribuição. — Visto, José Alves Ramalho.

N.º 2.027.937-56 — Adelino Romão Nascimento. — Autorizo.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 2.023.980-56 — José da Costa Filho. — Nada há a deferir.

N.º 2.026.987-56 — Cia Imobiliária América do Sul. — Arquite-se. Nada há que deferir.

N.º 2.027.593-56 — Guilherme Rodrigues Cabral. — Nada há a deferir.

N.º 2.026.862-56 — Domingos Martins. — Deferido, nos termos da informação.

N.º 2.027.071-56 — Francisco Acur de Freitas.

N.º 2.027.540-56 — Constantino Alvarez Dominguez. — N.º 2.027.588 1956 — Joel da Rocha Corrêa.

Indeferido, em face da informação. N.º 2.026.778-56 — Nester Moura

N.º 2.027.174-56 — Manoel da Souza Gonçalves — N.º 2.027.732-56

— João Fernandes de Melo e João da Jesus de Melo. — N.º 2.027.584-56

— Diguimar Gonçalves Baeta. — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

N.º 2.022.673-56 — Luiz Gustavo das Chagas.

N.º 2.026.171-56 — Alcides Gomes de Miranda.

N.º 2.025.866-56 — Pompeu Gonçalves Minhava.

N.º 2.026.082-56 — Geraldo da Silva.

N.º 2.026.205-56 — Antônio Lopes.

N.º 2.026.300-56 — Antônio Brito de Oliveira

N.º 2. 026.741-56 — Casemiro de Faria.
 N.º 2.026.892-56 — Manuel Coelho Homem.
 N.º 2.027.053-56 — Giuseppe Nocito.
 N.º 2.027.134-56 — Sebastião Pedro de Alverenga.
 N.º 2.027.167-56 — Raimundo de Queiroz Gadelha.
 N.º 2.027.295-56 — Alício Soares da Conceição.
 N.º 2.027.376-56 — João Crisóstomo Maques Dias.
 N.º 2.027.458-56 — Maria da Conceição Coimbra.
 N.º 2.027.508-56 — Sophia Ferreira Mireldi.
 N.º 2.027.530-56 — João Lopes Montenegro.
 N.º 2.027.534-56 — Paulo Pedro Pereira.
 N.º 2.027.541-56 — Joaquim de Carvalho.
 N.º 2.027.599-56 — Helmo de Araújo.
 N.º 2.027.625-56 — Albino Pereira.
 Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Nota: — Ouça diariamente de 13,45 às 13,55 o Repórter Rural irradiado diretamente da Secretaria Geral de Agricultura pela Rádio Roquete Pinto.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Cia. Mercado Municipal (2.024.023-1956). — Compareça para completar a data do documento de fis cinco.
 M. M. Burle & Cia. Ltda. (2.026.647-56). — Compareça para esclarecimentos.
 Hime Alves Pereira (2.028.098-56).
 Gil de Souza Bahiense (2.028.100-1956).
 Preliminarmente apresente os documentos exigidos por lei.

Serviço de Distribuição

DESPACHO DO CHEFE

José da Costa (2.027.638-56). — Compareça munido da Carteira de Saúde.
 Jurandir Dias Mendes (2.027.407-1956).
 Ernestina Rodrigues (2.027.663-56).
 Alonzo Felipe Sales (2.027.709-56).
 Revalide visto sanitário.
 José dos Santos Ribeiro (2.024.425-56).
 Armando Nassif (2.027.571-56).
 Elpidio Couto (2.027.606-56).
 João da Cunha (2.027.665-56).
 José Alves Pereira (2.027.666-56).
 Ingeez Jorge Assafim (2.027.708-56).
 Jorge Alves de Amorim (2.027.822-56).
 Compareça para esclarecimentos.
 Luiz Paiva (2.024.270-56).
 André Ferrer (2.025.215-56).
 Augusto Mendes Garrido (2.026.461-56).
 Nelson Martins Magalhães (2.027.586-56).
 Sidenir Ramos de Queiroz (2.027.673-56).
 Cumpra a exigência.
 Boletim n.º 177, de 6-12-56

ATOS DO DIRETOR

Pela Portaria n.º 620, de 5-12-56 o Diretor do Departamento de Abastecimento resolve designar para Encargado do Setor de Arquivo, o Oficial Administrativo, classe J — Luiz Ferreira de Melo, matrícula 30.392.
 Pela Resolução n.º 303, de 13-11-1956, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta do

Proc. 2.026.716-56 resolve tornar sem efeito a Resolução n.º 289, de 26-10-1956. — Glauco A. C. de Siqueira, Chefe do Serviço de Distribuição — Visto. — José Alves Ramalho, Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 2.028.029-56 — Serviço de Fiscalização. — Autorizo.
 N.º 2.027.359-56 — Eldoílio Traverso.
 N.º 2.027.410-56 — Luiz Marques Sampaio.
 N.º 2.027.528-56 — Artur Rodrigues Soares.
 N.º 2.027.587-56 — Altair da Rocha Corrêa.
 Indeferido, em face da informação.
 N.º 2.025.556-56 — Gregório Amaral Rodrigues.
 N.º 2.027.196-56 — João Dias da Chagas.
 N.º 2.027.462-56 — Albino de Oliveira.
 Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.
 N.º 2.027.306-56 — João Marques.
 N.º 2.027.388-56 — João Batista de Oliveira.
 N.º 2.027.429-56 — Alfredo Pion.
 N.º 2.027.552-56 — Maria do Carmo Bezerra.
 N.º 2.027.562-56 — José Luiz da Conceição.
 N.º 2.027.638-56 — Carlos da Silva Leal.
 Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Nota: — Ouça diariamente de 13,45 às 13,55 o Repórter Rural irradiado diretamente da Secretaria Geral de Agricultura, pela Rádio Roquete Pinto.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 2.024.767-56 — Epifânia Alcântara da Cruz.
 N.º 2.024.944-56 — Severino Corrêa do Nascimento.
 N.º 2.025.106-56 — Abelardo de Abreu.
 N.º 2.025.389-56 — Francisco dos Santos.
 N.º 2.025.401-56 — José Cesário Abrantes Batista.
 N.º 2.025.523-56 — Bernadete Olímpia de Oliveira.
 N.º 2.025.813-56 — Walkiria Carolina Santos.
 N.º 2.025.962-56 — João Gonçalves.
 N.º 2.026.014-56 — Líbia Batista Alves.
 N.º 2.026.115-56 — José Carlos Daumas.
 N.º 2.026.215-56 — Híllia Kartiz Postato.
 N.º 2.026.253-56 — Eduardo de Faria.
 N.º 2.026.273-56 — Nelson Rodrigues Ramiro.
 N.º 2.026.277-56 — Nelson Rodrigues Ramiro.
 N.º 2.026.361-56 — Wilson Ferreira Duarte.
 N.º 2.026.529-56 — Carmelinda Toscana Pastor.
 N.º 2.026.869-56 — Albano João.
 N.º 2.026.933-56 — Anibal Augusto.
 N.º 2.027.018-56 — José Heleno dos Santos.
 N.º 2.027.049-56 — Miguel José dos Reis.
 N.º 2.027.078-56 — Agnelo José Muniz.
 N.º 2.027.082-56 — Alcides Gonçalves Bittencourt.

N.º 2.027.100-56 — Amaro Rodrigues Barreto.
 N.º 2.027.114-56 — Adauto Nogueira de Castro.
 N.º 2.027.135-56 — Raimundo Soares.
 N.º 2.027.143-56 — Ciores Cunha Anchieta.
 N.º 2.027.153-56 — Nelson José Mendes.
 N.º 2.027.169-56 — Vitorio Perez Roget.
 N.º 2.027.204-56 — Genezio Ribeiro de Freitas.
 N.º 2.027.221-56 — Jurandir Vez Esteves.
 N.º 2.027.227-56 — Antônio de Ceno.
 N.º 2.027.247-56 — Clarice Rubens dos Santos.
 N.º 2.027.256-56 — Elízio Martins.
 N.º 2.027.258-56 — Eurides Bastos.

N.º 2.027.272-56 — Newton Braga.
 N.º 2.027.297-56 — Assad Nehman Rezek.
 N.º 2.027.353-56 — Valdemar da Silva Santos.
 N.º 2.027.357-56 — Antônio Gomes de Magalhães.
 N.º 2.027.361-56 — Izolino Pinheiro de Souza.
 N.º 2.027.369-56 — Lídia Domingas D'Oliveira.
 N.º 2.027.428-56 — Sebastião Sabino dos Santos.
 N.º 2.027.438-56 — Armênio da Silva Madeira.
 N.º 2.027.448-56 — Nelson Lima.
 Deferido de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Nota: — Ouça diariamente de 13,45 às 13,55 o Repórter Rural irradiado diretamente da Secretaria Geral de Agricultura, pela Rádio Roquete Pinto.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

BOLETIM N.º 268

De 8 de dezembro de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despacho:

N.º 1.022.142-56 — SGA — Joaquim Pereira da Silva, matr. 38.486 — Motorista cls. G — lotado no núcleo 7.967. Sol. licença prêmio — no período de 15-12-56 a 14-3-57.

Autorizo:

Designação:

Proc. n.º 276 de 7 de dezembro de 1956 — Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal: resolve: Designar os Srs. José Heckcher, matr. 56.728 — Chefe do 9-MS, Roberval de Almeida Costa, matr. 2.673 — Chefe do 13-MS e Victor Pinto Magalhães, matr. 76.829, Assessor Técnico de Motomecanização, Pd. L. para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, examinar e dar parecer técnico sobre a proposta apresentada no proc. 12.077-56 — STP.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o Motorista cls. J — Elísio Raguele, matr. 2.151, para res-

ponder pelo núcleo 5.964 (12-MS), durante o impedimento do responsável efetivo, o Of. Administrativo cls. J — Amaro Manuel de Mello, matrícula 13.472, no período de 2 a 31-12-56, por motivo de férias (mem. 147-56 — 12-MS).

Boletim n.º 269 de 10-de dezembro de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despachos:

N.º 11.726-56 — STP — Comunicando com a viatura n.º de ordem 30-20 placa 8-81-66, dirigida pelo Motorista — Jorge Moreira da Silva.

Arquive-se.

N.º 59.223-56 — STP — Comunicação de acidente do auto AI — ordem 3-27.

Arquive-se.

N.º 10.675-STP — Comunicando abaloamento de caminhão 4.692, pelo auto-caminhão n.º 605.525.

Arquive-se.

APRESENTAÇÃO DO SERVIDOR

Apresentou-se a esta Chefia, o Mecânico Veic. Autom. cls. G — José Rodrigues Filgueiras, matr. 58.177, por ter sido transferido do 5-MS para este Serviço.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO CHEFE DO 2-OC

Situação em que se encontram os servidores abaixo mencionados, no Serviço de Registro de Motoristas.

Nome	Matrícula	N. de Reg.
Jair da Silva Avila	84.466	1.171
Valetim de Souza	88.180	1.172
Airton Viana dos Reis	64.577	1.173
Polino de Albuquerque	60.247	1.174
Cláudio Bueno Martins	71.266	1.175
Nilson Ondeza	69.329	1.176
Pedro Vieira Furtado	64.972	1.177
Nestor Gomes de Figueiredo	67.117	1.178
Jorge Siqueira	85.354	1.179
Nilton Silva	85.209	1.180
José Alves dos Santos	49.154	1.181
José Vellasco Gouvêa	69.131	1.182
Narci Ribeiro Braga	51.306	1.183
Arthur Sanches	58.209	1.184
Ademar Acácio de Oliveira	84.734	1.185
Alzemiros José Caetano	11.616	1.186
Antônio Alves de Araújo	88.306	1.187
Cláudio Antônio Correia Siqueira	92.611	1.188
Waldemiro Francisco de Oliveira	88.283	1.189
Lourival Francisco Pereira	65.077	1.190
Alvaro Alves dos Santos	62.353	1.191
Miguel José de Oliveira	87.547	1.192
Mário da Cunha Garcia	85.034	1.193
Oscar Daniotti	4.961	1.194
Luiz Augusto Bittencourt	4.929	1.195

Relação das gratificações dos alunos aprendizes em exercício neste 5-OC, cuja autorização pelo Sr. Prefeito, foi exarada em 30-11-56, no processo número 47.035-56.

Aluno Aprendiz	Cr\$	Responsável
Adelino Martins Salgado ..	300,00	Maria da Glória Müller Salgado
Aguinaldo Fortes Dantas ..	300,00	Antônio Alves Dantas
Ailton Souza da Veiga ..	300,00	João Pereira da Veiga
Alfeu Teixeira Bastos ..	300,00	João Teixeira Bastos
Aluisio Simões Mac Cord	300,00	Alfredo Mac Cord
Altamir Rodrigues Leite ..	300,00	Odoripio Rodrigues do Couto
Antônio Alves Moreira ..	300,00	Isolina Alves Moreira
Antônio Carlos da Silva ..	300,00	Manoel Francisco da Silva
Antônio Leonardo dos Santos	300,00	Arthur Leonardo dos Santos
Armando Pereira Marinho	300,00	Rosa Pereira Marinho
Carlos Moreira dos Santos	290,00	Silvano dos Santos
Celso Catharino Garcez de Mendonça ..	300,00	Oswaldo Garcez de Mendonça
Enyr Euphrosino da Silva ..	300,00	Algemira da Silva
Fernando Pedro da Conceição	300,00	João Pedro da Conceição
Fioravante Silva Rodrigues	300,00	Maria Magdalena Silva
Frutuoso José das Chagas	300,00	Elidia Maria das Chagas
Gilvan Cabral Mendonça ..	300,00	Maria José Oliveira Mendonça
Hélio Eurico Ramos ..	300,00	Quitéria Lima Ramos
Hélio Paschoal de Souza ..	280,00	Jandira Paschoal de Souza
Ivam Motta da Silva ..	300,00	Evaristo da Silva Filho
Ivanir Castilho Fernandes	300,00	Alcides Castilho Fernandes
Ivanir Francisco D'Assumpção	300,00	Aida Conrada D'Assumpção
Jalmir Carlos Dias ..	300,00	Davina Marques Dias
Jandir José da Silva ..	300,00	Oreste José da Silva
Jaime Silva ..	300,00	Angelina Alves Corrêa
Joel Soares Figueiredo ..	300,00	José Antônio Figueiredo
José Carlos Gomes da Silva	300,00	Maria Queiroz Silva
José Ignacio Pereira ..	300,00	Custódia Pereira Lima
Jorge Boaventura Ramos dos Santos	300,00	Narciso Ramos dos Santos
Jorge Donadio ..	300,00	Giovani Donadio
Jorge Magalhães Alves ..	300,00	Evilásio Rodrigues Alves
Jurandy da Costa Coelho	300,00	Sebastiana Baptista Coelho
Leonardo Ferreira ..	300,00	José de Deus Ferreira
Leir Gonçalves ..	300,00	Manoel Gonçalves
Luciano Joaquim da Costa Filho	300,00	Luciano Joaquim da Costa
Luiz Carlos Ferreira Silva	300,00	Manoel Ferreira da Rocha
Luiz Rodrigues ..	300,00	Manoel Rodrigues Filho
Lydio Moreira Veiga ..	300,00	Antônio Ferreira Veiga
Manoel Cupertino de Araújo	300,00	Manoel Pimenta de Araújo
Mauro José dos Santos ..	300,00	Benedito José dos Santos
Mooradi Moreira da Silva	300,00	Manoel Moreira da Silva
Nilson Targino de Assis ..	300,00	Alzira Rodrigues de Assis
Odilon Dias de Jesus ..	300,00	Odin Baptista de Jesus
Sérgio Teixeira da Silva	300,00	João Teixeira da Silva
Ubiraci Frazão ..	300,00	Antônio Frazão
Ubiratan Alves da Silva ..	300,00	Atatino Alves da Silva
Ubiratan Ferreira ..	300,00	João Ferreira
Vicente Dias de Paula ..	300,00	Mário Dias de Paula
Victor Francisco Gomes	300,00	Augusto Francisco Gomes
Waldemiro Gomes Varella	300,00	Francisco Gomes Varella
Walter Jacob da Silva Ferreira	300,00	Félio Martins Ferreira
Walter Rubim Motta ..	300,00	Antônia Motta
Adilson da Silva ..	300,00	Aurora Miranda da Silva
Ailson dos Santos ..	300,00	Maria Rosa dos Santos
Aluisio Francisco Braga ..	300,00	Jorge Francisco Braga
Almir Costa Lobão ..	300,00	José Luiz Lobão
Anibal Santos de Souza ..	300,00	Celeste de Almeida de Souza
Antônio Paz Belles ..	300,00	Balbina Paz da Silva
Aristides Tavares Vieira ..	300,00	Joaquim Tavares Vieira
Cesar Hemetério dos Santos	300,00	Luiz Antônio Hemetério dos Santos
Edson de Oliveira Tavares	300,00	Nestorina de Oliveira Tavares
Elias Teixeira da Costa ..	300,00	Anastácio da Silva Costa Filho
Elieser Rodrigues Corrêa ..	300,00	Genésia de Souza Corrêa
Eloy Dias Cardoso ..	300,00	Fernando Luiz Cardoso
Elson Eduardo Timóteo ..	300,00	Eduardo Antônio Timóteo
Flélio Penedo ..	300,00	Alfredo Sebastião Penedo
Hélio da Silva Bentim ..	300,00	Izaira da Silva Bentim
Jadir Barbosa Coutinho ..	300,00	Sebastião Gomes Coutinho
Jaime Martins dos Santos	300,00	Jerônimo Martins dos Santos
José Santana de Souza ..	300,00	Bertolina Ferreira de Souza
Jorge Barreto da Silva ..	300,00	José Domingos da Silva
Jorge Sarafone ..	300,00	Domingos Sarafone
Juarez Alves da Silva ..	300,00	João Alves da Silva
Krisnadaia Sebastião Apolinário da Silva ..	300,00	Darcy Apolinário da Silva
Lázaro Armando Franco ..	300,00	Maura dos Santos Franco
Luiz Carlos Veríssimo ..	300,00	Manoel Veríssimo

Luiz Magno de Jesus ...	300,00	Iraides Soares de Jesus
Luiz Roberto Martins ..	300,00	Ivo Martins
Manoel Antônio da Rosa ..	300,00	Octavio Antônio da Rosa
Mario Vieira de Souza ..	300,00	Odette Vieira de Souza
Milton da Silva e Souza	300,00	Leandro de Souza Ribeiro
Ribeiro ..	300,00	Justino Lopes da Silva
Milton Lopes da Silva ..	300,00	Elza Ferreira Lopes
Natal Ferreira Lopes ..	300,00	Raymundo da Silva Fortes
Nelson Pires Fortes	300,00	Nair da Cunha Oliveira
Nilson de Oliveira ..	300,00	Antônio Machado Sobrinho
Noriel Machado ..	300,00	Dinâmica Xavier de Oliveira
Orlando da Silva Moraes ..	300,00	Jecomas de Medeiros
Paulo de Medeiros ..	300,00	Luiz Cabral de Mello
Paulo Ferreira de Mello ..	300,00	Rubens Saraiva de Souza
Paulo Rubens Vasconcellos de Souza	300,00	Altamir Savaget
Péricles Campello Marazzo	300,00	Ernesto José de Barros
Roberto de Barros ..	300,00	Maria da Glória Müller Salgado
Roberto Martins Salgado ..	300,00	Antônio Julio Braga
Rudinel Brito Braga	300,00	Rubens Saraiva de Souza
Sérgio Fernando Vasconcellos de Souza	300,00	Herval Luiz Guimarães Rios
Tatary Corrêa de Mattos	300,00	Antônio Montezani
Ubiratan Montezani ..	300,00	José Batista de Paula
Valentim Bonfim de Paula	300,00	Celestina Maria da Conceição
Vilmar da Conceição	300,00	Débora Barbeitos de Almeida
Jorge Lucilio Pires de Almeida	300,00	Rosalina Flauzina dos Santos
Pedro Armando dos Santos	300,00	
Total	30.270,00	

Importa a presente folha em trinta mil duzentos e setenta cruzeiros. — Ita França de Souza — Chefe do 1 OC — Matr. 5.516. — José Elias — Auxiliar Administrativo — Matricula 74.814.

Retificação

As folhas com correções no "Diário Oficial" de 7-12-56, às páginas ns. 11.793 e 11.791, abaixo discriminados:

Onde se lê:	Cr\$	Responsável
Aluno Aprendiz		
Ivanir Francisco D'Assumpção	300,00	Aida Conrada D'Assumpção
Elias Teixeira da Costa ..	300,00	Anastácio da Silva Filho
Jadir Barbosa Coutinho ..	300,00	Sebastião Gomes Coutinho
Ubiratan Montezani ..	300,00	Antônio Montezani
Leia-se:		
Ivanir Francisco D'Assumpção	300,00	Aida Conrada D'Assumpção
Elias Teixeira da Costa ..	300,00	Anastácio da Silva Costa Filho
Jadir Barbosa Coutinho ..	300,00	Sebastião Gomes Coutinho
Ubiratan Montezani ..	300,00	Antônio Montezani

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1956

Pedido de Reconsideração número 347:

Proc. n.º 4.519.945-55 — Requerente: Raymundo Alves Ribeiro — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Pedido de Reconsideração número 356:

Proc. 4.968.947-55 — Requerente: Predial Rochado Ltda. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 4.367:

Proc. n.º 4.502.645-53 — Recorrente: Maria Lopes Corrêa — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Alberto Wolff Teixeira.

Recurso n.º 2.849:

Proc. n.º 4.507.978-56 — Recorrente: Menara Guardia de Carvalho — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Waldemar Frelre de Mesquita

Recurso n.º 2.863:

Proc. n.º 4.501.356-55 — Recorrente "ex-officio": Departamento da Renda de Transmissão — Recorridos: Domingos Antonio Carneiro — Relator: Conselheiro Alberto Wolff Teixeira.

Recurso n.º 2.878:

Proc. 4.474.830-55 — Recorrente: Leopoldo — Ceyer S. A. Jóias e Relógios — Recorrido: Departamento do Patrimônio Municipal — Relator: Conselheiro Alberto Wolff Teixeira.

Recurso n.º 2.886:

Proc. n.º 4.513.287-56 — Recorrente: David Teichholz — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.913:

Proc. n.º 4.513.289-56 — Recorrente: José Zeferino Bastos — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.914:

Proc. n.º 4.513.290-56 — Recorrente: Luiza do Amaral e outro — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.915:
Proc. n.º 4.513.291-56 — Recorrente: João Faeda — Recorrido: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.916:
Proc. n.º 4.513.292-56 — Recorrente: Eduardo Rios Filho — Recorrido: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.917:
Proc. n.º 4.513.293-56 — Recorrente: Adelina Toscano de Brito — Recorridos: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.918:
Proc. 4.513.294-56 — Recorrente: João Ziegler — Recorridos: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.919:
Proc. n.º 4.513.295-56 — Recorrente: — Albano Alves — Recorrido: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.920:
Proc. 4.513.296-56 — Recorrente: Valtier Torem — Recorrido: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.921:
Proc. n.º 4.513.297-56 — Recorrente: Oswaldo Pereira da Costa — Recorrido: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.922:
Proc. n.º 4.513.298-56 — Recorrente: Cordélia Cristina Lopes

da Cruz — Recorrido: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.923:
Proc. 4.513.299-56 — Recorrente: Trazibula Palhano Quadros Filha — Recorrido: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.924:
Proc. 4.513.300-56 — Recorrente: Mirtes Leite Erugger — Recorrido: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.925:
Proc. n.º 4.513.302-56 — Recorrente: Ferdinando Hidalgo — Recorrido: Departamento da Renda da Transmissão — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero.

Recurso n.º 2.926:
Proc. n.º 4.955.579-54 — Recorrente "ex-officio": Departamento da Renda Mercantil — Recorrido: M. Furtado & Almeida Ltda. — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

Recurso n.º 2.990:
Proc. n.º 4.640.892-55 — Recorrente "ex-officio": Departamento da Renda da Transmissão — Recorrido: Carmela Bornelli Canazio — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

Recurso n.º 3.003:
Proc. n.º 4.508.274-55 — Recorrente "ex-officio": Departamento da Renda da Transmissão — Recorrido: Carmela Bornelli Canazio — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

N.º 327.407-56 — Alvaro Dias de Oliveira — matrícula 70.893.
«Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 485.000,00. Escritura em 1.050 dias, a contar desta data.»

N.º 332.391-56 — Marly dos Santos Ribeiro — matrícula 77.817.
«Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 526.000,00. Escritura em 1.410 dias, a contar desta data.»

N.º 317.543-56 — Enny Marins de Lima.

N.º 317.698-56 — Manoel Eulário Pinto.

N.º 317.918-56 — Geraldo Corrêa Leite.

N.º 318.009-56 — Fausto Mollica.

N.º 318.022-56 — Joaquim Marques da Silva.

N.º 320.071-56 — Elias Guimarães.

N.º 320.143-56 — Nilza de Carvalho Monção.

N.º 321.085-56 — Julieta Antonia Harel.

N.º 322.125-56 — Alice Sant'Anna de Brito.

N.º 322.290-56 — Francisco Simão das Neves.

N.º 324.083-56 — Paulo Benedicto da Silva.

N.º 325.541-56 — Sebastião Soares Moreira.

N.º 326.030-56 — Raul da Silva Ferrão.

N.º 326.929-56 — Léa Lorena Martins Cordeiro dos Santos.

N.º 327.266-56 — Alberto Nunes da Motta.

N.º 328.241-56 — José dos Santos Coelho.

N.º 328.649-56 — Issac Palhares.

N.º 327.884-56 — Gioconda Lauria Pinto Xavier.

N.º 329.174-56 — Francisco Antonio de Souza.

N.º 329.175-56 — Nery Soares Nogueira.

N.º 329.181-56 — Waldemiro do Rosário.

N.º 329.303-56 — Hernani Gonçalves.

N.º 330.458-56 — Jerônimo Pereira Vilela.

N.º 330.684-56 — Bazilio Domingos Graça.

N.º 331.144-56 — Agenor Pereira da Silva.

N.º 331.224-56 — Sebastião da Silva.

N.º 333.661-56 — Antonio de Oliveira.

«Deferido.»

Expediente de 13 de dezembro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSOES (M-4)

Processos

N.º 319.946-56 — Joaquim de Oliveira Pacheco.
«Compareça a fim de tratar de assunto de seu interesse.»

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE (M-3)

Restituição

N.º 334.821-56 — Manoel Quaresma Vieira.
«Deferido.»

Majoração de pensão

N.º 334.825-56 — Augusto Francisco de Albuquerque.
«Deferido.»

Exigência

N.º 316.484-56 — Antonietta Ribeiro da Silva.
«Compareça ao Montepio, para tratar de assunto de seu interesse.»

N.º 324.871-56 — Cândido da Silva.
«Compareça ao Montepio dos Empregados Municipais, para tratar de assunto de seu interesse.»

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

Processos

N.º 333.260-56 — Abrahão Jorge.
«Prove o alegado.»

N.º 334.174-56 — Abilio Fuentes Carqueja.
«Beneficiários de Abilio Fuentes Carqueja, habilitem-se à pensão, tragam a prestação de contas.»

N.º 333.618-56 — Maria Ormandina Silva.

N.º 323.306-56 — Julio César Catalano.

N.º 334.365-56 — Oswaldo de Sá Ferreira.

N.º 334.627-56 — Pedro Sales Couto.

N.º 333.372-56 — Ruth de Souza Campos.

N.º 334.847-56 — Maria Augusta Reis Costa.

N.º 322.960-56 — Sebastião Fernandes.

N.º 325.963-56 — Francisco Botelho da Conceição.

N.º 325.642-56 — Alcides de Athayde.

«Compareça Urgente.»

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 12 de dezembro de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Relação n.º 112

Processos

N.º 329.639-53 — Alarico Velasco de Azevedo.

N.º 321.133-56 — Oswaldo Castelo Branco.

«Aprovo.»

N.º 336.312-53 — Adalberto Lisboa Guerra.

N.º 302.124-54 — Francisco Caposoli.

«Autorizo, em termos.»

N.º 334.725-56 — Montepio dos Empregados Municipais.

«Autorizo. Faça-se o expediente.»

N.º 325.184-56 — Helena Cavalcante da Costa Moura.

«Indefiro. Aguarde oportunidade.»

N.º 331.335-56 — Ruth da Silva Quintellas.

N.º 333.246-56 — Américo Caparica Filho.

N.º 334.228-56 — Thyrsio Octavio Miragaya e outros.

N.º 334.461-56 — Artes Gráficas em Geral — A Chave.

«Pague-se.»

N.º 334.975-56 — Yvone Moraes.

«De acordo. Lavre-se Portaria.»

N.º 334.218-56 — Julio Gomes Ribeiro.

«De acordo.»

N.º 308.722-53 — Arylce de Moraes Costa.

«Defiro a restituição e a transferência de plano: Previamente, ofereça à avaliação o imóvel que pretende adquirir.»

N.º 334.724-56 — Montepio dos Empregados Municipais.

N.º 334.784-56 — Montepio dos Empregados Municipais.

«Autorizo.»

N.º 334.100-56 — Asilo Isabel.

N.º 334.590-56 — Ginásio Waldimir Matta.

N.º 334.605-56 — Sanatório Santa Tereza.

«Autorizo o pagamento, mediante registro prévio da despesa que deverá correr por conta do «Fundo de melhoria de benefícios.»

N.º 304.966-56 — João Tolomei.

N.º 331.539-56 — Gioconda Giannattasio.

N.º 334.867-56 — Montepio dos Empregados Municipais.

«Oficie-se.»

N.º 331.348-56 — Romualdo Fernandes de Freitas.

«Aprovo o expediente. Oficie-se.»

N.º 334.864-56 — Montepio dos Empregados Municipais.

«Faça-se o expediente.»

N.º 323.214-56 — Helio Dias Carneiro.

«Retifico meu despacho anterior, neste Processo em face do que informa o Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários, passando a autorizar, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 368.000,00, a ser contratado por Helio Dias Carneiro, matrícula DER 2.115, devendo a competente Escritura, obedecidos os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo estipulado no meu despacho anterior.»

N.º 326.641-55 — Antonio Michel de Almeida — matrícula 28.670.

«Prossiga-se.»

N.º 329.278-56 — Geovanina Fonseca Soares.

«Prossiga-se.»

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo de Contrato para aquisição de duas (2) máquinas imp. ssoras "Addressograph", modelo 1.700, destinadas ao Serviço de Oficinas Centrais da Secretaria Geral de Administração, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Addressograph — Multigraph do Brasil S.A.

Aos sete dias do mês de dezembro de 1956, na Secretaria Geral de Administração, na Avenida Erasmo Braga, número cento e dezoito (118), terceiro (3.º) andar, compareceu o senhor William Eugene Fabrizio, representante da firma Addressograph-Multigraph do Brasil S.A., estabelecida à rua Pedro Alves, número duzentos e sessenta e três (263) e duzentos e sessenta e cinco (265), nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número três

(3), realizada aos dezesesseis (16) dias do mês de outubro do corrente ano, pela Comissão de Aquisição de Material e aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Doutor Francisco Negro de Lima, declarou comprometer-se a fornecer em instalar duas (2) máquinas impressoras "Addressograph" modelo 1.700, destinadas ao Serviço de Oficinas Centrais da Secretaria Geral de Administração, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência pública, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas:

Cláusula Primeira: A firma Addressograph-Multigraph do Brasil S.A. se obriga a fornecer e instalar duas (2) Máquinas impressoras "Addressograph" modelo 1.700, equipadas com: magazin para cento e setenta e cinco (175) chapas, datador, dispositivo para impressão consecutiva, permanente ou duplicata, pedais para impressões e para saltar as chapas sem imprimi-las, marginaiores posterior

lateral, seletor de vinte e quatro (24) posições, listador, capacidade teórica de quatro mil (4.000) impressões horárias, fitas para impressão, capa e motor de 110 volts, 50 C. Preço unitário: quatrocentos e nove mil cruzeiros (Cr\$ 409.000,00). Despesa total com as duas (2) máquinas: oitocentos e dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 818.000,00). Este preço subentende-se para as máquinas entregues e instaladas e em pleno funcionamento, no Serviço de Oficinas Centrais, na Avenida Erasmo Braga, número cento e dezoito (118), quinto (5.º) andar.

Cláusula Segunda: O material em apêço será entregue no prazo de sessenta (60) dias aproximadamente, a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Cláusula Terceira: Para garantia do fornecimento e instalação em apêço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) em apólicas da Dívida Pública conforme Guia número 20.393 de 6 de dezembro do corrente ano.

Cláusula Quarta: A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com a autorização do Tribunal de Contas após decorrido o prazo de doze (12) meses, dado pela firma contratante como garantia contra defeitos de funcionamento, a contar da data da entrega das máquinas.

Cláusula Quinta: No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia constante da cláusula anterior, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, caso em que esta se reserva o direito de alienar a importância caucionada.

Cláusula Sexta: A despesa com o material em apêço, que importa no total de oitocentos e dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 818.000,00), correrá pela verba 208 — código 2.150, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada.

Cláusula Sétima: A firma Addressograph Multigraph do Brasil S.A. se compromete a dar garantia pelo prazo de um (1) ano ao material em apêço, contra defeitos de fabricação, bem como assistência técnica sempre que se fizer necessário.

Cláusula Oitava: O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro.

Cláusula Nona: A firma contratante elige para seu domicílio legal o Fôro desta Capital, para fim de dirimir qualquer dúvida suscitada na execução deste contrato.

Na conformidade do Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado no Processo número um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três (1.025.643), deste ano, e por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Administração, Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, a firma Addressograph Multigraph do Brasil S.A., pelo seu representante, Senhor William Eugene Fabrizio, que apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a

Lei dos Dois Terços, bem como quitação com a Justiça Eleitoral, e pelas testemunhas. Pagou a firma contratante a importância de cento e trinta cruzeiros (Cr\$ 130,00) pela Guia número 3.213.357 de cinco de dezembro do corrente ano, referente à taxa de assinatura do presente termo. E eu Erotides Ferreira de Almeida, matrícula 84.207, lavrei o presente termo e subscrevo. Distrito Federal, 7 de dezembro de 1956. — José J. de Sá Freire Alvim. — William E. Fabrizio. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Erotides Ferreira de Almeida.

Copiei fielmente: Leony N. Stamille, Aux. Of. Adm. — 89.882.

Confere: Laís Cantanheda Feio, Of. Adm. Classe "K" — Matr. 38.708.

Visto: Adhemar de Sá Carvalho, Chefe do A.S.S. — Mat. 738.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Superintendência de Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel sito na Rua João Rêgo n. 187, na freguesia de Inhauma, desta Capital, que assinam como outorgante-obrigado-cedente Maria dos Santos Paiva, assistida de seu marido, e como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de dezembro de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da Portaria n. 592, de 28 de agosto de 1956, do Exmo. Senhor Prefeito, publicada no *Diário Oficial*, seção II, de 29-8-56, compareceu dona Maria dos Santos Paiva, assistida de seu marido Joaquim Duarte de Paiva, com quem é casada em segunda núpcias, portugueses, residentes na Rua Parapanema 632, apart. 101, sendo ela de prendas domésticas e ele comerciante, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ela foi dito: PRIMEIRO — que é senhora e legítima possuidora do imóvel sito na Rua João Rêgo n. 187, na freguesia de Inhauma, desta Capital, havido do espólio de seu falecido marido Manoel Marques Lobato dos Santos, conforme carta de adjudicação de 22-5-42, subscrita pelo escrivão da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões, assinada pelo MM. Juiz Dr. Xenocrates Calmon de Aguiar, contendo a sentença de 15-4-42, registrada no 6.º Ofício do Registro de Imóveis, livro 3-AE, fls. 1.ª sob o n. 27574, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fôro. SEGUNDO — que tem pleno conhecimento do projeto n. 5958, pelo qual, segundo o processo número 7.421.098-55, do D.E.D., é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto. TERCEIRO — que assim sendo, ajusta com a "Prefeitura", e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obriga-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar, desde logo ao público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de recuo com 60 metros quadrados, medindo 8 metros pela Rua João Rêgo; 30 me-

tros pela Rua Parapanema; 24 metros em reta seguidos de 9,42m em curva circular de 6 metros de raio, pelo alinhamento do P.A. 5958; 2 metros pela divisa paralela à Rua João Rêgo. Confronta pelo lado direito com o imóvel em causa, pelo lado esquerdo com o logradouro público (Rua Parapanema) e nos fundos com o n. 622 da Rua Parapanema, propriedade de Bernardo Corrêa Moraes. QUARTO — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pela proprietária outorgante, a "Prefeitura", de acordo com o laudo de avaliação número 2326, de 8 de março de 1956, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.571.212-56, pagará à mesma pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), por conta do crédito aberto pelo Decreto 13094, de 16-12-55, no qual fica empenhada a citada importância. QUINTO — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza caso venha a ser denegado esse registro. SEXTO — que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fôro desta Capital. SÉTIMO — a proprietária outorgante declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura" por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere à "Prefeitura" todo direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito. OITAVO — a "Prefeitura" fornecerá à proprietária, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas da mesma no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 3.214.830, de 29-10-56, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto n. 6911, de 28-1-41, combinado com o Decreto n. 7218, de 9 de janeiro de 1947 e art. 6.º do Decreto-lei número 9532, de 31 de junho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flavio Boavista Passos, oficial administrativo Classe J, matrícula 43456, que o escrevi. Em tempo: Servem de testemunhas neste ato os senhores José Rothier Duarte e Francisco Martins da Silveira Filho, portadores das carteiras de identidade, respectivamente, números 966464 e 424423, expedidas pelo Instituto Felix Pacheco. O presente termo é assinado sobre um selo municipal

de expediente no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e encerro na forma anterior ao em tempo. Flavio Boavista Passos, oficial administrativo classe J, matrícula 43456. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1956. (a.) Maria dos Santos Paiva (86894 FRE). Joaquim Duarte de Paiva (18738 SRE). Miguel Antonio Dabul, José Rothier Duarte. Francisco Martins da Silveira Filho e Flavio Boavista Passos.

Procuradoria de Desapropriações, 7 de dezembro de 1956. — Confere: Aristoteles Cantizano dos Santos, matrícula n. 49.284. — Visto: Luiz de M. S. Machado Guimarães, Auditor da Procuradoria de Desapropriações. (N. 35.550 — 13-12-56 — Cr\$ 561 00)

Térmo de recuo do imóvel situado na Rua Hadock Lobo n. 240, antigo número 130, na freguesia do Engenho Velho, desta Capital, que assinam como outorgante-obrigado-cedente do domínio útil, Isaac Aslan Chebar, assistido de sua mulher, como outorgada-obrigada-cedente do domínio direto o Ilmo. Cabido da Santa Igreja Catedral Metropolitana do Arcebispado de São Sebastião do Rio de Janeiro, e como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos onze dias do mês de dezembro de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antonio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da Portaria 592, do Sr. Prefeito, publicada no D.O., seção II, de 29 de agosto de 1956, compareceram como primeiro outorgante Isaac Aslan Chebar, assistido de sua mulher, Dona Antun Salim Dnck Chebar, brasileiros naturalizados, residentes na Rua Domicio da Gama n. 44, nesta Capital, éle proprietário, ela de prendas domésticas, portadores das carteiras de identidade, respectivamente, números 201502 e 670709, expedidas pelo I.F.P. e como segundo outorgante o Ilmo. Cabido da Santa Igreja Catedral Metropolitana do Arcebispado de São Sebastião do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu bastante procurador Monsenhor Benedito Marinho de Oliveira, brasileiro, sacerdote, domiciliado na Catedral Metropolitana na Rua 7 de Setembro n. 14, nesta Cidade, portador da carteira de identidade n. 44.116, expedida pelo Gabinete de Identidade do Distrito Federal, conforme instrumento público de procuração lavrada em 12-10-56, às fls. 125 do livro 433 do Tabelião do 4.º Ofício desta Capital, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, pelo primeiro outorgante foi dito: PRIMEIRO — que é senhor e legítimo possuidor do domínio útil do imóvel situado na Rua Hadock Lobo n. 240, antigo 130, na freguesia do Engenho Velho, desta Capital, havido por compra feita a Hercília Freire Pereira Pinto e outros conforme escritura pública de 22-3-1956, lavrada às fls. 19 do livro 1001 do Tabelião do 18.º Ofício desta Capital, devidamente registrada em 14-5-55, no 11.º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital, às fls. 210 do livro 3-AB, sob n. 15715, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional, exceto o fôro devido ao segundo outorgante, que por sua vez declarou ter o domínio direto sobre o dito imóvel, secularmente reconhecido, conforme consta do mencionado título transcrita. SEGUNDO — que os ou-

torgantes têm pleno conhecimento do projeto n. 4599, pelo qual é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto. TERCEIRO — que assim sendo, ajustam com a «Prefeitura» e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de recuo com 105,50m², medindo na frente 14,00m, fundos em segmento reto 8,00m e segmento curvo 9,42m, divisa direita 6,50m e divisa esquerda 13,50 metros. Confronta pelo lado direito com o n. 242 da mesma rua e de propriedade de Maria da Glória Ferreira Braga Cerqueira; pelo lado esquerdo com o logradouro público (Rua Almirante Gavião) nos fundos com o imóvel em causa. QUARTO — pelo representante da «Prefeitura», devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que aceitando as obrigações assumidas pelos proprietários outorgantes, a «Prefeitura» de acordo com os laudos de avaliação ns. 2590 e 2595 de 4-8-56, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura» aprovados pelo Exmo. Sr. Prefeito conforme consta do processo n. 7.513.166 de 1956, pagará pela área descrita depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, ao primeiro outorgante pelo domínio útil, a importância de Cr\$ 127.499,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros) e ao segundo outorgante, pelo domínio direto, a importância de Cr\$ 3.541,00 (três mil quinhentos e quarenta e um cruzeiros), num total de Cr\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta cruzeiros), por conta da verba 512-3104 na qual fica empenhada a citada importância. QUINTO — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura» por indenização de quaisquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. SEXTO — que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura» começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fóro desta Capital. SÉTIMO — os proprietários outorgantes declaram que de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura» por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à «Prefeitura» todo direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão, firme e boa a todo tempo por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito, declarando mais o Ilmo. Cabido da Santa Igreja Catedral Metropolitana do Arcebispado de São Sebastião do Rio de Janeiro, em especial que, por este termo, transfere à «Prefeitura» o senhorio que tinha sobre a mencionada área de recuo, independentemente de qualquer outro pagamento. OITAVO — a «Prefeitura» fornecerá aos proprietários, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual deverá ser transcrita a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida es-

sa formalidade. **Alvará de Licença:** «Santa Igreja Catedral Metropolitana do Arcebispado de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Alvará de Licença número 2.428, para transferência de domínio útil de terrenos foreiros ao Ilmo. Cabido. O Ilmo. Cabido de Santa Igreja Catedral Metropolitana do Arcebispado de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que: atendendo ao requerimento que nos foi dirigido por Isaac Aslan Chebar, no qual pede licença para assinar com a Prefeitura do Distrito Federal termo de cessão de área de terreno referente ao recuo de 105m²,50 no terreno sito à Rua Hadoque Lobo n. 240, antigo n. 130, esquina da Rua Almirante Gavião, aforado ao requerente, necessário ao projeto, digo necessário à execução do projeto de alinhamento aprovado sob n. 4599, pelo presente alvará concedemos ao referido senhor Isaac Aslan Chebar, licença para assinar o referido termo com a mencionada Repartição. Sala das sessões Capitulares, em 14 de Setembro de 1956. (a.) Cônego Mons. Simeão C. de Macedo, o secretário. Inutilizados selos na importância total de Cr\$ 3,50. Laudêmio: não. a: 10,00, c: não. Cr\$ 10,00. E por já haver sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), conforme faz certo a guia de recolhimento n. 3215148 de 5-12-1956, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-vi» do art. 4.º do Decreto 6911, de 28-1-41, combinado com o Decreto 7218, de 9-1-42, e artigo 6.º do Decreto-lei n. 9532, de 31-7-1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n. 217, de 15-1-48, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Flávio Boavista Passos, of. adm. cl. J, matrícula número 43456, que o escrevi. Em tempo: Servem de testemunhas neste ato os senhores Paulo da Silva Tavares e Antonio Vieira de Souza, portadores das carteiras de identidade, respectivamente, ns. 524531 do IFP, e 136589 do SRE. O presente é assinado sobre Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de selos de expediente e encerro o presente na forma anterior ao em tempo. Flávio Boavista Passos, oficial administrativo classe J, matrícula 43456. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1956. (a.) Isaac Aslan Chebar, Antun Salim Dnek Chebar, por procuração Monsenhor Benedicto Marinho de Oliveira, Miguel Antonio Dabul, Paulo da Silva Tavares, Antonio Vieira de Souza e Flávio Boavista Passos. Procuradoria de Desapropriações, 12 de dezembro de 1956. Confere: Dalila Cruz, matrícula (ilegível). — Visto: Miguel Antonio Dabul, Advog.º P.P., matrícula 56.129. (N. 35.572 — 13-12-56 — Cr\$ 714,00)

Termo de recuo do imóvel sito na Rua Uruguai n. 339, entre os ns. 335 e 345, na circunscrição do Engenho Velho, que assinam como outorgantes obrigados cedentes Leon Farhi e sua mulher, e como outorgada obrigada cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, «Prefeitura», na forma abaixo:

Pelos oito dias do mês de novembro de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o Doutor Miguel Antonio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura» na forma da

Portaria n. 592, de 28-8-1956, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, publicada no «Diário Oficial», Seção II, de 29-8-56, compareceram o Sr. Leon Farhi e sua mulher Dona Sofie Farhi, sirios, casados proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade, portadores das carteiras de identidade indicadas junto às assinaturas do presente ato, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: Primeiro — que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis sitos na Rua Uruguai n. 339, entre os ns. 335 e 345, na circunscrição do Engenho Velho, havido de Samuel Smith e sua mulher, conforme escritura pública de 4 de janeiro de 1940 lavrada nas notas do Tabelião do 4.º Ofício desta Cidade, no livro 300, folhas 11 e registrada no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-N, folhas 32, sob o n. 7.080, o qual está livre e desembaraçado de todos e quais que ônus hipoteca legal ou convencional, exceto o devido à municipalidade. Segundo — que têm pleno conhecimento do projeto de alinhamento n. 4.516, pelo qual é necessário o recuo do citado imóvel ao novo alinhamento. Terceiro — que assim sendo, ajustam com a «Prefeitura» e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área com forma de quadrilátero com 216,00m², que mede 25,00m na atual e futura testada, 8,70m pelo lado direito e 8,60m pelo lado esquerdo e confronta na frente com o logradouro público (Rua Uruguai), no lado direito com o n. 335 de propriedade de Regina de Azevedo, no lado esquerdo com o n. 345, de propriedade de Artur Carlos da Luz, ambos da Rua Uruguai e nos fundos com o remanescente do terreno em causa. Quarto — pelo representante da «Prefeitura», devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelo proprietário outorgante a «Prefeitura», de acordo com o laudo de avaliação n. 1.934, de 11 de junho de 1955, da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura» aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 23-6-1956, no processo n. 7.422.025-51, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), por conta do crédito aberto pelo Decreto 13.094, de 16-12-1955, no qual fica empenhada a citada importância. Quinto — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura» por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. Sexto — que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura» começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fóro desta Capital. Sétimo — os proprietários outorgantes declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à «Prefeitura» todo direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão, firme e valiosa a todo tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito. Oitavo — a «Prefeitura» fornecerá aos proprietários signatários, paga a taxa devida, uma certidão «verbo

ad verbum» deste termo a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente, e em seguida apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n. 3.214.834, expedida em 30-10-1956, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-vi» do art. 4.º do Decreto n. 6.911, de 28-1-41, combinado com o Decreto n. 7.218, de 9-1-42 e art. 6.º do Decreto-lei n. 9.532, de 31-7-46, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n. 217 de 15-1-48, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flávio Boavista Passos, oficial administrativo classe J, matrícula 43.456, que o escrevi. Em tempo: o presente termo é assinado sobre Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de selos municipais de expediente. Os outorgantes são neste ato representados pelo Senhor Selim Farhi, filho dos mesmos outorgantes, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Cidade, onde reside na Rua Prudente de Moraes n. 83, apartamento 802, conforme procuração lavrada em 7-7-56, às fls. 3/5, do livro 78, do Tabelião do 19.º Ofício de Notas, desta Cidade. Foi exibido o título eleitoral do Senhor Leon Farhi, n. 576, da 5.ª Zona, requerido no corrente ano. Encerro o presente na forma anterior ao em tempo. Flávio Boavista Passos, oficial administrativo classe J, matrícula 43.456. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1956. — Selim Farhi, P. procuração dos outorgantes (845.334-IFP), Miguel Antonio Dabul. — Walter Luiz Trancoso (número 982.572-IFP), Adão Pinto (número 842.869-IFP) e Flávio Boavista Passos. O termo acima descrito é uma cópia em cinco vias extraída de livro pertencente ao Departamento do Patrimônio, da S.G. de Finanças, para efeito de publicação no «Diário Oficial», Seção II. Procuradoria de Desapropriações, 9 de novembro de 1956. — Manoel Casado de Lima Antunes, mat. 65.927, classe H. Confere. — Waldir Monção, matrícula 39.276. Visto. — Geraldo Barroso Leite, Oficial Administrativo classe O, mat. 4.162.

(N. 35.578 — 13-12-56 — Cr\$ 459,00)

Termo de Locação do imóvel, próprio municipal, situado na Avenida Salvador de Sá n.º 163 — terreno — que é assinado entre Marina Loinghrin e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de dezembro de 1956, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio, o seu titular, Doutor Almir Tavares e as testemunhas ao final assinadas, ai compareceu a Senhora Marina Loinghrin, Oficial Administrativo, classe L, matrícula 5.578, a qual declarou que, na conformidade do despacho de 12-10-1956, do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 4.466.854-55, vinha assinar o presente termo de locação de próprio municipal, situado na Avenida Salvador de Sá n.º 163 — terreno, mediante as seguintes condições: Primeira — O «re-gulamento para as casas operárias da Avenida Salvador de Sá e Bêco do D.», aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito

em 27 de maio de 1914, constitui parte integrante do presente termo de locação, devendo, portanto, ser rigorosamente observado pelo locatário, que responderá por si e seus dependentes, perante a Prefeitura do Distrito Federal, pelo cumprimento de todos os dispositivos do mesmo Regulamento, que confere e com a qual concorda. Segunda — A presente locação é feita pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data do registro deste termo pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Terceira — o aluguel é de Cr\$ 716,00 (setecentos e dezesseis cruzeiros) mensais, garantido por desconto em folha de pagamento por intermédio do Montepio dos Empregados Municipais, na base de 10% dos vencimentos, conforme preceitua o artigo 7 — inciso II — N.º 1, do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, proporção essa que deverá ser mantida quando houver alteração de vencimentos do locatário. Quarta — A locação ficará rescindida, de pleno direito, nos casos de: a) — inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente; b) — deixar o locatário de pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura do Distrito Federal; c) — falecimento do locatário, não podendo, a locação, nesta hipótese, ser concedida a seus herdeiros ou sucessores, ainda que funcionários municipais. Quinta — O imóvel em questão só poderá ser utilizado pelo locatário e dependentes, devidamente relacionados no Departamento do Patrimônio, ficando, assim, expressamente vedada a transferência pela conservação do imóvel, assim como pelos pagamentos de gás, luz e força, correndo por sua conta as obras e reparos que se fizerem necessárias, os quais só poderão ser executados depois de prévia, expressa e facultativamente autorizados pelo Prefeito, por intermédio do Departamento do Patrimônio e licenciados pela Repartição competente da Prefeitura, não podendo ser considerados, sob condição alguma, objeto de indenização. Sétima — Este termo deverá ser publicado dentro de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura, no Diário Oficial, Seção II, às expensas do locatário, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do artigo 789, do Código de Contabilidade Pública. Oitava — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas, conforme preceitua o artigo 20 — inciso V — da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), não se responsabilizando a Prefeitura, por qualquer prejuízo, sob nenhum pretexto, no caso de ser denegado tal registro. Nona — Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do Departamento do Patrimônio, cabendo recurso de suas decisões para o Secretário Geral de Finanças e o Prefeito do Distrito Federal. O ocupante autoriza, desde já, que seja descontada, mensalmente, em sua folha de pagamento e por intermédio do Montepio dos Empregados Municipais, a quantia referida na cláusula Terceira do presente termo. Nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flávio Boavista Passos, Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 43.456, que o escrevi. — Selado com um selo municipal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), devidamente inutilizado pela data: Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1956 e a assinatura: Almir Tavares. — Marina Loinghrin. Testemunhas: José João de Almeida — Sérgio de Azevedo — Flávio Boavista Passos. Visto: Romeiro de Avellar e Silva. Mat. n.º 628. Chefe do 2.º P.M. (Talão n.º 35.609 — Data 13-12-56 — Total de Cr\$ 357,00).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo aditivo de re-ratificação ao contrato assinado em 3 de agosto de 1956, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Carneiro Dias Limitada, com escritório à Avenida Presidente Vargas, número 435, 6.º andar, sala 604-A, nesta Cidade, para execução dos serviços de pintura e reforma no Pavilhão Plácido Barbosa, do Hospital-Sanatório São Sebastião, da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência.

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, sita à Avenida Graça Aranha, número 81, 5.º andar, na presença do Senhor Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário-Geral de Saúde e Assistência, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu o Senhor Antonio Carneiro Dias Ferreira, sócio-gerente da firma Construtora Carneiro Dias Limitada, que declarou vir assinar, como de fato assina, o presente termo aditivo de re-ratificação ao contrato assinado em 3 de agosto de 1956, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a sua firma, para a execução dos serviços de pintura e reforma no Pavilhão Plácido Barbosa, do Hospital-Sanatório São Sebastião, termo este elaborado em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante dos processos números 6.001.801-56 e 124.896-56-TST, e que se regerá sob as cláusulas a seguir enumeradas:

Cláusula primeira — O preço global de Cr\$ 429.874,00 dos serviços contratados, fica subdividido em 12 etapas para efeito de pagamento atribuindo-se a essas etapas os seguintes serviços a serem executados e respectivos valores: a) reparação dos revestimentos Cr\$ 27.000,00; b) cimentados Cr\$ 9.000,00; c) ladrilhos Cr\$ 4.074,00; d) azulejos Cr\$ 8.000,00; e) cerâmica Cr\$ 10.800,00; f) assoalhos Cr\$ 8.000,00; g) esquadrias Cr\$ 33.000,00; h) vidros Cr\$ 5.000,00; i) instalações elétricas Cr\$ 18.000,00; k) instalação a vapor Cr\$ 10.000,00; l) pintura geral Cr\$ 270.000,00, perfazendo o preço global acima indicado, que é o valor do contrato firmado em 3 de agosto de 1956.

Cláusula segunda — Ficam mantidas todas as cláusulas constantes do contrato assinado em 3 de agosto de 1956, que são re-ratificadas pelo presente termo aditivo.

Cláusula terceira — O presente termo aditivo de re-ratificação só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de sua denegação por aquele Tribunal.

Lido a achado conforme é o presente termo aditivo de re-ratificação assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas adiante nomeadas, e por mim, Adelzairo Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo, classe "J", com exercício nesta Secretaria-Geral, que o escrevi.

Distrito Federal, em 6 de dezembro de 1956. — (as) Darcy Bastos de Souza Monteiro. — Antonio Carneiro Dias Ferreira. — Eugênio de Andrade Lima. — José Luiz Guimarães Santos. — Adelzairo Adelman de Carvalho.

Copiei fielmente: Adelzairo Adelman de Carvalho, Oficial Adm., classe "J", mat. n.º 983.

Confere: Margarida-Maria de Castro Moreira da Silva, Of. Ad. cl. "K", mat. 45.960.

Visto: Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente pd. CC-5, matrícula 33.513.

Mat. 25.494 — 13-12-56 — Cr\$ 255,00.

Retificação

("D. O." de 6-12-56 — fls. 11.755)
Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma S. A. Philips do Brasil.

Início do contrato —
12.ª linha onde se lê: sobloja — leia-se: sobreloja —

Copiei fielmente —
3.ª linha — onde se lê: mat. 12.983 — Visto. — leia-se: mat. 19.99.

Confere: Margarida-Maria de Castro Moreira da Silva, Of. Adm. classe — mat. 45.960. Visto —

Visto —
3.ª linha — onde se lê: Expediente, mat. 38.513 — leia-se: Expediente — padrão CC-5 — mat. 33.513.

("D. O." de 6-12-56 — fls. 11.754)
Térmo de contrato para a aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma S. A. Philips do Brasil.

Cláusula primeira:

1.ª linha — onde se lê: A fir S. A. — leia-se: a firma S. A. —

Copiei fielmente —
3.ª linha — onde se lê: mat. 12.983 — Visto. — leia-se: mat. 19.99.

Confere: Margarida-Maria de Castro Moreira da Silva, Of. Adm. classe K, mat. 45.960. Visto —

Visto —
3.ª linha: onde se lê: Expediente, mat. 38.513 — leia-se: Expediente — padrão CC-5 — mat. 33.513.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Térmo aditivo ao assinado em 30 de dezembro de 1955 entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Tancredo Tostes, para abertura de logradouros em terrenos situados na Praia Barão de Capanema n.º 128 e rua Carlos Ilidro n.º 147 (processo número 7.723.281-51).

Aos 13 dias do mês de dezembro de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Tancredo Tostes, brasileiro, casado, residente na Av. Atlântica 3.700, carteira de identidade n.º 110.073. E. do Rio e sua mulher dona Nora Barcelos Tostes, brasileira, de prendas domésticas, casada e residente nesta Capital, neste ato representada por seu marido Sr. Tancredo Tostes, conforme procuração passada no 10.º Ofício de Notas, Livro 394, fls. 122 verso, anexada ao processo n.º 7.723.281, de 1951, e declararam que vinham assinar o presente termo, em atenção à diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras exarado no processo n.º 7.001.157 de 1956, em 13 de dezembro de 1956, para o fim de esclarecer que o loteamento objeto do termo ora aditado será feito nos terrenos de sua propriedade situados na Praia Barão de Capanema, 128 e rua Carlos Ilidro n.º 147, conforme documentos anexados ao processo n.º 7.723.281-51. Além da pre-

sente retificação, os doadores signatários, ratificam todas as demais cláusulas do termo assinado em 30 de dezembro de 1955 ora aditado. Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo aos signatários nenhuma indenização no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. Foi paga no Departamento do Tesouro, pela guia n.º 6.302.500, deste Serviço de Correspondência, data de 13 de dezembro de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas Srs. Hermógenes Teixeira Canthé e Sebastião Ferreira, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, classe J, mat. n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1956. a) Sylvio Leão Teixeira — por si e p. p. Tancredo Tostes — Hermógenes Teixeira Canthé — Sebastião Ferreira e Benedito Freitas.

NOTA: — O Sr. Tancredo Tostes, exibiu o seu título de eleitor n.º 37.858 da 4.ª Zona.

Copiei fielmente. — Alberto Martins Filho, Mat. 63.324.

Confere: Mário Neves Ferreira, Mat. 62.630.

Visto: em 13 de dezembro de 1956. — Olavo de Souza Caldas. — Chefe do 8.º O. B. I. — Matrícula n.º 845.

N.º 35.586 — 13 de dezembro de 1956 — Cr\$ 221,40.

Departamento de Edificações

Térmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume a "Casa Santa Ignez", na qualidade de proprietário do prédio e respectivo terreno situado na rua Marquês de São Vicente n.º 411, neste Distrito Federal, na forma abaixo declarada:

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 1956, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Adalberto Cumplido de Sant'Anna e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas da representante legal da interessada, compareceu a "Casa Santa Ignez", instituição filantrópica, com sede e foro jurídico nesta cidade, neste ato devidamente representada por sua bastante procuradora Dona Sarah Behring Carneiro de Mendonça, brasileira, viúva, de prendas domésticas portadora da carteira de identidade expedida pelo I.F. Pacheco n.º 722.013, na forma dos amplos poderes especiais outorgados pelo público instrumento de procuração apresentado, passado nas Notas do Tabelião do 4.º Ofício desta cidade, em 29 de fevereiro de 1956, no Livro 429, à fls. 198.

verso e por ela me foi dito que, sendo a instituição que representa legítima possuidora do prédio e respectivo terreno situado na rua Marquês de São Vicente n.º 411, neste Distrito Federal, havido por escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do 4.º Ofício desta cidade, devidamente registrada no 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, no Livro 3-U — a fls. 111, sob o número de ordem 21.134 e que, assim como possum o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus real ou convencional reconhecidos em lei, conforme faz prova com a certidão negativa apresentada expedida pelo aludido 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 20 de novembro de 1956, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, na forma abaixo: *Primeira:* A Prefeitura do Distrito Federal concederá, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução das obras de construção de um prédio residencial e garagem, no terreno de propriedade da signatária, situado na rua Marquês de São Vicente n.º 411, conforme foi autorizado por despacho do 12 de outubro de 1.956, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, de acordo com o parágrafo 4.º do Artigo 3.º do Decreto n.º 13.287, de 16 de agosto de 1956, e projeto apresentado junto ao processo n.º 7.513.780-56. *Segundas:* A proprietária neste ato se obriga, entretanto, a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização relativa ao valor das obras projetadas mencionadas na cláusula anterior, quando a mesma Prefeitura do Distrito Federal resolver efetivar a desapropriação do imóvel em causa, para execução do projeto de urbanização aprovado sob o n.º 6.696 ou outro que o modifique ou substitua, observadas as disposições contidas no parágrafo 4.º do Artigo 3.º do Decreto n.º 13.287, de 16 de agosto de 1956. — *Terceira:* A proprietária se compromete, outrossim, a respeitar integralmente a obrigação ora assumida, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura", em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma "Prefeitura" a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, na forma do estabelecido no supra-citado parágrafo 4.º do Artigo 3.º do Decreto n.º 13.287, de 16 de agosto de 1956. — *Quarta:* Será fornecida à proprietária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas da mesma, no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despatches e mais atos

constantes do processo administrativo n.º 7.513.780-1956, lavrou-se o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no Artigo 49, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1918 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a representante legal da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, ainda a representante da interessada, testemunhas e por mim, Carlos Celso de Sá Brito, Oficial administrativo padrão Q, matrícula 6.510, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia n.º 49, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). — Vai o presente termo selado com taxas de expediente emitidas pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 12 de dezembro de 1956, Carlos Celso de Sá Brito, e, em seguida as assinaturas de: Adalberto Cimplido de Sant'Anna — Diretor, Sarah Bhering Carneiro de Mendonça, P. P. Maria Sayão da Silva Pessoa — Sarah Bhering Carneiro de Mendonça, como testemunhas; Francisca Mercedes Horta e Neide Horta. — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado às fls. 26 e verso do livro próprio n.º 21, datilografei a presente cópia, que, depois de conferida, dato e assino. Em 12 de dezembro de 1956. — Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro, mat. 38.964 — Confere. Mário Monteiro Villalba, Of. Adm.º Q, mat. 4.122. — Está conforme. — Nelson Parisot Dias Pereira, mat. 32.182 — Responsável pelo expediente do 7-E.D.-6. N.º 35.565 — 13-12-56 — Cr\$ 459,00.

Departamento de Obras
Serviço de Correspondência
8-OB-1

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Ribeiro Junior Ltda., com escritório à Rua da Quitanda, 30, 9.º pav., sala 912, para realização do calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na Rua Pereira da Rocha — 13.º Distrito de Obras.

Aos 11 dias do mês de dezembro de 1956, na sede do Departamento de Obras, sita à Av. Erasmo Braga, n.º 118, 13.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Sylvio Leão Teixeira, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Sr. José Ribeiro Junior, residente nesta Capital, na qualidade de diretor da firma Construtora Ribeiro Junior Ltda., doravante denominada "Contratante", que declarou, vir

trato" para execução do calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na Rua Pereira da Rocha — 13.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que re regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 19 de novembro de 1956, no processo número 7.415.887-56.

Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução do calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na Rua Pereira da Rocha — 13.º Distrito de Obras.

Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Jarbas Alberto Di Piero Novaes, carteira da CREA número 6.613-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço;

Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência;

Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidos as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Cláusula Quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 120 dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações;

Cláusula Sexta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários:

1 — Por metro cúbico de escavação de vala, em argila, areia ou picarra, com reaterro e soca de mecânica ou a maço, de acordo com o Caderno de Obrigações, em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade proveniente do local do canteiro de serviços, até 1,50m de profundidade — Cró 100,00 (cem cruzeiros).

2 — Por metro cúbico de escavação de vala, em argila, areia ou picarra, com reaterro e soca mecânica ou a maço, de acordo com o Caderno de Obrigações em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade proveniente do local do canteiro de serviços, inclusive espalhamento e canteiros de serviços, até 3,00m de profundidade. Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros).

3 — Por metro cúbico de aterro compacto mecanicamente ou a

maço, de acordo com o Caderno de Obrigações, em camadas de 0,30m de espessura máxima proveniente do local fora do canteiro de serviços, inclusive espalhamento e transporte. Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

4 — Por metro de fornecimento de tubos de concreto, em obediência a EB-6 de 0,30m de diâmetro. Cr\$ 135,00 (cento e trinta e cinco cruzeiros).

5 — Por metro de fornecimento de tubos de concreto em obediência a EB-6 de 0,40m de diâmetro. Cr\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros).

6 — Por metro de fornecimento de tubos de concreto, em obediência a EB-6 de 0,60 de diâmetro. Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).

7 — Por metro de fornecimento de tubos de concreto armado em obediência ao boletim 120/1938 de DOB de 0,70m de diâmetro. Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros).

8 — Por metro de fornecimento de tubos de concreto armado em obediência ao boletim 120/1938 de DOB de 0,80 de diâmetro. Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros).

9 — Por metro de fornecimento de tubos de concreto armado em obediência ao boletim 120/1938 de DOB de 1,00m de diâmetro Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros).

10 — Por metro de assentamento de tubos de concreto inclusive o fornecimento do material para rejuntamento, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo de 0,30m de diâmetro. Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

11 — Por metro de assentamento de tubos de concreto inclusive o fornecimento do material para rejuntamento, aterro, soca até a altura da geratriz superior do tubo de 0,40m de diâmetro. Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros).

12 — Por metro de assentamento de tubos de concreto inclusive o fornecimento do material para rejuntamento, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo de 0,60m de diâmetro. Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros).

13 — Por metro de assentamento de tubos de concreto inclusive o fornecimento do material para rejuntamento, aterro soca até a altura da geratriz superior do tubo de 0,70m de diâmetro. Cr\$ 215,00 (duzentos e quinze cruzeiros).

14 — Por metro de assentamento de tubos de concreto inclusive o fornecimento do material para rejuntamento, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo de 0,80m de diâmetro. Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

15 — Por metro de assentamento de tubos de concreto inclusive o fornecimento do material para rejuntamento, aterro e soca até a altura da geratriz superior, do tubo de 1,00m de diâmetro. Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros).

16 — Por unidade de caixa de areia, com tapão de ferro fundido (175 a 180 kg) de peso, inclusive escavação e aterro apilado, obede-

cendo ao projeto aprovado de 1,50 x 1,50. Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

17 — Por unidade de poço de visita com tampão de ferro fundido (175 a 180 kg) de peso inclusive escavação e aterro apilado, obedecendo ao projeto aprovado de 1,50 x 1,50m. Cr\$ 7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros).

18 — Por unidade de caixa de areia com tampão de ferro fundido (175 a 180 kg) de peso inclusive escavação e aterro apilado, obedecendo ao projeto aprovado de 2,00 x 1,50m. Cr\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos cruzeiros).

19 — Por unidade de poço de visita com tampão de ferro fundido (175 a 180 kg) de peso inclusive escavação e aterro apilado, obedecendo ao projeto aprovado de 2,00 x 1,50m. Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros).

20 — Por unidade de caixa de areia com tampão de ferro fundido (175 a 180 kg) de peso inclusive escavação e aterro apilado, obedecendo ao projeto aprovado de 3,00 x 2,00m. Cr\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos cruzeiros).

21 — Por unidade de caixa de ralo de 0,90 x 0,30m, inclusive escavação e aterro apilado e grelha de ferro fundido com 145 kg de peso. Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros).

22 — Por metro de meios fios retos de granito apicoado comum fornecido e assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive escavação e aterro apilado. Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

23 — Por metro de fios curvos de granito apicoado comum fornecidos e assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive escavação e aterro apilado. Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros).

24 — Por metro quadrado de preparo do solo, compreendendo o acerto e regularização compactação mecânica, para a conformação da superfície do solo subjacente a pavimentação, inclusive a retirada do material excedente. Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

25 — Por metro quadrado de pavimentação a macadame betuminoso com 0,15m de espessura depois de comprimido. Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros).

26 — Por metro quadrado de sarjeta de paralelepípedos, rejuntadas a betume, assentes sobre base de macadame de 0,15 de espessura após a compressão e sobre colchão de areia ou pó de pedra. Cr\$ 315,00 (trezentos e quinze cruzeiros).

27 — Por metro cúbico de concreto para estrutura de galerias de águas pluviais, vibrado, dosando racionalmente para uma taxa de ruptura a 28 dias de 225 kg/cm². Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

28 — Por metro quadrado de formas para estrutura de concreto armado de galerias de águas pluviais, em tábuas de pinho de terceira, emprêgo até três vezes, incluindo colocação, escoramento e demoldagem. Cr\$ 135,00 (cento e trinta e cinco cruzeiros).

29 — Por quilograma de aço doce em vergalhão CA-37, para estrutura

de concreto armado fornecido e colocado, inclusive arame para amarração, diâmetro de 3/16" a 1/4". Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros).

30 — Por quilograma de aço doce em vergalhão CA-37, para estrutura de concreto armado, fornecido e colocado, inclusive arame para amarração, diâmetro de 1/2". Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros).

NB. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei n.º 318, de 29-1-949.

Cláusula Sétima — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda de modo nenhum, o total dessa repercussão, no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Cláusula Oitava — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.989.103,00 (três milhões novecentos e oitenta e nove mil cento e três cruzeiros) que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas;

Cláusula Nona — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o documento n.º 3/56, empenhada a importância de Cr\$ 3.989.103,00 (três milhões novecentos e oitenta e nove mil cento e três cruzeiros), à conta da verba 706-347.9-1- "C" do orçamento vigente, item 14.

Cláusula Décima — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 180 dias;

Cláusula Undécima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior;

Cláusula Duodécima — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Cadastro de Obrigações como depósito o seguinte local: Estrada do Retiro n.º 260.

Cláusula Décima Terceira — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura";

Cláusula Décima Quarta — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações;

Cláusula Décima Quinta — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro;

Cláusula Décima Sexta — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato;

Cláusula Décima Sétima — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato;

Cláusula Décima Oitava — Para garantia da execução das obras contratadas a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) em apólices, conforme consta da guia n.º 20.408).

Cláusula Décima Nona — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no *Diário Oficial*, Seção II, ficará à cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

De acordo com o artigo 15, n.º VI, § 1.º da Constituição Federal, e Circular n.º 2, de 28-3-949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o de n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela Guia n.º 6.302.488, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 3 de dezembro de 1956, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de Termo, de acordo com as leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938.

Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro *Sylvio Leão Teixeira*, e a "Contratante" pelo Sr. *José Ribeiro Junior*, e na qualidade de testemunhas os Srs. *Américo Gabriel de Carvalho Lauro* e *Plínio Pinto*, e por mim, *Benedicto Freitas*, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que escrevi.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1956. — *Sylvio Leão Teixeira*. — *José Ribeiro Junior*, título de eleitor n.º 27.205 — 8.ª Zona. — *Amé-*

rico Gabriel de Carvalho Lauro. — *Plínio Pinto*. — *Benedicto Freitas*. Copiei fielmente. — *Mario Neves Ferreira*, matrícula 62.680. Comere. — *Alberto Martins Filho*, matrícula 63.824.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Carioca de Engenharia Ltda., com escritório à Av. 13 de Maio 23 — 16.º andar, sala 1.608, para realização da pavimentação e obras complementares para a rua Castro Menezes, trecho — 11.º Distrito de Obras.

Aos 12 dias do mês de dezembro de 1956, na sede do Departamento de Obras, sita à Av. Erasmo Braga, 118, 13.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil *Sylvio Leão Teixeira*, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura" e a Sra. Maria Pernambuco Backhenser, residente nesta Capital, na qualidade de Gerente da firma Empresa Carioca de Engenharia Ltda., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente "Termo de Contrato" para execução da pavimentação e obras complementares para a rua Castro Menezes (trecho) — 11.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. 29 combinado com o art. 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 30 de novembro de 1956, no proc. n.º 7.421.569-56.

Cláusula primeira — O presente contrato tem por fim a execução da pavimentação e obras complementares para a rua Castro Menezes (trecho) — 11.º Distrito de Obras.

Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro João Carlos Restier Backhenser, carteira da CREA n.º 506-D, 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço.

Cláusula terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência;

Cláusula quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Cláusula quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 150 dias, conta-

dos na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações;

Cláusula sexta — A "Contratante" fica obrigada a apresentar ao Departamento de Águas e Esgotos, planta do logradouro, em papel tela, na escala de 1:500, na qual figurem a canalização e todas as peças especiais na posição exata em que serão instaladas e devidamente cotadas em relação ao alinhamento, ficando estabelecido que a obra só poderá ser feita após o cumprimento dessa obrigação e com visto, na planta do Engenheiro Fiscal da Obra.

Cláusula sétima — A "Prefeitura" pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários:

1) Por metro quadrado de preparo do solo, compreendendo o acerto, regularização, compactação mecânica para conformação da superfície do solo subjacente à pavimentação, inclusive a retirada do material excedente — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).

2) Por metro quadrado de pavimentação a paralelepípedos, assentes sobre colchão de areia ou po de pedra, rejuntados a betume, inclusive o cascalhinho — Cr\$ 217,00 (duzentos e dezessete cruzeiros).

3) Por metro quadrado de base de macadame de 0,15m de espessura depois de comprimida — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros).

4) Por metro de meios fios retos de granito, apicoado comum, fornecidos e assentes com argamassa de cimento e areia (traço 1:3), inclusive escavação e aterro compactado — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

5) Por metro de travessão de granito, fornecido e assente sobre base de concreto (consumo mínimo de 250kg de cimento por m³), inclusive escavação e aterro apiloado — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

6) Por metro de meios fios curvos de granito, apicoado comum, fornecidos e assentes com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive escavação e aterro compactado — Cr\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco cruzeiros).

7) Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive o fornecimento de material para rejuntamento, aterro e soca até a altura da geratriz de 0,40m — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros).

8) Por metro de assentamento de tubos de concreto, inclusive o fornecimento de material para rejuntamento, aterro e soca até a altura da geratriz de 0,50m — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros).

9) Por metro de fornecimento de tubos de concreto em obediência a EB-6, de 0,40m — Cr\$ 205,00 (duzentos e cinco cruzeiros).

10) Por metro de fornecimento de tubos de concreto em obediência a EB-6, de 0,50m — Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).

11) Por metro de ramal de ralo em tubo de 0,30m de diâmetro, fornecido e assente, inclusive abertura de vala e soca — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros).

12) Por unidade caixa de ralo de 0,90 x 0,30m, inclusive escavação e aterro apiloado, e grelha de ferro fundido com 135kg de peso — Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros).

13) Por unidade de caixa de areia com tampão de ferro fundido de 175 a 180kg de peso, inclusive escavação e aterro apiloado, de 1,00 x 1,00m — Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros).

14) Por unidade de poço de visita com tampão de ferro fundido de 175 a 180kg de peso, inclusive escavação e aterro apiloado de 1,00 x 1,00m — Cr\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros).

15) Por metro cúbico de escavação manual de vala, em argila, areia ou pigarra, com reaterro e soca mecânica ou a maço de acordo com o Caderno de Obrigações em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade, proveniente do local de serviço, até 1,50m — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

16) Por metro cúbico de escavação manual de vala, em argila, areia ou pigarra, com reaterro e soca mecânica ou a maço de acordo com o Caderno de Obrigações, em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade, proveniente do local de serviço, até 2,00m — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

17) Por metro cúbico de escavação ou corte para empréstimo, em argila, areia ou pigarra — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

18) Por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:2, 5:4 britas 1 e 2 em partes iguais, com 30% de pedra de mão arrumada em camadas — Cr\$ 1.700,00 (um mil e setecentos cruzeiros).

19) Por metro cúbico de concreto para estrutura, vibrado, dosado racionalmente para uma taxa de rutura a 28 dias, de 190 kg/m² — Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros).

20) Por metro quadrado de formas para estrutura, em táboas de pinho de 3^a, incluindo colocação, escoramento e desmoldagem — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros).

21) Por quilograma de aço doce em vergalhão CA-37, para estrutura de concreto armado, fornecido e colocado, inclusive arame para armação de 1/2" a 5/8" — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

22) Por metro quadrado de arrancamento e reposição de pavimentação de paralelepípedos, inclusive rejuntamento a betume e cascalhinho — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

23) Por metro de assentamento e fornecimento de tubos de ferro fundido, classe LA, inclusive peças especiais, chumbo, estôpa, lenha, escavação até 1,20m de profundidade, aterro e soca, de 75mm — Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros).

24) Por unidade de fornecimento e assentamento de registros de gaveta, para pressão de prova de 20kg por m², inclusive peças es-

peciais, chumbo, estôpa, lenha, escavação até 1,20m de profundidade e aterro apiloado, de 75mm — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

25) Por unidade de coluna de incêndio (hidrante) tipo aprovado pelo DAE, inclusive peças especiais, registro de gaveta, chumbo, lenha, estôpa, escavação até 1,20m de profundidade e aterro apiloado, ligado à tubulação de 75mm — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

26) Por unidade de caixa para registro com tampa de ferro fundido de 0,22 x 0,22m, 34kg, inclusive escavação até 1,20m de profundidade e aterro apiloado — Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

27) Por unidade de ramal externo domiciliar, compreendendo fornecimento e assentamento ao ferrolho (umbigo) de derivação completo, tipo aprovado pelo DAE, ao chicote do cano de chumbo para pressão, com 0,50m de comprimento, soldas, escavação e aterro apiloado, de 19mm de diâmetro 3/4" — Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

28) Por metro de cano de chumbo para pressão, inclusive soldas, assentamento, escavação e aterro apiloado — Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).

N.B. — Os serviços de reposição (caso haja), serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei n.º 318, de 29-1-1949.

Cláusula oitava — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promover, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços solicitada por interessados determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda de modo nenhum, o total dessa repercussão, no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Cláusula nona — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.571.640,00 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sétima do presente contrato às quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas.

Cláusula décima — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi, conforme o documento

n.º 2-56, empenhada a importância de Cr\$ 2.571.640,00 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta cruzeiros), à conta da verba 706-347.9-1-"C", do orçamento vigente, Item 12.

Cláusula undécima — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente pelo prazo de 180 dias.

Cláusula duodécima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior.

Cláusula décima terceira — Fica estabelecido, na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Rua Euclides de Faria, 132.

Cláusula décima quinta — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura".

Cláusula décima sexta — Pelo não cumprimento das condições deste Contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

Cláusula décima sétima — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula décima oitava — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do "Caderno de Obrigações", e ainda no caso da rescisão do presente contrato.

Cláusula décima nona — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato.

Cláusula décima décima — Para garantia da execução das obras contratadas a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em apólices, conforme consta da guia número 20.426.

Cláusula vigésima — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no *Diário Oficial*, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal.

De acordo com o art. 15, número VI, § 5.º, da Constituição Federal, e Circular n.º 2, de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis n.º 4.655, de 5 de setembro de 1942 combinado com o de nú-

mero 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela Guia número 6.302.490, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 11 de dezembro de 1956, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de Termo, de acordo com as leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949 respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938.

Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, e a "Contratante", pelo Sr. João Carlos Restier Backhenser, conforme procuração passada no 11.º Ofício, fls. 149, Livro 242, anexa a este processo e na qualidade de testemunhas os Srs. Adelino Kappaum e Daniel Martinho da Rocha, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1956. — a) *Sylvio Leão Teixeira*, p.p. *João Carlos Restier Backhenser* — Título de eleitor n.º 3.820, Zona 5.ª. — *Maria Pernambuco Backhenser* — Título de eleitor n.º 12.378 — Zona 5.ª. — *Adelino Kappaum*. — *Daniel Martinho da Rocha*. — *Benedicto Freitas*.

Copiei fielmente. — *Mario Neves Ferreira* — Mat. n.º 62.680. — Confere. — *Alberto Martins Filho* — Mat. 63.324.

Departamento de Parques Retificação

No *Diário Oficial*, Seção II, de 25-7-56.
No *Diário Oficial*, Seção II, de 25-7-56.

Térmo de contrato assinado entre esta Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A."

Na cláusula "Segunda", item 6.º, n.º 2 da "programação", onde se lê: serão a levantar; Leia-se: serão determinadas as altitudes dos pontos de apoio por nivelamento geométricos fechados em RRNM, porventura existentes na área a levantar.

Térmo de ratificação e retificação ao contrato assinado em 24-8-56, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Prédios Ltda., com escritório à Avenida Almirante Barroso, 90-S 409.

Aos 13 dias do mês de dezembro de 1956, na sede do Departamento de Parques, sito no Parque Público Furtado, na Praça da República, presente o respectivo Diretor o Arquiteto Mauro Ribeiro Viegas, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu o Sr. Octavio Vieira, brasileiro, casado, portador da carteira n.º 46.135, residente à rua Vitorio da Costa 67, apt. 4, na qualidade de sócio da firma citada, a fim

de assinar o presente Termo aditivo de Ratificação e Retificação ao contrato assinado em 24-8-56, para o fornecimento e instalação de aparelhos de recreação infantil (escorregas, balanços, remas-remas e gangôrras), em logradouros públicos, em cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme comunicação constante do ofício número 5.909 de 26-11-56, incluso ao processo 7.001.098-566 e despacho do Sr. Secretário Geral exarado no mesmo processo, regendo-se este Termo pelas seguintes cláusulas: *Cláusula Primeira* — Pelo presente termo ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato ora aditado, com exceção da cláusula décima oitava que passa a ter a seguinte redação: *Cláusula Décima Oitava* — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste contrato no *Diário Oficial* — Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, número VI, parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28-3-49 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba determinado pelos decretos-leis ns. 4.655, de 3-9-42, combinado com o de n.º 9.409, de 27-6-46. Pagou pela guia número 3.212.075, do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, datada de 21-8-56, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do Termo, de acordo com as leis ns. 308 e 318, de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo decreto 244 de 4-2-38. Lido e achado conforme e tendo o Sr. Octavio Vieira exibido o Título Eleitoral n.º 12.428, pelo qual se verifica que votou nas eleições de 3-10-55, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Parques, o Arquiteto Mauro Ribeiro Viegas, a "Contratante" pelo Sr. Octavio Vieira; e pelo Sr. Nedio Lopes Marques, este como Engenheiro responsável pela execução dos serviços, e, na qualidade de testemunhas, pelo Sr. Sylvio Alves Mallet e Cesar Fernandes e por mim Julia Costa da Silva, matrícula 78.785, com exercício neste Departamento de Parques, que o escrevi. Departamento de Parques, 24 de agosto de 1956. a) Mauro Ribeiro Viegas, Octavio Vieira, Sylvio Alves Mallet, Cesar Fernandes, Julia Costa da Silva e Nedio Lopes Marques. *Cláusula Segunda* — O presente termo aditivo só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado não caber à "Contratante" qualquer indenização no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. *Cláusula Terceira* — Fica estabelecido que o pagamento relativo à publicação deste termo aditivo na Seção II, do *Diário Oficial* compete a Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, parágrafo 5.º da Constituição Federal, e Circular n.º 2, de 28-3-49, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos decretos-leis ns. 4.655 de 3-9-42, combinado com o de n.º 9.409, de 27-6-46. Pagou pela guia n.º 3.212.084, do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, datado de 12 de dezem-

bro de 1956, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de assinatura de termo, de acordo com as leis 308 e 318, de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo decreto n.º 244 de 4-2-38. Após ser o presente lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante assinadas e que este assinam, a saber: A "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Parques, o Arquiteto Mauro Ribeiro Viegas, e a "Contratante" pelo Sr. Octavio Vieira; pelo Sr. Nedio Lopes Marques, como Engenheiro responsável pela execução dos serviços, e, na qualidade de testemunhas pelos Srs. Sylvio Alves Mallet e Cesar Fernandes e por mim Nilce Campos Guimarães, matrícula n.º 6.790, com exercício neste Departamento de Parques, que o escrevi. Departamento de Parques, 13 de dezembro de 1956. a) Mauro Ribeiro Viegas — Octavio Vieira — Nedio Lopes Marques, C.R.E.A. 5.680 — D — Sylvio Alves Mallet, matrícula 686.820 — Cesar Fernandes, matrícula 65.809 — Nilce Campos Guimarães, matrícula n.º 6.790.

Copiei fielmente.

Em 13 de dezembro de 1956. — *Nilce Campos Guimarães* — Matrícula 6.790.

Visto — *Josué do Espírito Santo* — Matr. 46.35 — Chefe do 4-P.Q.

Superintendência das Obras do Santo Antônio

Térmo aditivo de ratificação e retificação ao contrato número vinte e sete, assinado em doze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Irmãos Breves Limitada, para construção de um trecho da galeria de águas pluviais da bacia hidrográfica Santa Teresa-Lapa, entre a Praça Paris e o enrocamento e, bem assim, de coletores circulares no Aterrado-Santa-Luzia-Glória, serviços correlatos ao desmonte do Morro de Santo Antônio.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede da Superintendência das Obras do Santo Antônio, sita à Avenida Marechal Câmara, n.º 350 — 9.º andar — sala 904, presentes o respectivo Superintendente, Engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu o se-

nhor Sylvio Lobo S. Thiago, na qualidade de representante da firma — Construtora Irmãos Breves Limitada, para assinar, o presente termo aditivo de ratificação e retificação ao contrato número vinte e sete, assinado em doze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para construção de um trecho da galeria de águas pluviais da bacia hidrográfica Santa Teresa-Lapa, entre a Praça Paris e o enrocamento e, bem assim, de coletores circulares no Aterrado-Santa-Luzia-Glória, serviços correlatos ao desmonte do Morro de Santo Antônio, em cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Prefeito, exarado em 12 de dezembro de 1956, no processo número 7.040.179-956, pelo qual são mantidas todas as cláusulas do primitivo contrato, com exceção daquela que, este termo aditivo é alterada, assim se estabelecendo: — *Cláusula Primeira* — O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 1 (um) item à cláusula sexta do contrato. *Cláusula Segunda* — A Cláusula sexta do contrato n.º vinte e sete passa a constituir-se além dos que já foram na mesma consignados, do seguinte novo item: 30) Estacas de eucalipto com 11 (onze) metros de comprimento, para 12 (doze) toneladas de carga, inclusive cravação, por metro linear — Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros). *Cláusula Terceira* — O presente termo aditivo só terá validade após o seu registro no Tribunal de Contas, ficando acordado não caber à Contratante qualquer indenização, no caso de ser negado registro pelo referido Tribunal. *Cláusula Quarta* — A despesa com a publicação deste termo aditivo no *Diário Oficial*, seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas e testemunhas adiante nomeadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Superintendente das Obras do Santo Antônio, engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, e a "Contratante" pelo senhor Sylvio Lobo S. Thiago, sendo também firmada pelos senhores Friedrich Gruber e João Baptista de Mello, na qualidade de testemunhas e por mim, Irene França Magalhães, oficial administrativo, classe "N", matrícula 2.095, em exercício nesta Superintendência das Obras do Santo Antônio, que o escrevi. Pagou pela guia n.º 2.909.047, desta Superintendência, datada de 13 de dezembro de 1956, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com os Decretos números 309 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, treze de dezembro de 1956. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes* — *Sylvio Lobo S. Thiago* — *Friedrich Gruber* — *João Baptista de Mello* — *Irene França Magalhães*. Visto — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes* — Superintendente da SOST.

Retificação

Do *Diário Oficial* de 12-12-56 fls. 11991 — Núcleo 2.804 — Processo 7.040.181-56.

Onde se lê: Maria Neyde Guimarães — Leia-se: Maria Nayde Guimarães.

Visto — *Flávio Cardoso da Veiga* — Matr. 13.427.

Jurisprudência

Cível - Criminal - Trabalho - Previdência Social

★

Vol. I Cr\$ 80,00
Vol. II Cr\$ 120,00

★

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 65/56

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de fevereiro nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ana Geraldina da Conceição em virtude do falecimento do ex-servidor Benedito de Jesus Gomes, matrícula n.º 50 611, falecido em 19 de agosto de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro".

(Proc. n.º 1 027.347-56).

Em 9 de novembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 68-56

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Oldéa Petit Lobão — matrícula n.º 78.908, Médico Padrão O do Q. P., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118-B — térreo, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. 6.031.000-56).

Em 22 de novembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 69-56

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Maria Aleida dos Santos Gonçalves Galvão se habilitou ao recebimento de 2 (duas) Obrigações de Guerra emitidas pelo Decreto-lei n.º 4.789 de 5 de outubro de 1942, o valor nominal de Cr\$ 5 000,00 cada uma, de números 86.246-7 e que se acham em caução como garantia da fiança de Despachante Municipal de seu pai, Julião Francisco Gonçalves Júnior, em virtude de seu falecimento".

(Processo número 4.201 313-56).

Em 23 de novembro de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 807 de 23 de novembro do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber a Senhora Therezinha Jesus de Carvalho Souza, mat. 92.854, Enfermeiro classe "J", que deverá comparecer dentro de quinze (15) dias à rua Graça Aranha, 416 6.º andar sala 603, onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1956. — *Carlos Pinheiro de Lemos*, Secretário.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instalada à rua Evaristo da Veiga, 95 sobrado, faz saber ao senhor Aledino Ricon Lopes Cardoso, oficial administrativo, classe "K", matrícula n.º 11.233, que, nos termos do art. 215

EDITAIS E AVISOS

da Lei 880, de 17-11-1956, deverá apresentar, no prazo de 10 dias, sua defesa no processo administrativo n.º 1.003.744-55, instaurado pelas Portarias do Exmo. Sr. Prefeito, de n.º 445 e 550, respectivamente, de 25 de junho e 13 de agosto do corrente ano.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1956. a) — *Ernani de Souza Carvalho*, Presidente da CPA.

Comissão de Aquisição
de MaterialCONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 128
— GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 17 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER À REQUISICION N.º 153
DO HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA

Espécie do Material — Óleo mineral combustível "Diesel".

Prazo de entrega — De acordo com as necessidades do serviço.

Local de entrega — Av. Henrique Valadares, 101-107.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 11 de dezembro de 1956. — *Eduardo Pio Duarte Silva*, Membro da ACM.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURADepartamento de Prédios
e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Concorrência Pública n.º 33, para construção de 4 salas de aula e demais dependências, no terreno, P. M., da escola 2-29 "Alba Canizares do Nascimento", à rua Professor Souza Moreira, 301.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo Edital, publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 8 de dezembro de 1956, à página n.º 11.840 a 11.841.

A concorrência realizar-se-á no dia 24 de dezembro de 1956, às 11,30 horas,

na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11,30 às 17,30.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1956. — *José Antônio Lima Guimarães*, Presidente, mat. 3.535. — *Alvaro Pavan*, Secretário, mat. 3.525.

Concorrência Pública n.º 34, para construção de 9 salas-classes e demais dependências, no terreno, P. M., da escola 8-27 "Rainha Vitória", à estrada Santa Maria, s/n.º, Vila Nova, Campo Grande.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 11 de dezembro de 1956, à página n.º 11.953.

A concorrência realizar-se-á no dia 27 de dezembro de 1956, às 11,30 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11,30 às 17,30.

Concorrência Pública n.º 35, para prosseguimento das obras de acréscimo (pavilhão do ginásio) do prédio da Escola de Educação Feminina "Orsina da Fonseca", à rua São Francisco Xavier, 95, Engenho Velho.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 11 de dezembro de 1956, à página n.º 11.954.

A concorrência realizar-se-á no dia 27 de dezembro de 1956 às 11,45 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11,30 às 17,30.

Concorrência Pública n.º 36, para continuação das obras de construção de núcleo escolar (escola de 18 classes, tipo Nuclear "E"), à estrada Marechal Rangel, em Madureira.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 11 de dezembro de 1956, à página n.º 11.954.

A concorrência realizar-se-á no dia 27 de dezembro de 1956, às 12 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11,30 às 17,30.

Concorrência Pública n.º 37, para equipamento, aparelhos e instalações para o ginásio de educação física e demais dependências do Ginásio Municipal "Paulo de Frontin", à rua Barão de Ubá, 399, Engenho Velho.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital, publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 11 de dezembro de 1956, à página n.º 11.955.

A concorrência realizar-se-á no dia 27 de dezembro de 1956, às 12,15 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros es-

clarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11,30 às 17,30.

Concorrência Pública n.º 38, para execução de obras de início de construção de um Parque de Recreação, no Campo de São Cristóvão.

Pede-se a atenção dos interessados para o respectivo edital publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 11 de dezembro de 1956, à página n.º 11.955.

A concorrência realizar-se-á no dia 27 de dezembro de 1956, às 12,30 horas, na sede da Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618, onde os interessados poderão obter as plantas e as especificações das obras, bem como outros esclarecimentos que se tornem necessários, no horário de 11,30 às 17,30.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1956. — *José Antônio Lima Guimarães*, Presidente, Mat. 3.535.

Departamento de Saúde
Escolar

AVISO

Reunião do S. H. A. D.

O Diretor do D.S.E. por solicitação do Dirigente do S.H.A.D., convoca todos os Srs. Coordenadores e Auxiliares de Coordenação, para uma reunião na sede do Departamento, 2.ª feira dia 17 do corrente às 9 horas.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASDepartamento de Renda
Mercantil

EDITAL N. 35

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma Waldemar Marques & Cia., estabelecida à Praça Monte Castelo n.º 15 e inscrita sob o número 112.482, que deverá comparecer a este Serviço sito à Rua da Quitanda n.º 129 (3.º andar) a fim de alegar o que entender a bem de seu direito relativamente ao despacho do Sr. Diretor, exarado no Processos. 4.861.988-56, intimando-a ao pagamento do imposto e da multa prevista no artigo 24 § 2.º da Lei 687, de 29-12 de 1954, com a nova redação que lhe deu o artigo 53 da Lei 820, de 22-7-55. O mencionado processo encontra-se neste Serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital.

Serviço de Preparo e Julgamento, 6 de dezembro de 1956. — *Syria Almada Morizo*, Chefe do 3-RM, matr. 15.

EDITAL N. 36

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma Bastos Chariello Ltda., estabelecida à Rua do Senado n.º 39 e inscrita sob o número 145.243, que deverá comparecer a este Serviço sito à Rua da Quitanda n.º 129 (3.º andar) a fim de alegar o que entender a bem de seu direito relativamente ao

despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n. 4.864.956-56, intimando-a ao pagamento da multa prevista no artigo 101 inciso I do Decreto 13.108, de 23-12-55. O mencionado processo encontra-se neste Serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital.

Serviço de Preparo e Julgamento, 6 de dezembro de 1956. — *Syria Almada Morizo*, Chefe da 3-RM, matr. 15.

EDITAL N. 31

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma A. do Nascimento Pinto, estabelecida à Rua São Francisco Xavier n. 689 e inscrita sob o número 116.428, que deverá comparecer a este Serviço sito à Rua da Quitanda n. 129 (3.º andar) a fim de alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 10 (dez) dias corridos relativamente ao auto de infração lavrado em 16 de outubro de 1956, por infringência ao disposto no artigo 94 do Decreto 13.108, de 23 de dezembro de 1955. O Processo n. 4.877.479-56, encontra-se no mencionado serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo acima citado a partir da primeira publicação do presente Edital.

Serviço de Preparo e Julgamento, 6 de dezembro de 1956. — *Syria Almada Morizo*, Chefe da 3-RM, matr. 15.

EDITAL N. 38

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma A. do Nascimento Pinto, estabelecida à Rua São Francisco Xavier n. 689 e inscrita sob o n. 136.428, que deverá comparecer a este Serviço sito à Rua da Quitanda n. 129 (3.º andar) a fim de alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 10 (dez) dias corridos relativamente ao auto de infração lavrado em 20 de outubro de 1956, por infringência ao disposto nos arts. 18 do Decreto 12.162, de 21-7-53 e 18 do Decreto 13.108, de 23-12-55. O Processo n. 4.877.486-56, encontra-se à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo acima citado, a partir da primeira publicação do presente Edital.

Serviço de Preparo e Julgamento, 6 de dezembro de 1956. — *Syria Almada Morizo*, Chefe da 3-RM, matr. 15.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 214

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 3 de dezembro de 1956, às

fólias 11.624 e 1.625 referente à aquisição e instalação de um sistema de esterilização centralizada de tipo embutido e dois depósitos autoclavados — Marca: Renol.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1956 — *Washington de Castro* — Médico pd. Q — Mat. 1.500 — Presidente da S. C. M.

(S. C. M.)

EDITAL N. 215

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 6 de dezembro de 1956, às folhas 11.763 e 11.764 referente à aquisição de material elétrico.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1956. — *Washington de Castro* — Médico padrão Q Matr. 1.500 — Presidente da SCM.

(S. C. M.)

EDITAL N. 216

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 6 de dezembro de 1956, às folhas 11.764, referente à aquisição de Uma Unidade de Refrigeração.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1956. — *Washington de Castro* — Médico padrão Q Matr. 1.500 — Presidente da S. C. M.

(S. C. M.)

EDITAL N. 218

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 6 de dezembro de 1956, às folhas 11.764 e 11.765 referente à aquisição de Máquina Para Casear (marca Pfaff).

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1956. — *Washington de Castro* — Médico padrão Q Matr. 1.500 — Presidente da S. C. M.

(S. C. M.)

EDITAL N. 219

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 6 de dezembro de 1956, às folhas 11.765, referente à aquisição de Máquina Para Coser Botões (marca Pfaff).

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1956. — *Washington de Castro* — Médico padrão Q Matr. 1.500 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N. 222

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 6 de dezembro de 1956, às folhas 11.765 e 11.766, referente à aquisição de Máquina de Escrever (marca Remington, Royal ou Underwood).

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1956. — *Washington de Castro* — Médico padrão Q Matr. 1.500 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N. 217

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial, Seção

II, de 8 de dezembro de 1956, às folhas 11.843 e 11.844 referente à aquisição de Aparelho amplificador.

EDITAL N.º 220

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 8 de dezembro de 1956, às folhas 11.844, referente à aquisição de Máquina de escrever (Marcas Underwood, Royal ou Remington).

EDITAL N.º 221

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 8 de dezembro de 1956, às folhas referente à aquisição de Máquina de escrever (marcas Underwood, Royal ou Remington).

EDITAL N.º 224

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epigrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 8 de dezembro de 1956, às folhas 11.845 referente à aquisição de Geladeira (marca G.E.).

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1956. — *Washington de Castro*, Médico PD "Q" Mat. 1.500, Presidente da S.C.M.

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados publicados no Diário Oficial dos dias 6 e 7 de dezembro de 1956, páginas 11.767-8-9 e 11.810-11-12-13, Seção II.

EDITAL N.º 96

Concorrência pública para obras de calçamento, construção de galerias de águas pluviais e complementares nas ruas Júlio Ribeiro (conclusão) e Baurité, no 11.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 97

Concorrência pública para obras de construção do viaduto sobre a Estrada de Ferro Leopoldina, rua Lobo Júnior — Penha Circular, no 11.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 98

Concorrência pública para pavimentação, construção de galerias de águas pluviais e obras complementares, nas ruas Ourique (conclusão), Alquidar (trecho), João Santana (trecho) e Iranduba (trecho), no 11.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 99

Concorrência pública para obras de pavimentação, construção de galerias de águas pluviais e de rede de distribuição de água potável na rua Daniel Carneiro, no 9.º Distrito de Obras-E.

EDITAL N.º 100

Concorrência pública para obras de calçamento e paralelepípedos e obras complementares nas ruas do Outero, França Júnior e Fernandes Vieira, no 8.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 101

Concorrência pública para calçamento e obras complementares na

Av. Trapicheiros e canalização do rio Trapicheiros, no 7.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 102

Concorrência pública para obras complementares de calçamento, colocação de galerias de águas pluviais na Rua Olimpio Estêves, trecho, no 13.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 103

Concorrência pública para obras de calçamento da Rua Fernando Lima, no 13.º Distrito de Obras.

Chama-se a atenção dos Senhores interessados para o Edital de número 66, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 4 do corrente às fls. 11.684, e relativo a Concorrência Pública do mesmo número, a realizar-se em 21 deste mês, para a execução de obras de acabamento do Centro Cirúrgico do Hospital Tórres Homem, situado à rua Leopoldo Bulhões número 1.482.

Rio de Janeiro, D.F. 13 de dezembro de 1956. — *Gildo Alves Borges*, Eng. Arquiteto, Chefe do Serviço de Conservação e Reparos, Matr. 34.728.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação

Quadro comparativo para as obras da Avenida das Bandeiras — trecho Bangu-Santíssimo — (terraplenagem e drenagem) — extensão 4.700 m.

Diário Oficial de 3-12-56;

Fls. 11.847:

Onde se lê: 9 — com transporte vertical até 1.50 m e horizontal até (ilegível); leia-se: 9 — com transporte vertical até 1,50 m e horizontal até 50 m.

Onde se lê: 11 — Unidade — (ilegível); leia-se: 11 — Unidade — m3.

Onde se lê: 12 — Unidade — (ilegível); leia-se: 12 — Unidade — m3.

Onde se lê: 28 — Unidade e quantidade (ilegíveis); leia-se: 28 — Unidade — m e quantidade — 100.

Fls. 11.848:

Onde se lê: 31 — de 0,45m x 0,60m, inclusive escavação; leia-se: 31 — de 0,45m x 0,60m, inclusive escavação.

Onde se lê: 37 — Quantidade — (ilegível); leia-se: 37 — Quantidade — 500.

Onde se lê: 38 — Quantidade (ilegível); leia-se: 38 — Quantidade — 500.

Onde se lê: 39 — Quantidade (ilegível); leia-se: 39 — Quantidade — 200.

Onde se lê: 43 — Unidade (ilegível); leia-se: 43 — Unidade — m3.

Onde se lê: 44 — Unidade (ilegível); leia-se: 44 — Unidade — m3.

Onde se lê: 51 — Unidade (ilegível); leia-se: 51 — Unidade — m3.

Onde se lê: 55 — inclusive abertura e fechamento da vala; leia-se: 55 — inclusive abertura e fechamento da vala.

Onde se lê: — Cabeçário da 2.ª parte — Firma — Redução proposta; leia-se: — Cabeçário da 2.ª parte — Firma — Redução oferecida.

Onde se lê: Prop. n. 1 — Daudt & Durão... de redução sobre os preços do orçamento oficial; leia-se: Proposta n. 1, — Daudt & Durão... de redução sobre os preços unitários do orçamento oficial.

COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Concorrência n.º 13 (Pública) — Grupo 4

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 5 de dezembro de 1956

Número de Ordem	ARTIGOS	Unidade	Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria	International Harvester Máquinas S.A.	Cia. Importadora de Máquinas "COMAG"
			(A)	(B)	(C)
	Requisição n.º 110 do Departamento de Parques				
1	4-T-000 — Trator "International — Farmall" modelo DGD-4 ou equivalente, com pneus, com dispositivo mecânico para adaptação de cavadeira mecânica de buracos "Eberhardt" ou equivalente, de 0,60 m. que deverá acompanhar o respectivo trator.				
	Trator "International — Farmall" modelo DGD-4 ou equivalente com pneu. 30 H. P. na polia. Motor Diesel de 4 cilindros. Bomba Injetora "BOSCH". Arranque e luz elétrica (12 volts). 5 velocidades avante. Silencioso. Esgate dianteiro. Eixo dianteiro de bitola larga ajustável. Tomada de força traseira. Paralamas traseiros. 2 pneus dianteiros 5.50 x 16 de 4 lonas. 2 pneus traseiros 11-28 de 4 lonas. Polia. Radiador especial para clima quente. Jogo de 6 pesos para as rodas dianteiras. 1.º jogo de 2 pesos para as rodas traseiras. 2.º jogo de 2 pesos para as rodas traseiras. Suspensão hidráulica em 3 pontos com o engate e cilindro levantador de ação dupla com válvula limitadora — 1 trator	Um	167.500,00	254.400,00	253.000,00
2	4-C-000 — Cavadeira mecânica de buracos "Eberhardt" ou equivalente, com broca tipo n.º 6 de 60 cm de diâmetro — 1 cavadeira	UMA	29.000,00	33.550,00	29.000,00
			PRAZO DE ENTREGA		
			30 dias	Imediato	6 a 8 semanas
Local de entrega: P-1 — Rua Carlos Seidl n.º 1.580. Nota: Nas propostas deverão constar: marca do material, prazo de entrega, garantia do material, que não deverá ser inferior a 6 (seis) meses, obrigação de assistência técnica pelo prazo nunca inferior ao da garantia e todos os demais esclarecimentos técnicos relativos ao modelo oferecido pelos Srs. proponentes. Anexar à proposta catálogos elucidativos do material proposto.					

(A) Garantias: 6 meses, contra defeito de fabricação, bem como, assistência técnica, por igual período.

(B) Garantia: 6 meses, contra qualquer defeito de fabricação comprovado pela proponente, e assistência técnica.

(C) Garantia: 6 meses, reposição gratuita de peças ou parte dos equipamentos que apresentem defeitos de fabricação, depois de verificados por técnicos da proponente.

a) Of. marca Cockshutt 20 Deluxe, com motor a gasolina de 4 cilindros, pneus dianteiros 500 x 45 x 4 lonas e traseiros 11 x 24 x 4 lonas, detalhes, vide proposta.

b) Of. marca Cockshutt 710, detalhes, vide proposta.

c) Of. marca International Farmall modelo DGD-4, detalhes, vide proposta.

d) Of. marca Eberhardt, detalhes, vide proposta.

e) Of. de fabricação da Oto Melara, Itália, modelo G-40, acionado por motor Diesel, refrigerado a ar, 4 tempos, injeção direta, montado sobre rodas pneumáticas, para detalhes, vide proposta.

Nota: O trator pode ser transformado de rodas em esteiras, pela substituição das rodas por carris e esteiras, conforme ilustração nos folhetos anexos à proposta. O equipamento relativo ao uso com esteiras não está incluído na proposta.

f) Of. marca O. F. Pistoiesi, Itália, destinado a ser montada no trator acima, detalhes, vide proposta.

Em 5 de dezembro de 1956. — Luiz da Costa — matr. 45.643. — Confere: José Pinto Lopes — matr. 6.976. — Visto: Arnaldo da Silva Menteiro Júnior — Matr. 1.953 — Presidente da V. C. M.

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIAL DE TÊNEIS DA CIDADE

Quadro comparativo das propostas apresentadas na Concorrência Pública para as obras de construção em concreto armado da parte da estrutura do Ginásio da Sede Náutica do Clube Botafogo de Futebol e Regatas à Avenida das Nações Unidas, na Praia de Botafogo.

PROCESSO N° 7.030.126-56

Item	Especificações — Unidade — Quantidade	Carvalho & Hosken Ltda.		Construtora Mello Cunha S. A.	
		PRAZO 240 DIAS		PRAZO	
		Pr. Unit.	Preço Global	Pr. Unit.	Preço Global
		CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
1	Escavação até 3,00m de profundidade, em terra ou moleto, incluindo retirada de pedras, escoramento e esgotamento — m3 — 1.500	420,00	630.000,00	110,00	165.000,00
2	Transporte até a distância limite de 6km — m3/dam — 1.200.000	0,50	600.000,00	0,17	204.000,00
3	Estacas moldadas "in situ", diâmetro 520mm, verticais, carga até 130t — m — 220	1.740,00	382.800,00	2.410,00	530.200,00
4	Estacas moldadas "in situ", diâmetro 520mm, inclinadas 18°, carga até 21 t. de tração — m — 418	2.090,00	873.620,00	2.830,00	1.182.910,00
5	Estacas moldadas "in situ", diâmetro 520mm, inclinadas 18°, carga até 130 t. — m 1.100	1.880,00	2.068.000,00	2.585,00	2.843.500,00
6	Fôrmas planas de madeira — m2 — 12.000	100,00	1.200.000,00	150,00	1.800.000,00
7	Fôrmas curvas de madeira — m2 — 250	100,00	25.000,00	220,00	55.000,00
8	Escoramento de 3m até 5m de altura — m3 — 30	250,00	7.500,00	2.100,00	63.000,00
9	Ferro até 1/2" de diâmetro dobrado e colocado — kg — 16.000	28,00	448.000,00	23,80	380.800,00
10	Ferro acima de 1/2" de diâmetro dobrado e colocado — kg — 61.000	27,00	1.728.000,00	18,50	1.184.000,00
11	Concreto ciclópico, traço 1:3:5, com 40% de pedra de mão — m3 — 40	2.300,00	92.000,00	1.500,00	60.000,00
12	Concreto com uma resistência cilíndrica mínima de 210 kg/cm2 a 28 dias e um consumo mínimo de 300 kg de cimento por metro cúbico — m3 — 900	2.500,00	2.250.000,00	1.950,00	1.755.000,00
13	Tubo de eletroduto de 1/2", assente — m — 520	65,00	33.800,00	50,00	26.000,00
14	Tubo de eletroduto de 3/4", assente — m — 590	80,00	47.200,00	70,00	41.300,00
15	Tubo de eletroduto de 1", assente — m — 130	120,00	15.600,00	115,00	14.950,00
16	Tubo de eletroduto de 1.1/4", assente — m — 50	150,00	7.500,00	165,00	8.250,00
17	Tubo de eletroduto de 1.1/2", assente — m — 40	180,00	7.200,00	200,00	8.000,00
18	Tubo de eletroduto de 2", assente — m — 60	220,00	13.200,00	270,00	16.200,00
19	Caixa retangular de 4" x 2", assente — unid. — 32	30,00	960,00	20,00	640,00
20	Caixa retangular de 4" x 4", assente — unid. — 20	40,00	800,00	27,50	550,00
21	Caixa octogonal de 3" x 3", assente — unid. — 17	40,00	680,00	20,00	340,00
22	Caixa de fundo móvel para concreto, assente — unid. — 208	50,00	10.400,00	35,00	7.280,00
23	Tubo de ferro galvanizado de 1/2", assente — m — 20	70,00	1.400,00	105,00	2.100,00
24	Tubo de ferro galvanizado de 3/4", assente — m — 60	80,00	4.800,00	127,00	7.620,00
25	Tubo de ferro galvanizado de 1", assente — m — 38	130,00	4.940,00	190,00	7.220,00
26	Tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", assente — m — 55	170,00	9.350,00	266,00	14.630,00
27	Tubo de ferro galvanizado de 1.1/2", assente — m — 65	195,00	12.675,00	290,00	18.850,00
28	Tubo de ferro galvanizado de 2", assente — m — 50	240,00	12.000,00	325,00	16.250,00
29	Tubo de ferro galvanizado de 2.1/2", assente — m — 64	325,00	20.800,00	450,00	28.800,00
30	Tubo de ferro galvanizado de 3", assente — m — 45	470,00	21.150,00	550,00	24.750,00
31	Tubo de ferro galvanizado de 4", assente — m — 45	550,00	24.750,00	830,00	37.350,00
32	Tubo de ferro fundido de 2", assente — m — 90	150,00	13.500,00	250,00	22.500,00
33	Tubo de ferro fundido de 3", assente — m — 74	170,00	12.580,00	280,00	20.720,00
34	Tubo de ferro fundido de 4", assente — m — 195	190,00	37.050,00	350,00	68.250,00
35	Tubo de ferro fundido de 5", assente — m — 60	250,00	15.000,00	480,00	28.800,00
36	Tubo de ferro fundido de 6", assente — m — 80	290,00	23.200,00	570,00	45.600,00
37	Cano de chumbo de 1.1/4", assente — m — 120	420,00	50.400,00	590,00	70.800,00
38	Cano de chumbo de 1.1/2", assente — m — 162	606,00	98.172,00	700,00	113.400,00
39	Cano de chumbo de 2", assente — m — 140	780,00	109.200,00	940,00	131.600,00
40	Caixa sifonada de 0.40m x 0.40m, assente — unid. — 10	550,00	5.500,00	1.115,00	11.150,00
41	Caixa sifonada de 0.30m x 0.45m, assente — unid. — 1	510,00	510,00	1.050,00	1.050,00
42	Caixa sifonada de 0.50m x 0.30m, assente — unid. — 1	470,00	470,00	880,00	880,00
43	Caixa sifonada de 0.20m x 0.30m, assente — unid. — 12	390,00	4.680,00	840,00	10.080,00
44	Caixa sifonada de 0.20m x 0.20m, assente — unid. — 7	370,00	2.590,00	770,00	5.390,00
45	Ralo de 0.15m x 0.15m, assente — unid. — 37	220,00	8.140,00	520,00	19.240,00
46	Ralo de 0.10m x 0.10m, assente — unid. — 37	160,00	5.920,00	450,00	16.650,00
47	Ralo sifonado de 0.15m, assente — unid. — 4	875,00	3.500,00	1.800,00	7.200,00
48	Caixas de inspeção — unid. — 7	2.250,00	15.750,00	1.950,00	13.650,00
TOTAL			10.960.287,00		11.091.480,00

Departamento de Parques

EDITAL N. 16-57

Retificações

No *Diário Oficial* — Seção II, de 12 de dezembro de 1956, páginas números 11.997-98, publicação do Edital n. 16-56, para a execução de bancos e colcação de terra franca, no Parque-Viveiro de Vila Isabel.

Onde se lê: 1 — ...obras; leia-se: 1 — ...obras.

Onde se lê: 3 — ...que; leia-se: 3 — ...que.

Onde se lê: 13 — ...globais; leia-se: 13 — ...g'obais.

Onde se lê: ...Chefe do Serviço de Estudos e Projetos 53 7; leia-se: ...Chefe do Serviço de Estudos e Projetos 53.797.

Chamo a tenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública n.º 16-56, publicado no *Diário Oficial* de 12-12-56, páginas ns. 11.997-98, para a execução de bancos e colcação de terra franca, no Parque-Viveiro de Vila Isabel.

Departamento de Aguas

Serviço de Materia'

Concorrência n.º 403

Data da realização: 19-12-56.

Grupo n.º 3 — Rompe concreto.

Concorrência n.º 404

Data da realização: 19-12-56

Grupo n.º 17 — Chumbo em barra.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-56. Os avulsos serão entregues no Serviço do Material no horário das 11.30 às 16 horas.

Visto: Luiz Antonio Pimenta Buenc.
Em 13 de dezembro de 1956. —
Chefe do Serviço do Material, matrícula n.º 47.000.

SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 15, referente a Concorrência Pública para as obras de Fornecimento e Instalação de Linha de Alta Tensão, publicado no *Diário Oficial* do dia 7 de dezembro de 1956.

Em 12 de dezembro de 1956. —
Carlos A. C. Cabral, Chefe do 4 AG.
— Mat. 76.692.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 16, referente a Concorrência Pública para construção de Posto de Vacinação Anti-rábica em Ramos, pu-

blicado no dia 7 de dezembro de 1956.

Em 12 de dezembro de 1956. —
Carlos A. C. Cabral, Chefe do 4 AG.
— Mat. 76.692.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 17, referente a Concorrência Pública para construção de Mercado de Ricarua de Albuquerque, publicado no *Diário Oficial* do dia 7 de dezembro de 1956

Em 12 de dezembro de 1956. —
Carlos A. C. Cabral, Chefe do 4 AG.
— Mat. 76.692.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 18, referente a Concorrência Pública para início das obras de um mercado de Emergência em Ramos, publicado no *Diário Oficial* do dia 7 de dezembro de 1956.

Em 12 de dezembro de 1956. —
Carlos A. C. Cabral, Chefe do 4 AG.
— Mat. 76.692.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 19, referente a Concorrência Pública para obras de reconstrução do mercado de Madureira, publicado no *Diário Oficial* do dia 7 de dezembro de 1956

Em 12 de dezembro de 1956. —
Carlos A. C. Cabral, Chefe do 4 AG.
— Mat. 76.692.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 20, referente a Concorrência Pública para construção e instalação de uma fábrica de Rações Balanceadas, publicada no *Diário Oficial* do dia 7 de dezembro de 1956.

Em 12 de dezembro de 1956. —
Carlos A. C. Cabral, Chefe do 4 AG.
— Mat. 76.692.

Organizaçã
Básica
do
Exército

Lei n.º 2.851 — de 25-8-56

Decreto n.º 39.900 — de 4-9-56

Decreto n.º 39.961 — de 8-9-56

Divulgação n.º 758

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues
Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Reembólso Postal

MONTEPIO DUCAL REGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, 14 de dezembro, sexta-feira, das 8.15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Código 21 — De ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acôrdo com o art. 4.º do Decreto n.º 10.344

Matricula	Processo	Matricula	Processo
366	307.653	39.189	326.483
1.823	324.940	44.602	329.805
4.292	331.114	52.789	327.405
6.217	GP 8.210	58.023	GP 6.720
7.023	327.493	64.071	322.931
17.454	327.504	64.536	323.748
17.946	314.747	64.545	320.540
22.632	312.809	67.977	327.210
28.174	324.600	78.545	332.563
30.397	329.806	87.492	GP 6.385
34.646	GP 7.186	95-1320	GP 6.351
37.908	321.288	—	—

Comuns efetivos — Código 21

Pedido	Matricula
8.340	27.999

Comuns mem. — Código 25

Pedido	Matricula
1.835	99.152

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
85	17.601	34.658	48.124	56.637	76.088
427	20.242	34.996	48.264	58.069	77.896
1.419	21.134	36.993	48.376	59.893	95.1356
1.693	22.108	37.606	48.438	60.931	99.414
1.762	22.605	37.940	48.653	61.082	99.480
2.814	22.702	38.349	50.169	63.216	99.507
4.504	24.681	39.740	50.631	64.528	99.651
6.489	25.045	39.791	52.037	64.607	99.677
6.744	25.986	43.807	52.180	65.149	99.700
8.586	26.861	44.821	52.394	67.754	99.750
8.915	26.937	45.167	52.962	67.829	—
13.875	27.189	45.197	54.471	68.298	—
15.527	29.222	45.444	54.846	69.448	—
16.196	29.798	45.564	56.024	69.902	—
17.329	32.133	46.588	56.196	70.280	—

Casamentos

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
9.125	51.874	30.563	95.617
24.239	95.205	43.184	95.1847

O pagamento das propostas de empréstimos será encerrado, este mês, no dia 22. — Visto, — Mario Lorenzo Fernandez, Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Chefe do M-4.